



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 02 de abril de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº061 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 24,12**

**PODER EXECUTIVO**

**DECRETO N°36.491**, de 31 de março de 2025.

**ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DISPÕE SOBRE OS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE).**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV e VI do art. 88 da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, Lei nº 19.129, de 19 de dezembro de 2024 e Lei nº 19.206, de 27 de março de 2025, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 34.820, de 27 de junho de 2022 e CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o Decreto nº 21.325, de 15 de março de 1991, quanto à indispensável transparência dos atos do governo; DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura organizacional da Polícia Militar do Ceará (PMCE) que passa a ser a seguinte:

I - DIREÇÃO SUPERIOR

- Comandante-Geral

II - GERÊNCIA SUPERIOR

- Subcomandante-Geral

• Diretoria de Planejamento e Gestão Interna

• Diretoria de Planejamento e Gestão Operacional

III - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

1. Assessoria do Gabinete do Comando-Geral

2. Assessoria Jurídica

3. Assessoria de Comunicação

4. Assessoria de Inteligência Policial Militar

5. Assessoria de Controle Interno

6. Ouvidoria

IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

7. Coordenadoria de Operações

7.1. Célula de Planejamento

7.1.1. Núcleo de Planejamento da Capital e Região Metropolitana de Fortaleza

7.1.2. Núcleo de Planejamento do Interior

7.1.3. Núcleo de Planejamento de Eventos Extraordinários e Especiais

7.1.4. Núcleo de Gestão da DIRSO

7.2. Célula de Gestão Operacional

7.2.1. Núcleo Administrativo

7.2.2. Núcleo de Análise Estatística

7.2.3. Núcleo de Apoio e Controle Operacional

7.3 Célula de Gestão Estratégica de Procedimentos Especiais, Acompanhamento de Sistemas e de Dados Operacionais

7.3.1. Núcleo de Gestão Estratégica de Procedimentos Especiais

7.3.2 Núcleo de Acompanhamento de Sistemas e de Dados Operacionais

8. 1º Comando Regional de Polícia Militar – 1º CRPM - Capital Oeste

8.1. 5º Batalhão de Polícia Militar

8.1.1. 1ª Companhia do 5º BPM

8.1.2. 2ª Companhia do 5º BPM

8.1.3. 3ª Companhia do 5º BPM

8.2. 17º Batalhão de Polícia Militar

8.2.1. 1ª Companhia do 17º BPM

8.2.2. 2ª Companhia do 17º BPM

8.3. 18º Batalhão de Polícia Militar

8.3.1. 1ª Companhia do 18º BPM

8.3.2. 2ª Companhia do 18º BPM

8.4. 20º Batalhão de Polícia Militar

8.4.1. 1ª Companhia do 20º BPM

8.4.2. 2ª Companhia do 20º BPM

8.4.3. 3ª Companhia do 20º BPM

8.5. 21º Batalhão de Polícia Militar

8.5.1. 1ª Companhia do 21º BPM

8.5.2. 2ª Companhia do 21º BPM

9. 5º Comando Regional de Polícia Militar – 5º CRPM - Capital Leste

9.1. 6º Batalhão de Polícia Militar

9.1.1. 1ª Companhia do 6º BPM

9.1.2. 2ª Companhia do 6º BPM

9.1.3. 3ª Companhia do 6º BPM

9.2. 8º Batalhão de Polícia Militar

9.2.1. 1ª Companhia do 8º BPM

9.2.2. 2ª Companhia do 8º BPM

9.3. 16º Batalhão de Polícia Militar

9.3.1. 1ª Companhia do 16º BPM

9.3.2. 2ª Companhia do 16º BPM

9.3.3. 3ª Companhia do 16º BPM

9.4. 19º Batalhão de Polícia Militar

9.4.1. 1ª Companhia do 19º BPM

9.4.2. 2ª Companhia do 19º BPM

9.4.3. 3ª Companhia do 19º BPM

9.5. 22º Batalhão de Polícia Militar

9.5.1. 1ª Companhia do 22º BPM



Governador	Secretaria da Infraestrutura
<b>ELMANO DE FREITAS DA COSTA</b>	<b>HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO</b>
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
<b>JADE AFONSO ROMERO</b>	<b>MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA</b>
Casa Civil	Secretaria da Juventude
<b>FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA</b>	<b>ADELITTA MONTEIRO NUNES</b>
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
<b>RAFAEL MACHADO MORAES</b>	<b>VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
<b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	<b>LIA FERREIRA GOMES</b>
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
<b>LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	<b>ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO</b>
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
<b>JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA</b>	<b>ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES</b>
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
<b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	<b>ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
<b>SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO</b>	<b>JULIANA ALVES</b>
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
<b>LUISA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	<b>JADE AFONSO ROMERO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
<b>MOISÉS BRAZ RICARDO</b>	<b>FERNANDO MATOS SANTANA</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
<b>DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO</b>	<b>ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS</b>
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
<b>MITCHELL BENEVIDES MEIRA</b>	<b>TÂNIA MARA SILVA COELHO</b>
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
<b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>	<b>ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ</b>
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
<b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	<b>VLADYSON DA SILVA VIANA</b>
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
<b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>	<b>EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK</b>
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
<b>FABRIZIO GOMES SANTOS</b>	<b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>

9.5.2. 2ª Companhia do 22º BPM

10. 2º Comando Regional de Polícia Militar – 2º CRPM - Metropolitana Oeste

10.1. 12º Batalhão de Polícia Militar

10.1.1. 1ª Companhia do 12º BPM

10.1.2. 2ª Companhia do 12º BPM

10.2. 23º Batalhão de Polícia Militar

10.2.1. 1ª Companhia do 23º BPM

10.2.2. 2ª Companhia do 23º BPM

10.2.3. 3ª Companhia do 23º BPM

10.2.4. 4ª Companhia do 23º BPM

10.3. 26º Batalhão de Polícia Militar

10.3.1. 1ª Companhia do 26º BPM

10.3.2. 2ª Companhia do 26º BPM

11. 6º Comando Regional de Polícia Militar – 6º CRPM - Metropolitana Leste

11.1. 14º Batalhão de Polícia Militar

11.1.1. 1ª Companhia do 14º BPM

11.1.2. 2ª Companhia do 14º BPM

11.2. 15º Batalhão de Polícia Militar

11.2.1. 1ª Companhia do 15º BPM

11.2.2. 2ª Companhia do 15º BPM

11.3. 24º Batalhão de Polícia Militar

11.3.1. 1ª Companhia do 24º BPM

11.3.2. 2ª Companhia do 24º BPM

11.4. 25º Batalhão de Polícia Militar

11.4.1. 1ª Companhia do 25º BPM

11.4.2. 2ª Companhia do 25º BPM

12. 3º Comando Regional de Polícia Militar – 3º CRPM - Sertão de Sobral/Sertão de Crateús/Ibiapaba/Litoral Norte

12.1. 3º Batalhão de Polícia Militar

12.1.1. 1ª Companhia do 3º BPM

12.1.2. 2ª Companhia do 3º BPM



- 12.1.3. 3<sup>a</sup> Companhia do 3º BPM  
 12.1.4. 4<sup>a</sup> Companhia do 3º BPM  
 12.2. 7º Batalhão de Polícia Militar  
 12.2.1. 1<sup>a</sup> Companhia do 7º BPM  
 12.2.2. 2<sup>a</sup> Companhia do 7º BPM  
 12.2.3. 3<sup>a</sup> Companhia do 7º BPM  
 12.3. 27º Batalhão de Polícia Militar  
 12.3.1. 1<sup>a</sup> Companhia do 27º BPM  
 12.3.2. 2<sup>a</sup> Companhia do 27º BPM  
 12.4. 28º Batalhão de Polícia Militar  
 12.4.1. 1<sup>a</sup> Companhia do 28º BPM  
 12.4.2. 2<sup>a</sup> Companhia do 28º BPM  
 13. 7º Comando Regional de Polícia Militar – 7º CRPM - Litoral Oeste/Baturité/Vale do Curu/Canindé  
 13.1. 4º Batalhão de Polícia Militar  
 13.1.1. 1<sup>a</sup> Companhia do 4º BPM  
 13.1.2. 2<sup>a</sup> Companhia do 4º BPM  
 13.2. 11º Batalhão de Polícia Militar  
 13.2.1. 1<sup>a</sup> Companhia do 11º BPM  
 13.2.2. 2<sup>a</sup> Companhia do 11º BPM  
 13.2.3. 3<sup>a</sup> Companhia do 11º BPM  
 13.3. 29º Batalhão de Polícia Militar  
 13.3.1. 1<sup>a</sup> Companhia do 29º BPM  
 13.3.2. 2<sup>a</sup> Companhia do 29º BPM  
 14. 4º Comando Regional de Polícia Militar – 4º CRPM - Cariri/Inhamuns  
 14.1. 2º Batalhão de Polícia Militar  
 14.1.1. 1<sup>a</sup> Companhia do 2º BPM  
 14.1.2. 2<sup>a</sup> Companhia do 2º BPM  
 14.1.3. 3<sup>a</sup> Companhia do 2º BPM  
 14.2. 10º Batalhão de Polícia Militar  
 14.2.1. 1<sup>a</sup> Companhia do 10º BPM  
 14.2.2. 2<sup>a</sup> Companhia do 10º BPM  
 14.3. 13º Batalhão de Polícia Militar  
 14.3.1. 1<sup>a</sup> Companhia do 13º BPM  
 14.3.2. 2<sup>a</sup> Companhia do 13º BPM  
 14.3.3. 3<sup>a</sup> Companhia do 13º BPM  
 14.4. 32º Batalhão de Polícia Militar  
 14.4.1. 1<sup>a</sup> Companhia do 32º BPM  
 14.4.2. 2<sup>a</sup> Companhia do 32º BPM  
 14.5. 33º Batalhão de Polícia Militar  
 14.5.1. 1<sup>a</sup> Companhia do 33º BPM  
 14.5.2. 2<sup>a</sup> Companhia do 33º BPM  
 14.6. 34º Batalhão de Polícia Militar  
 14.6.1. 1<sup>a</sup> Companhia do 34º BPM  
 14.6.2. 2<sup>a</sup> Companhia do 34º BPM  
 15. 8º Comando Regional de Polícia Militar – 8º CRPM - Sertão Central/Vale do Jaguaribe/Litoral Leste  
 15.1. 1º Batalhão de Polícia Militar  
 15.1.1. 1<sup>a</sup> Companhia do 1º BPM  
 15.1.2. 2<sup>a</sup> Companhia do 1º BPM  
 15.2. 9º Batalhão de Polícia Militar  
 15.2.1. 1<sup>a</sup> Companhia do 9º BPM  
 15.2.2. 2<sup>a</sup> Companhia do 9º BPM  
 15.2.3. 3<sup>a</sup> Companhia do 9º BPM  
 15.2.4. 4<sup>a</sup> Companhia do 9º BPM  
 15.3. 30º Batalhão de Polícia Militar  
 15.3.1. 1<sup>a</sup> Companhia do 30º BPM  
 15.3.2. 2<sup>a</sup> Companhia do 30º BPM  
 15.4. 31º Batalhão de Polícia Militar  
 15.4.1. 1<sup>a</sup> Companhia do 31º BPM  
 15.4.2. 2<sup>a</sup> Companhia do 31º BPM  
 16. Comando de Policiamento Especializado - CPE  
 16.1. Batalhão de Polícia do Meio Ambiente - BPMA  
 16.1.1. 1<sup>a</sup> Companhia do BPMA  
 16.1.2. 2<sup>a</sup> Companhia do BPMA  
 16.1.3. 3<sup>a</sup> Companhia do BPMA  
 16.2. Batalhão de Policiamento Turístico - BPTUR  
 16.2.1. 1<sup>a</sup> Companhia do BPTUR  
 16.2.2. 2<sup>a</sup> Companhia do BPTUR  
 16.2.3. 3<sup>a</sup> Companhia do BPTUR  
 16.2.4. 4<sup>a</sup> Companhia do BPTUR  
 16.2.5. 5<sup>a</sup> Companhia do BPTUR  
 16.3. Batalhão de Polícia de Trânsito Urbano e Rodoviário Estadual - BPRE  
 16.3.1. 1<sup>a</sup> Companhia do BPRE  
 16.3.2. 2<sup>a</sup> Companhia do BPRE  
 16.4. Batalhão de Polícia de Guarda Interna e Externa dos Presídios, Estabelecimentos Penais e Centros Educacionais - BPGEPE  
 16.4.1. 1<sup>a</sup> Companhia do BPGEPE  
 16.4.2. 2<sup>a</sup> Companhia do BPGEPE  
 16.4.3. 3<sup>a</sup> Companhia do BPGEPE  
 16.4.4. 4<sup>a</sup> Companhia do BPGEPE  
 16.4.5. 5<sup>a</sup> Companhia do BPGEPE  
 16.5. Comando de Prevenção e Apoio às Comunidades  
 16.5.1. 1<sup>a</sup> Companhia do Comando de Prevenção e Apoio às Comunidades – Região Leste Capital  
 16.5.2. 2<sup>a</sup> Companhia do Comando de Prevenção e Apoio às Comunidades – Região Oeste Capital  
 16.5.3. 3<sup>a</sup> Companhia do Comando de Prevenção e Apoio às Comunidades – Região Metropolitana  
 16.5.4. 4<sup>a</sup> Companhia do Comando de Prevenção e Apoio às Comunidades – Região Norte  
 16.5.5. 5<sup>a</sup> Companhia do Comando de Prevenção e Apoio às Comunidades – Região Sul  
 17. Comando de Policiamento de Choque – CPCHOQUE



- 17.1 Companhia Independente de Pronta Resposta - CIPR  
 17.2 Batalhão de Comando Tático Motorizado - COTAM  
 17.2.1. 1<sup>a</sup> Companhia do COTAM  
 17.2.2. 2<sup>a</sup> Companhia do COTAM  
 17.3 Batalhão de Polícia de Choque - BPCHOQUE  
 17.3.1. 1<sup>a</sup> Companhia do BPCHOQUE/Controle de Distúrbios Civis - CDC  
 17.3.2. 2<sup>a</sup> Companhia do BPCHOQUE/Guardas e Proteção de Autoridades - GPA  
 17.3.3. 3<sup>a</sup> Companhia do BPCHOQUE/Policimento de Eventos - PE  
 17.3.4. 4<sup>a</sup> Companhia do BPCHOQUE/Policimento com Cães - CPCAES  
 17.4 Batalhão de Operações Policiais Especiais- BOPE  
 17.4.1. 1<sup>a</sup> Companhia do BOPE/Operações Especiais  
 17.4.2. 2<sup>a</sup> Companhia do BOPE/Intervenções Táticas  
 17.5 Batalhão Especializado em Policiamento do Interior - BEPI  
 17.5.1. 1<sup>a</sup> Companhia do BEPI/Comando Tático Rural - COTAR  
 17.5.1.1. 1º Pelotão da 1<sup>a</sup> Companhia do BEPI – Sertão Central  
 17.5.1.2. 2º Pelotão da 1<sup>a</sup> Companhia do BEPI – Sertão Vale do Jaguaribe  
 17.5.1.3. 3º Pelotão da 1<sup>a</sup> Companhia do BEPI – Sertão Centro Sul  
 17.5.1.4. 4º Pelotão da 1<sup>a</sup> Companhia do BEPI – Sertão Central Oeste  
 17.5.2. 2<sup>a</sup> Companhia do BEPI/Comando Tático Rural - COTAR  
 17.5.2.1. 1º Pelotão da 2<sup>a</sup> Companhia do BEPI – Sertão dos Inhamuns  
 17.5.2.2. 2º Pelotão da 2<sup>a</sup> Companhia do BEPI – Sertão Norte  
 17.5.2.3. 3º Pelotão da 2<sup>a</sup> Companhia do BEPI – Litoral Leste / Vale do Curu  
 17.5.3. 3<sup>a</sup> Companhia do BEPI/Comando de Operações de Divisas - COD  
 17.5.3.1. 1º Pelotão da 3<sup>a</sup> Companhia do BEPI - Divisa Litoral Leste  
 17.5.3.2. 2º Pelotão da 3<sup>a</sup> Companhia do BEPI – Divisa da Chapada da Ibiapaba  
 17.5.3.3. 3º Pelotão da 3<sup>a</sup> Companhia do BEPI - Divisa Litoral Norte  
 17.5.4. 4<sup>a</sup> Companhia do BEPI/Comando de Operações de Divisas - COD  
 17.5.4.1. 1º Pelotão da 4<sup>a</sup> Companhia do BEPI - Divisa Centro Sul  
 17.5.4.2. 2º Pelotão da 4<sup>a</sup> Companhia do BEPI - Divisa Sul  
 17.5.4.3. 3º Pelotão da 4<sup>a</sup> Companhia do BEPI – Divisa da Chapada do Araripe  
 17.6 Regimento de Polícia Montada - RPMONT  
 17.6.1. 1º Esquadrão do RPMONT  
 17.6.2. 2º Esquadrão do RPMONT  
 18.Comando de Policiamento de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas - CPRAIO  
 18.1. 1º Batalhão de Policiamento de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas - BPRAIO – Região Fortaleza  
 18.1.1. 1<sup>a</sup> Companhia do 1º BPRAIO  
 18.1.2. 2<sup>a</sup> Companhia do 1º BPRAIO  
 18.2. 2º Batalhão de Policiamento de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas - BPRAIO – Região Metropolitana  
 18.2.1. 1<sup>a</sup> Companhia do 2º BPRAIO  
 18.2.2. 2<sup>a</sup> Companhia do 2º BPRAIO  
 18.2.3. 3<sup>a</sup> Companhia do 2º BPRAIO  
 18.2.4. 4<sup>a</sup> Companhia do 2º BPRAIO  
 18.3. 3º Batalhão de Policiamento de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas - BPRAIO – Região Sertão Central  
 18.3.1. 1<sup>a</sup> Companhia do 3º BPRAIO  
 18.3.2. 2<sup>a</sup> Companhia do 3º BPRAIO  
 18.3.3. 3<sup>a</sup> Companhia do 3º BPRAIO  
 18.4. 4º Batalhão de Policiamento de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas - BPRAIO – Região Norte  
 18.4.1. 1<sup>a</sup> Companhia do 4º BPRAIO  
 18.4.2. 2<sup>a</sup> Companhia do 4º BPRAIO  
 18.4.3. 3<sup>a</sup> Companhia do 4º BPRAIO  
 18.4.4. 4<sup>a</sup> Companhia do 4º BPRAIO  
 18.4.5. 5<sup>a</sup> Companhia do 4º BPRAIO  
 18.5. 5º Batalhão de Policiamento de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas - BPRAIO – Região Sul  
 18.5.1. 1<sup>a</sup> Companhia do 5º BPRAIO  
 18.5.2. 2<sup>a</sup> Companhia do 5º BPRAIO  
 18.5.3. 3<sup>a</sup> Companhia do 5º BPRAIO  
 18.5.4. 4<sup>a</sup> Companhia do 5º BPRAIO  
 18.5.5. 5<sup>a</sup> Companhia do 5º BPRAIO  
 19. Quartel do Comando-Geral – QCG  
 19.1 Núcleo de Cerimonial e Protocolo  
 19.2. Companhia de Comando e Serviço  
 19.3. 1<sup>a</sup> Companhia de Policiamento de Guarda  
 19.4. 2<sup>a</sup> Companhia de Policiamento de Guarda  
 19.5. 3<sup>a</sup> Companhia de Policiamento de Guarda  
 19.6. Companhia da Banda de Música Policial Militar  
 19.7. Batalhão de Segurança Patrimonial – BSP  
 19.7.1 1<sup>a</sup> Companhia do BSP  
 19.7.2 2<sup>a</sup> Companhia do BSP  
 20. Coordenadoria de Polícia Judiciária Militar e Disciplina – CPJMD  
 20.1. Célula de Atividades de Polícia Judiciária Militar  
 20.1.1. Núcleo de Serviços Cartorários de Polícia Judiciária Militar  
 20.1.2. Núcleo de Extração e Análise de Dados  
 20.2. Célula de Gestão Disciplinar  
 20.2.1. Núcleo de Análise Disciplinar  
 20.3. Célula de Procedimentos de Polícia Judiciária Militar  
 20.3.1. Núcleo de Procedimentos e Plantão de Polícia Judiciária Militar da Capital e Região Metropolitana de Fortaleza  
 20.3.2. Núcleo de Procedimentos e Plantão de Polícia Judiciária Militar da Região Norte  
 20.3.3. Núcleo de Procedimentos e Plantão de Polícia Judiciária Militar da Região Sul  
 20.3.4. Núcleo de Procedimentos e Plantão de Polícia Judiciária Militar da Região Sertão Central  
 V - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL  
 21. Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento - CODIP  
 21.1. Núcleo de Expediente e Gestão Documental  
 21.2. Célula de Desenvolvimento Institucional  
 21.2.1. Núcleo de Pesquisa e Inovação  
 21.3. Célula de Planejamento Institucional  
 21.3.1. Núcleo de Estudos Estratégicos  
 21.3.2. Núcleo de Assessoria e Planejamento  
 21.4. Célula de Gestão da Qualidade e Mapeamento de Processos  
 21.4.1. Núcleo de Mapeamento de Processos  
 22. Comando Logístico - COLOG  
 22.1. Núcleo de Expediente e Gestão Documental  
 22.2. Célula de Gestão Patrimonial  
 22.2.1. Núcleo de Controle Patrimonial



- 22.2.2. Núcleo de Controle e Fiscalização Imobiliária
- 22.3. Célula de Motomecanização
  - 22.3.1. Núcleo de Gestão Contratual de Motomecanização
  - 22.3.2. Núcleo de Abastecimento
  - 22.3.3. Núcleo de Transporte
  - 22.4. Célula de Material Bélico
    - 22.4.1. Núcleo de Controle Bélico e Rádio Comunicação
    - 22.4.2. Núcleo de Registro de Armas
  - 22.5. Célula de Suprimentos
    - 22.5.1. Núcleo de Gestão Contratual de Suprimentos
    - 22.5.2. Núcleo de Almoxarifado Geral
- 23. Coordenadoria Administrativo-Financeira – COAFI
  - 23.1 Núcleo de Expediente e Gestão Documental
  - 23.2. Célula de Compras
    - 23.2.1. Núcleo de Licitações
    - 23.2.2. Núcleo de Planejamento de Compras
  - 23.3. Célula de Contratos e Convênios
    - 23.3.1. Núcleo de Controle de Contratos
    - 23.3.2. Núcleo de Controle de Convênios e Instrumentos Congêneres
  - 23.4. Célula Financeira
    - 23.4.1. Núcleo de Programação Financeira
    - 23.4.2. Núcleo de Contabilidade e Orçamento
  - 23.5. Célula de Execução Orçamentária Financeira
    - 23.5.1. Núcleo de Auditoria Contábil
- 24. Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP
  - 24.1 Núcleo de Expediente e Gestão Documental
  - 24.2. Célula de Controle de Pessoal
    - 24.2.1. Núcleo de Gestão de Oficiais
    - 24.2.2. Núcleo de Gestão de Pessoal Civil e Terceirizados
    - 24.2.3. Núcleo de Gestão de Praças
  - 24.2.4 Núcleo de Gestão de Atos de Admissão, Exoneração e Demissão
  - 24.3. Célula de Pensão Previdenciária, Reserva e Reforma
    - 24.3.1. Núcleo de Gestão de Reserva Remunerada
    - 24.3.2. Núcleo de Gestão de Reforma
    - 24.3.3. Núcleo de Gestão de Pensão Previdenciária
  - 24.4. Célula da Folha de Pagamento
    - 24.4.1. Núcleo de Gestão de Verbas Extraordinárias
    - 24.4.2. Núcleo de Gestão da Folha de Pagamento
- 25. Coordenadoria dos Colégios da Polícia Militar – CCPM
  - 25.1. Núcleo de Expediente e Gestão Documental
  - 25.2. 1º Colégio da Polícia Militar General Edgard Facó
  - 25.3. 2º Colégio da Polícia Militar Coronel Hervano Macedo Júnior
  - 25.4. 3º Colégio da Polícia Militar Tenente Mário Lima
  - 25.5. 4º Colégio da Polícia Militar Ministro Jarbas Passarinho
  - 26. Coordenadoria de Saúde, Assistência Social e Religiosa - CSASR
    - 26.1. Célula de Administração e Planejamento
      - 26.1.1 Núcleo de Gestão de Pessoas
      - 26.1.2. Núcleo de Patrimônio
      - 26.1.3. Núcleo de Almoxarifado
      - 26.1.4. Núcleo de Expediente e Gestão Documental
    - 26.2. Célula da Saúde Bucal
      - 26.2.1. Núcleo de Gestão Odontológica
    - 26.3. Célula de Assistência Biopsicossocial
      - 26.3.1. Núcleo de Atenção Biopsicossocial da Capital e Região Metropolitana
      - 26.3.2. Núcleo de Atenção Biopsicossocial da Região Sul
      - 26.3.3. Núcleo de Atenção Biopsicossocial da Região Norte
      - 26.3.4. Núcleo de Atenção Biopsicossocial da Região do Sertão Central
      - 26.3.5. Núcleo de Atenção Biopsicossocial da Região dos Inhamuns
      - 26.3.6. Núcleo de Atenção Biopsicossocial do Vale do Jaguaribe
      - 26.3.7. Núcleo de Atenção Biopsicossocial da Serra da Ibiapaba
      - 26.3.8. Núcleo de Assistência Religiosa
    - 26.4. Célula da Junta Militar da Saúde
      - 26.4.1. Núcleo de Perícia Médica
    - 26.4.2. Núcleo de Análise e Acompanhamento de Militares
  - 27. Coordenadoria de Gestão de Projetos - COGEPRO
    - 27.1. Núcleo de Expediente e Gestão Documental
    - 27.2. Célula de Projetos Estruturais
      - 27.2.1. Núcleo de Elaboração de Projetos Físicos e Estruturais
      - 27.2.2. Núcleo de Acompanhamento de Obras e Serviços Prediais
    - 27.3. Célula de Projetos Corporativos
      - 27.3.1. Núcleo de Desenvolvimento de Projetos Corporativos
      - 27.3.2. Núcleo de Acompanhamento de Projetos de Investimentos
  - 28. Coordenadoria de Gestão Interna do Ensino, Instrução e Cultura – COGEIC
    - 28.1. Célula de Administração e Cultura
      - 28.1.1 Núcleo de Expediente e Gestão Documental
      - 28.1.2 Núcleo de Memorial Histórico
    - 28.2. Célula de Acompanhamento do Ensino e Instrução
      - 28.2.1. Núcleo de Acompanhamento da Capacitação e Formação Continuada
      - 28.2.2. Núcleo de Acompanhamento de Concursos e Processos Seletivos
    - 28.3. Célula de Mobilização Social
      - 28.3.1. Núcleo de Gestão de Projetos Sociais
      - 28.3.2. Núcleo de Gestão de Projetos de Prevenção ao uso de entorpecentes e afins
  - 29. Coordenadoria de Tecnologia da Informação – COTIC
    - 29.1. Núcleo de Expediente e Gestão Documental
    - 29.2 Célula de Atendimento e Suporte
      - 29.2.1. Núcleo de Infraestrutura de Tecnologia
    - 29.3. Célula de Desenvolvimento de Sistemas
      - 29.3.1. Núcleo de Projetos de Tecnologia
      - 29.3.2. Núcleo de Segurança da Informação e Inteligência Artificial
  - 30. Célula de Assessoria Parlamentar e Captação de Recursos
    - 30.1. Núcleo de Captação de Recursos e Fomento de Parcerias
    - 30.2. Núcleo de Assuntos Legislativos
  - 31. Célula de Arquivo Geral
  - 32. Célula de Promoção de Oficiais
  - 33. Célula de Promoção de Praças



§ 1º As atribuições dos órgãos integrantes da Estrutura Organizacional da Polícia Militar serão fixadas em Regulamento, a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

§ 2º As Células das Comissões de Promoções de Oficiais e Praças são diretamente subordinadas, respectivamente, ao Coronel Comandante-Geral e Subcomandante-Geral.

§ 3º Os atos relativos as especificidades administrativas da Corporação serão regulamentadas pelo Coronel Comandante-Geral da Corporação.

Art. 2º A Diretoria de Planejamento e Gestão Operacional (DPGO) possuirá ascendência funcional sobre os órgãos de execução programática, enquanto que a Diretoria de Planejamento e Gestão Interna (DPGI) sobre os órgãos de execução instrumental, excetuando-se o disposto no §2º do art.1º deste Decreto.

Parágrafo único. Os cargos acima descritos serão ocupados, exclusivamente, por oficiais do serviço ativo, ocupantes do cargo de Coronel.

Art. 3º Os cargos de provimento em comissão da Polícia Militar do Ceará (PMCE), são os constantes no Anexo Único deste Decreto, com símbolos, denominações e quantificações ali previstas.

Art. 4º Ficam distribuídos na estrutura organizacional da Polícia Militar do Ceará (PMCE), 170 (cento e setenta) cargos de provimento em comissão, sendo, 01 (hum) de símbolo SS-2, 08 (oito) de símbolo DNS-2, 36 (trinta e seis) de símbolo DNS-3, 68 (sessenta e oito) de símbolo DAS-1, 27 (vinte e sete) de símbolo DAS-2 e 30 (trinta) de símbolo DAS-3, criados pela Lei nº 19.129, de 19 de dezembro de 2024 e Lei nº 19.206, de 27 de março de 2025.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 34.820, de 27 de junho de 2022.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

#### ANEXO ÚNICO

A QUE SE REFERE O ART. 3º DO DECRETO Nº36.491, DE 31 DE MARÇO DE 2025

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

#### QUADRO RESUMO

SÍMBOLO DOS CARGOS	SITUAÇÃO ANTERIOR	QUANTIDADE DE CARGOS	SITUAÇÃO ATUAL
SS-2	02		03
DNS-1	01		01
DNS-2	20		28
DNS-3	73		109
DAS-1	208		276
DAS-2	111		138
DAS-3	04		34
<b>TOTAL</b>	<b>419</b>		<b>589</b>

#### DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Subcomandante-Geral da Polícia Militar	SS-2	01
Diretor de Planejamento e Gestão Interna	SS-2	01
Diretor de Planejamento e Gestão Operacional	SS-2	01
Assessor Especial III	DNS-1	01
Assessor Especial IV	DNS-2	01
Comandante de Grande Comando	DNS-2	09
Comandante Logístico	DNS-2	01
Coordenador	DNS-2	16
Comandante do Quartel do Comando-Geral	DNS-2	01
Subcomandante de Grande Comando	DNS-3	09
Comandante de Batalhão	DNS-3	40
Orientador de Célula	DNS-3	35
Comandante de Colégio Militar	DNS-3	04
Articulador	DNS-3	21
Comandante de Companhia	DAS-1	107
Subcomandante de Batalhão	DAS-1	40
Subcomandante do Quartel do Comando-Geral	DAS-1	01
Assessor Técnico	DAS-1	45
Supervisor de Núcleo	DAS-1	83
Subcomandante de Companhia	DAS-2	107
Assistente Técnico	DAS-2	31
Auxiliar Técnico	DAS-3	34
<b>TOTAL</b>		<b>589</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

DECRETO Nº36.506, de 02 de abril de 2025.

#### ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 16.181.039,03 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 19.154, de 23 de dezembro de 2024 – LOA 2025 e do art. 43 da Lei Estadual nº 18.973, de 05 de agosto de 2024 – LDO 2025. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Polícia Militar do Ceará (PMCE) para atender despesas com a reestruturação organizacional, que propõe a distribuição dos cargos de provimento em comissão, em conformidade com a Lei nº 19.127, de 19 de dezembro de 2024. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento da Polícia Militar do Ceará (PMCE), no valor total de R\$ 16.181.039,03 (DEZES-SEIS MILHÕES, CENTO E OITENTA E UM MIL, TRINTA E NOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme o anexo único.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem do Superávit Financeiro do Exercício Anterior, conforme prevê o caput do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, inciso I.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



#### ANEXO DO DECRETO Nº36.506, DE 02 DE ABRIL DE 2025

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 16.181.039,03

#### ANEXO ÚNICO – SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10100003 - POLÍCIA MILITAR					16.181.039,03
10100003 - POLÍCIA MILITAR					16.181.039,03
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					16.181.039,03
21121 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - PM					16.181.039,03
03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.500.9100000	0	16.181.039,03
<b>TOTAL DO ANEXO - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS</b>					<b>16.181.039,03</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no caput do Art. 13 da Lei nº 12.786, de 30 de dezembro de 1997, com redação dada pela Lei nº 16.880, de 23 de maio de 2019, RESOLVE DESIGNAR RAFAEL MAIA DE PAULA para o cargo de PRESIDENTE do Conselho Diretor da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, a partir de 31 de março de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

**GOVERNADORIA**

**CASA CIVIL**

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.8º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 36.463 de 28 de Fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Fevereiro de 2025, RESOLVE NOMEAR, GABRIELLE DANNUNZIO CAVALCANTI MOREIRA, com cargo de ANALISTA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula 00042617, pertencente ao órgão ETICE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Especial, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL a partir de 28 de Fevereiro de 2025. CASA CIVIL, Fortaleza, 02 de abril de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.463, de 28 de Fevereiro de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)VIRGINIA MATILDE DE ALENCAR RIBEIRO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 28 de Fevereiro de 2025. CASA CIVIL, Fortaleza, 02 de abril de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA CC 0082/2025-CC** O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 36.463, de 28 de Fevereiro de 2025, RESOLVE DESIGNAR, GABRIELLE DANNUNZIO CAVALCANTI MOREIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Especial, símbolo DNS-1, para ter exercício no(a) Coordenadoria Especial de Ações de Governança, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CASA CIVIL, Fortaleza, 02 de abril de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA CC 0083/2025-CC** O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.463 de 28 de Fevereiro de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)VIRGINIA MATILDE DE ALENCAR RIBEIRO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Gestão Documental , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CASA CIVIL, Fortaleza, 02 de abril de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA COAFI CC Nº300/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, EDSON RICARDO ALVES RODRIGUES ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº79997218, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no dia 13 de março de 2025, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de março de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2021**

I – ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; II – CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: Empresa LIMP-TUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.825.354/0001-63, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Mark Augusto Lara Pereira; V - ENDEREÇO: Rua Antonio Sá e Silva, nº 1404, Bairro Tamantabuá, Eusébio/CE, CEP 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no processo administrativo NUP 30001.001647/2025-76, no inciso II, da art. 55 e no inciso II, do art. 57, todos da Lei nº 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza – Ceará; VIII – OBJETO: Constitui objeto deste Termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 017/2021, por 12 (doze) meses, a contar do dia 31 de março de 2025, com seu valor global atualizado; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passará de R\$ 126.338,15 (cento e vinte e seis mil e trezentos e trinta e oito reais e quinze centavos), com o acréscimo de R\$ 4.053,02 (quatro mil e cinquenta e três reais e dois centavos), equivalente a 3,206800% baseado no índice IGPM para R\$ 130.441,17 (cento e trinta mil e quatrocentos e quarenta e um reais e dezessete centavos). Dotação Orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.339039.1.500.9100000.0.2.01. X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia 31 de março de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo. Ficam ressalvadas as compensações e/ou indenizações às quais a contratada eventualmente tenha direito em razão de eventos causadores de desequilíbrio econômico-co-financeiro ocorridos no âmbito dessa avença e até a presente data, nos termos do art. 65, II, d da Lei 8.666/93; XII – DATA: Fortaleza/CE, 28 de março de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante - CONTRATANTE e Mark Augusto Lara Pereira - CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2024**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº09.469.891/0001-02, situada na Avenida Barão de Studart, nº505, bairro Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Francisco José Moura Cavalcante. CONTRATADA: INACIO APRIGIO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº36.239.722/0001-40, com sede na Rua João Conrado, número 336, bairro PAJUCARA, município MARACANAÚ - CE, CEP: 61.932-330, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Inacio Aprigio de Oliveira. OBJETO: Constitui objeto deste Termo aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do Contrato nº029/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 124, inciso I, alínea b, e art. 125 da Lei 14.133/2021 e no Processo Administrativo NUP 30001.002890/2025-10. FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: Inalterada. VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passará de R\$ 19.829,00 (dezenove mil e oitocentos e vinte e nove reais), com o acréscimo de R\$ 4.957,25 (quatro mil e novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), para R\$ 24.786,25 (vinte e quatro mil e setecentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.339030.1.500.9100000.0.2.01 DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante - CONTRATANTE e Inacio Aprigio de Oliveira - CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240024 - CASA CIVIL**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IV, do art. 1º, da Portaria CC nº79/2024, com fundamento no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, e alterações, e conforme o que consta no NUP 10001.010254/2023-84; CONSIDERANDO as alterações na estrutura administrativa do Poder Executivo promovidas pela Lei nº18.310, de 17 de fevereiro de 2023 e pela Lei nº19.170, de 17 de fevereiro de 2025; CONSIDERANDO que, em 05 de outubro de 2023, fora assinada a Alteração Nº 1 no Contrato de Empréstimo Nº 5237/OC-BR, entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID; CONSIDERANDO que, dentre essas alterações, a referida Lei legalizou a mudança no órgão executor do Programa de Prevenção e Redução da Violência no Estado do Ceará – PReVio, ficando vinculado à CASA CIVIL, a qual caberá sua gestão, condução e execução das ações orçamentárias, RESOLVE **HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº20240024 – CASA CIVIL**, com fundamento na decisão a que chegou o Pregoeiro da Comissão de Licitação do Estado – PGE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o que segue: Objeto: Aquisição de 01 (uma) ferramenta de cópia forense (clonador) para atender as necessidades da Casa Civil, no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência do Estado do Ceará– PReVio, nas condições a serem estabelecidas no Contrato, no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. Empresa: **TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA.**, CNPJ: 05.757.597/0001-37. Dotação orçamentária: 30100014.06.183.196.12176.03.449052.1.754.3220059.1.4.01. Valor do contrato: R\$ 83.286,74 (oitenta e três mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos). Fortaleza, 21 de março de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2022**

Nº DA IG: 1370324000

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B 137/2022 - CONT 15/2022; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 220 – São João do Tauape, CEP: 60.130-240 – Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150 - Joaquim Távora, CEP: 60135-040 - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos dos Artigos 71 e 81 da Lei Federal nº 13.303/2016; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Por este TERMO ADITIVO e para os fins do disposto na Lei nº 13.303/2016, as PARTES ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que a atual vigência corresponde ao período de 07/04/2025 a 06/04/2026; IX - VALOR GLOBAL: O valor Global contratual será suprimido em 25%, passando de R\$972.000,00(novecentos e setenta e dois mil reais) para R\$729.000,00 (setecentos e vinte e nove mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 07/04/2025 a 06/04/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas que não foram expressamente alteradas por este termo aditivo; XII - DATA: data da última assinatura digital; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Antônio Martins Barbosa - Presidente da ETICE e Eloá da Silveira Santander - Executiva de Clientes Governo.

Francisco Antônio Martins Barbosa  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº41/2024**

Nº DA IG: 1370152000

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2024; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 220 – São João do Tauape, CEP: 60.130-240 – Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ODEBRECHT COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rod Carlos João Strass, KM 05 – PR 545, CEP 86.105-000, Londrina-PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nos termos das cláusulas e condições do contrato nº 41/2024; Nos termos do Processo nº 30032.000398/2025-34; Nos preceitos do art.81 da Lei Federal nº 13.303/2016. ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este termo aditivo objetiva a **alteração do valor do Contrato nº41/2024**, em razão da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG ter reajustado o preço do valor unitário do café na Ata, passando de R\$6,49 (seis reais e quarenta e nove centavos) para R\$11,00 (onze reais), após análise do pedido de reequilíbrio enviado pelo fornecedor.; IX - VALOR GLOBAL: O valor contratual global sofrerá um acréscimo de R\$3.337,40 (três mil trezentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), passando assim o valor global de R\$6.490 (seis mil quatrocentos e noventa reais), para R\$9.827,40 (nove mil oitocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).; X - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente termo aditivo será a partir da data de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo. ; XII - DATA: data da última assinatura digital; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Antônio Martins Barbosa - Presidente da ETICE;Haroldo Cezar Cacau de Moura - Gestor do Contrato e Ana Paula Baptista Graco Dias - Representante Legal da CONTRATADA.

Francisco Antônio Martins Barbosa  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento nos arts.70 a 79-E da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006 e alterações posteriores, **PROMOVER POR MERCIMENTO**, a servidora **LUDIANA CARLA BRAGA FAÇANHA ROCHA**, Procurador do Estado, matrícula nº163106-1-1, lotada na Procuradoria-Geral do Estado, da classe A para a classe ESPECIAL, a partir de 01 de abril de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ  
Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº73/2025 - A SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 07 de março de 1995, a **circulação** (fara do expediente) do **VEÍCULO MITSUBISHI L200** de placa POQ4824, a ser conduzido pelo motorista Paulo César da Silva, no dia 27 de março de 2025, em atividade da PGE. PROCURADORIA-GERAL DÓ ESTADÓ DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Stella Cavalcante  
SECRETÁRIA-GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20250015**

IG Nº1366933000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº20250015, de interesse da Superintendência de Obras Públicas - SOP, que tem por objeto a **execução da pavimentação da CE-473 no trecho Carnaubinha Entr. BR-226(A) / CE-371(A) (milha) com extensão 16,28 km. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N°95021/2025, até o dia 30/04/2025, às 09:30 (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de março de 2025.

Maria Iris Oliveira Gonçalves  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CEL 01

\*\*\* \* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20250006 - CIPP**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a LICITAÇÃO Nº20250006 de interesse da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP S/A, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CÍVEL DAS NOVAS ÁREAS DE AGUARDO DO TERMINAL PORTUÁRIO DÓ PECÉM**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: na Central de Lici-



tações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sítio à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza-Ceará, no dia 05 de maio de 2025, às 9:30 horas. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de março de 2025.

Maria das Gracas Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA CEL 03

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20250001, de interesse da Secretaria das Cidades do Estado do Ceará – CIDADES, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais prestações dos serviços de perfuração e instalação de poços no Ambiente Cristalino**, em diversos municípios do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº902302025, até o dia 24/04/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de março de 2025.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20250005, de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Material de Limpeza e Produção de Higienização (MOPS)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº902292025, até o dia 22/04/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Márcio Albert Gomes Moreira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250009**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20250009, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Precio para futuras e eventuais Aquisições de Conexões PVC Diversas**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº901632025, até o dia 22/04/2025, às 10h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Marcelo Soares da Mota  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250222**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20250222, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº902222025, até o dia 24/04/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de março de 2025.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240024**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº91564/2024 Comprasnet , de interesse do(a) SSPDS, cujo OBJETO é a **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, bem como serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado** que compõem o sistema de climatização VRF (Volume Refrigerante Variável), compreendendo todo o material, equipamentos e pessoal necessário para suprir as necessidades da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de março de 2025.

Andersson Silva de Almeida  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20240079**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da Concorrência Eletrônica Nº20240079, Comprasnet nº95156/2024, de interesse da Secretaria da Educação - SEDUC, cujo objeto é a execução da obra de conclusão da construção de uma Escola Profissionalizante no Município de São Luiz do Curu – CE, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, sendo declarada **vencedora** do certame a empresa **ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com valor global de R\$ 8.004.266,12 (oito milhões, quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e doze centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de março de 2025.

Rozangela Maria de Almeida Sousa  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20240120**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da Concorrência Eletrônica Nº20240120, Comprasnet nº95147/2024, de interesse da Secretaria da Educação - SEDUC, cujo objeto é a construção de uma Escola de Ensino Médio Urbana Tipo I (12 salas), no Município de Mulungu - Ce (sede), sendo declarada **vencedora** do certame a empresa **CONSTRUTORA ASTRAL LTDA**, com valor global de R\$ 10.608.409,29 (dez milhões, seiscentos e oito mil, quatrocentos e nove reais e vinte e nove centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de março de 2025.

Rozangela Maria de Almeida Sousa  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2024/0012**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº90554/2024 Comprasnet, de interesse da SAP, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de fardamentos** para os internos do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de março de 2025.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241315**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº913152024 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é a **Aquisição de equipamento médico-odontológico (98 Autoclaves horizontais de 42 a 55L)**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos, cumpridas as formalidades legais, as licitantes interessadas foram inabilitadas e/ou desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de março de 2025.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
– DEA, PROCESSO Nº13001.039044/2024-47.**

A SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, e a competência disposta no art. 113, da Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, e Lei Complementar nº260, de 10 de dezembro de 2021. CONSIDERANDO a PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE do servidor FILIPE SILVEIRA AGUIAR, Procurador do Estado, matrícula nº405055-1-2, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, da classe B para a classe A, a partir de 01 de outubro de 2024. RESOLVE:

Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 4.484,20 (quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), referente a DEA – FUNPECE –

Despesa de Exercícios Anteriores – UG 130201 FUNPECE, conforme repercussão financeira constante no processo de nº13001.039044/2024-47.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Waliene Aguiar Sombra Oliveira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE RECURSOS HUMANOS, RESPONDENDO  
Jorge Costa de Araújo  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO  
Stella Cavalcante  
SECRETARIA-GERAL

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS Nº22/2025  
ANEXO AO CONTRATO Nº22/2010**

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. PERMISSIONÁRIA: Cooperativa dos Profissionais Proprietários de Transporte Rodoviário Intermunicipal Regular Complementar de Passageiros do Estado do Ceará Ltda - COOPITRACE. COOPERATIVADO(A): NATALI MARQUES ARAÚJO. OBJETO: Anuênciada cooperativada nas obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatária na prestação do STRIP/CE, na espécie Serviço Regular Interburbano Complementar, na área de operação do Lote 4.4, em substituição ao cooperado César Augusto Oliveira Costa. FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: Lei Estadual nº16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº5.764/71. VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2025. SIGNATARIOS: Natali Marques Araújo (Cooperativada), Valdemiro Elias Ramos (Presidente da Coopitrace) e João Gabriel Laprovitera Rocha (Presidente do Conselho Diretor da Arce). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Liliane Sonsol Gondim  
PROCURADORA AUTÁRQUICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS Nº22/2025  
ANEXO AO CONTRATO Nº22/2010**

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. PERMISSIONÁRIA: Cooperativa dos Profissionais Proprietários de Transporte Rodoviário Intermunicipal Regular Complementar de Passageiros do Estado do Ceará Ltda - COOPITRACE. COOPERATIVADO(A): JOSE JOAQUIM ALVES DOS SANTOS. OBJETO: Anuênciada cooperativado nas obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatária na prestação do STRIP/CE, na espécie Serviço Regular Interburbano Complementar, na área de operação do Lote 4.4, em substituição ao cooperado João Paulo Miranda Dias. FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: Lei Estadual nº16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº5.764/71. VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2025. SIGNATARIOS: José Joaquim Alves dos Santos (Cooperativado), Valdemiro Elias Ramos (Presidente da Coopitrace) e João Gabriel Laprovitera Rocha (Presidente do Conselho Diretor da Arce). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Liliane Sonsol Gondim  
PROCURADORA AUTÁRQUICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RESOLUÇÃO N°05 de 27 de março de 2025.**

**ALTERA A RESOLUÇÃO ARCE N°07, DE 13 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O REGISTRO DAS TRANSPORTADORAS E REGISTRO E VISTORIA DOS VEÍCULOS UTILIZADOS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 46 da Lei Estadual nº16.710/2018, no artigo 8º da Lei Estadual nº12.786 de 1997, no art. 3º do Decreto Estadual 25.059 de 1988, nos artigos 78 e 79 da Lei Federal 14.133/2021, bem como nas análises técnica e jurídica feitas pela Coordenadoria de Transportes e pela Procuradoria Jurídica desta Agência; CONSIDERANDO a Lei Federal nº14.133/2021, em seu artigo 6º, inciso XLIII, passou a definir o credenciamento como o processo administrativo de chamamento público no qual a administração convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para se credenciarem no órgão. CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o procedimento de registro e vistoria dos veículos operantes do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará – STRIP/CE; RESOLVE:

Art. 1º Alterar os arts. 22 e 23 da Resolução nº07, de 13 de maio de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22. O pedido de credenciamento das empresas responsáveis pela realização das vistorias deverá ser protocolado pelos representantes legais da empresa interessada, com a apresentação da seguinte documentação à ARCE:

I. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, com objeto social condizente com o tipo de serviço a ser executado;

II. prova de inscrição e regularidade no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

III. cédula de identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do(s) representante(s) legal(is);

IV. prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual, Distrital e/ou Municipal da sede da pessoa jurídica, na forma da lei;

V. prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

VI. declaração de todos os sócios, administradores e engenheiros de absterem-se em envolvimentos comerciais e outros que possam comprometer sua isenção na execução do serviço licenciado;

VII. prova de regularidade relativa ao registro da pessoa jurídica e dos profissionais da área técnica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), com atribuições de inspeções e perícias no âmbito da engenharia mecânica;

VIII. certificado de acreditação da empresa ou autorização de funcionamento, emitido pelo INMETRO, na área de inspeção de segurança veicular;

IX. licença ou alvará de funcionamento expedido pela com data de validade em vigor, expedido pela prefeitura do município da sede da pessoa jurídica;

X. comprovação de possuir em seu quadro de pessoal permanente vistoriadores com qualificação técnica comprovada e plena capacidade civil para adquirir direitos e contrair deveres;

XI. relação dos equipamentos, dos instrumentos e dos dispositivos para prestação do serviço de inspeção de segurança veicular de propriedade da pessoa jurídica, constando seus devidos códigos, marca, fabricante, número de série e de identificação.

XII. certidões negativas de falência ou concordata, expedidas pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, acompanhadas da prova de competência expedida por cartórios distribuidores; e

XIII. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (vedada substituição por balancetes ou balanços provisórios), que devem ser atualizados a cada encerramento de exercício social, no prazo máximo de cento e oitenta dias.

Parágrafo único. Para aquelas empresas que disponibilizarem a opção de vistoria online, deverão apresentar, além dos documentos listados acima, as exigências dispostas no art. 18 desta Resolução.

Art. 23. O credenciamento tem validade de 02 (dois) anos, devendo ser renovado regularmente, mediante requerimento dos representantes legais da empresa, protocolado nesta agência reguladora com 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência da data de encerramento do credenciamento vigente,



com a apresentação da documentação prevista no art. 22 desta Resolução.

§1º. A ARCE divulgará e manterá à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, edital de chamamento de interessados, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados.

§2º. A Coordenadoria de Transportes da ARCE emitirá pareceres técnicos acerca do pedidos de credenciamento e de renovação, que serão submetidos à decisão do Conselho Diretor, após manifestação jurídica ao qual compete decidir sobre o deferimento ou indeferimento desses.

§3º. Compete à Coordenadoria de Transportes desta agência reguladora o acompanhamento dos processos de credenciamento previstos nesta Resolução, bem como a validade dos termos de credenciamento expedidos.”

Art. 2º. Esta resolução entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEDE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza/CE, 29 de março de 2025.

João Gabriel Laprovítera Rocha

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Francisco Rafael Duarte Sá

CONSELHEIRO DIRETOR

Rafael Maia de Paula

CONSELHEIRO DIRETOR

Kamile Moreira Castro

CONSELHEIRA DIRETOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### RESOLUÇÃO Nº06, de 27 de março de 2025.

#### DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS E A METODOLOGIA DE CÁLCULO DO REAJUSTE ANUAL DAS TAXAS DE EMBARQUE NOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS ENGº JOÃO TOMÉ, ANTº BEZERRA E MESSEJANA DE FORTALEZA.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com artigos 6º, 7º e 8º da Lei Estadual 12.786/97; CONSIDERANDO o art. 46 Inc. I “h” da Lei Estadual nº16.710/2018 que atribuiu à ARCE como um dos seus objetivos fundamentais atuar como Gestora do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o art. 46 §2º da Lei Estadual nº16.710/2018 que subrogou à ARCE todos os termos e contratos de concessões, permissões, credenciamentos, autorizações e demais instrumentos congêneres, formalizados ou não, pertinentes aos Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros e aos Terminais Rodoviários de Passageiros; CONSIDERANDO o contrato de concessão nº034/1999 que concedeu à empresa SOCICAM ADMNISTRAÇÃO, PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, mediante concessão onerosa, para administração, operação, exploração comercial e execução de reforma e adequação do TERMINAL RODOVIÁRIO ENGº JOÃO TOMÉ – TERJOT, bem como a construção, administração, operação e exploração comercial dos NOVOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DE MESSEJANA E ANTÔNIO BEZERRA; CONSIDERANDO as cláusulas 2.18, 2.18.1 e 2.18.2 do contrato de concessão nº034/1999 que define o reajuste das taxas de embarque nos serviços de transporte intermunicipal e interestadual, e das taxas de uso dos sanitários e do estacionamento quando da ocorrência de reajustes nas passagens do ônibus intermunicipal; CONSIDERANDO a Resolução ARCE nº7, de 07 de março de 2024, que dispõe sobre os procedimentos e a metodologia do cálculo do reajuste anual das taxas de embarque nos terminais rodoviários Engº João Tomé, Antº Bezerra e Messejana de Fortaleza; CONSIDERANDO a Nota Técnica nº017/2024, a qual foi, nos termos das normas vigentes, submetida a processo de audiência pública AP/ARCE/003/2025 (modalidade intercâmbio documental) no período de 21 a 31 de janeiro de 2025, com a realização de reunião virtual no dia 24 do mesmo mês, e considerando também o parecer PR/CET/004/2025, e demais partes integrantes do Processo NUP 13012.014835/2024-35; RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Índice de Reajuste (IRT) das das taxas de embarque dos Terminais Rodoviários Engº João Tomé, Messejana e Antônio em 7,22% (sete inteiros e vinte e dois centésimos de percentual).

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEDE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 29 de março de 2025.

João Gabriel Laprovítera Rocha

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Francisco Rafael Duarte Sá

CONSELHEIRO DIRETOR

Rafael Maia de Paula

CONSELHEIRO DIRETOR

Kamile Moreira Castro

CONSELHEIRA DIRETORA

#### ANEXO I

#### METODOLOGIA DE CÁLCULO

#### ÍNDICE DE REAJUSTE DAS TAXAS DE EMBARQUE E DAS TAXAS DE USO DOS SANITÁRIOS E DO ESTACIONAMENTO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS ENGº JOÃO TOMÉ, ANTº BEZERRA E MESSEJANA

Considerando a existência de N contratos de concessão dos serviços regulares de transporte intermunicipal de passageiros que operam nos terminais rodoviários Engº João Tomé, Antº Bezerra e Messejana, o cálculo do IRT<sub>TAXAS-TERM</sub> utilizará a seguinte formulação:

$$IRT_{TAXAS-TERM} = \sum_{i=1}^N -PASS_{CONT_i} \times IRT_{SERV-TRANS-INTERM-CONT_i}$$

onde:

$IRT_{TAXAS-TERM}$ : índice de reajuste das taxas de embarque e das taxas de uso dos sanitários e do estacionamento dos terminais rodoviários objetos do contrato de concessão nº 034/1999 (em percentual, %);

$IRT_{SERV-TRANS-INTERM-CONT_i}$ : índice de reajuste tarifário das tarifas dos serviços de transportes intermunicipal constantes no contrato de concessão do lote i (em percentual, %) que operam nos terminais rodoviários objetos do contrato de concessão nº 034/1999;

$-PASS_{CONT_i}$ : proporção da quantidade de passageiros transportados totais do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará (STRIP-CE), que operam nos terminais rodoviários objetos do contrato de concessão nº 034/1999, do contrato de concessão do lote i (em percentual, %).

O valor de  $-PASS_{CONT_i}$  será calculado pela área técnica da ARCE e utilizará a seguinte formulação:

$$-PASS_{CONT_i} = \frac{QUANT - PASS_{TERM-CONT_i}}{QUANT - PASS_{TERM}}$$

onde:

$QUANT - PASS_{TERM}$ : quantidade total de passageiros transportados nos serviços regulares, operados por ônibus, que operam nos terminais rodoviários objetos do contrato de concessão nº 034/1999;

$QUANT - PASS_{TERM-CONT_i}$ : quantidade total de passageiros transportados nos serviços regulares, operados por ônibus, que operam nos terminais rodoviários objetos do contrato de concessão nº 034/1999, e estão regidos pelo contrato de concessão do lote i;

#### CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

**PORTARIA CGE Nº55/2025** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE DESIGNAR MATHEUS BORGES GONÇALVES DE LIMA, Orientador da Célula de Transparência Ativa da Coordenadoria da Ética e Transparéncia desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará (CGE), como responsável pelo preenchimento do questionário de Autoavaliação de Transparéncia e Acesso à Informação dos órgãos, para demonstrativo da situação atual da transparéncia e do acesso à informação no Estado do Ceará que também servirá como base para a Escala Brasil Transparente (EBT), gerenciada pela Controladoria-Geral da União (CGU). CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTEIRA CGE Nº65/2025** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a circulação, (fora do expediente) do veículo **CHEVROLET S10** (Placas PMK2510). O condutor designado para a condução do veículo acima citado será o Sr. Cláudio Marlus Rodrigues Araújo Júnior para as cidades de Quixeramobim, Banabuiú, Solonópole, Milhã, Dep. Irapuã Pinheiro, Senador Pompeu e Jaguaretama no período de 31/03 a 04/04/2025 relativo à realização do Projeto Malha d'água. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de março de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**PORTEIRA Nº060/2025** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (CEE), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta nos processos NUP nºs 30021.001164/2024-52, 30021001461/2024-06 e 30021002473/2024-40, RESOLVE designar as **CONSELHEIRAS**: Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro, Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira, Nohemy Rezende Ibanez, e, a Coordenadora da Auditoria Luzia Helena Veras Timbó, a Ouvidora Maria Cláudia Leite Coelho e a Assessora Jurídica Lia Mara Bernardes Muniz, deste CEE, para, sob a Presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância instituída com a finalidade de apurar irregularidades no Colégio Dragão do Mar, localizado na Av. João Pessoa, 4976, Damas, Fortaleza-CE, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação do Plenário deste Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 28 de março de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Republicada por incorreção.

### SECRETARIAS E VINCULADAS

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARCELLO FEITOSA DE CASTRO**, matrícula 47304415, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 26 de Março de 2025. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 28 de março de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSE MACILDO ARAUJO AVILA GOMES**, matrícula 43102753, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, s ímbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 20 de Março de 2025. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 28 de março de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOHN MAIA GOMES**, matrícula 30074319, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 24 de Março de 2025. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 28 de março de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **LUIS HENRIQUE RODRIGUES FREITAS**, matrícula 43092146, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , s ímbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 31 de Março de 2025. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 28 de março de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **AIRTON JORGE DA SILVA LOURENCO**, matrícula 43101862, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, s ímbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 21 de Março de 2025. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 28 de março de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **BRENO VITORINO DE MENEZES**, matrícula 43096214, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 20 de Março de 2025. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 28 de março de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **DENY PEREIRA RODRIGUES**, matrícula 43094548, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 21 de Março de 2025. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 28 de março de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O(A ) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº36.057, de 18 de Junho de 2024, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**TARCISIO CRUZ BARBOSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETAIRIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 28 de março de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº016/2025** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº16.063, de 07 de julho de 2016 que acrescenta o Arts. 11 e 14 da Lei nº14.582, de 21 de dezembro de 2009, Instituindo o Abono Especial por Reforço Operacional aos Integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, regulamentada pelo Decreto Nº31.997, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: CONCEDER A **DIFERENÇA DO ABONO ESPECIAL POR REFORÇO OPERACIONAL RETROATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024** ao **SERVIDOR** mencionado no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº016/2025 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1	GENILDO RAIMUNDO DE SOUZA	300218-1-9	12	R\$ 432,96
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 432,96</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0084/2025-SAP** - O(A ) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.057 de 20 de Junho de 2024, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**TARCISIO CRUZ BARBOSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Inteligência , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 28 de março de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº182/2025** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** Públicos constantes na relação anexa, em reconhecimento ao acendrado espírito público desses profissionais de segurança penitenciária, pelo profissionalismo, eficiência, dedicação, zelo, e proatividade no cumprimento de suas atividades, contribuindo de forma diferenciada para o aumento da qualidade do serviço e segurança no Sistema Penitenciário do Ceará. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, aos 27 de março de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº182/2025 DE 27 DE MARÇO DE 2025

NO	NOME	MATRÍCULA	NUP
SUED MATEUS DA SILVA EVANGELISTA	430931-4-2	18001.000509/2025-74	
JOSANE ALVES DO NASCIMENTO JUCA	431084-2-5	18001.043714/2024-43	
FRANCISCO JOSE DIAS DE ALMEIDA	472938-1-2	18001.000681/2025-28	
ANA PAULA PINHEIRO DE MATOS	472848-1-3	18001.002994/2025-11	
JOSE ANDERSON ARAUJO DE AZEVEDO	430896-2-5	18001.004849/2025-74	
RAYANE ALVES DE OLIVEIRA	430955-2-8	18001.002652/2025-09	
HUGO YURI DE OLIVEIRA	300024-4-X	18001.000790/2025-45	
JOHNNS ANDERSON SOARES DE LIMA	430895-6-0	18001.005187/2025-50	
JOAO HERTZ DE FREITAS OLIVEIRA	300559-1-8	18001.034178/2024-95	
FRANCISCO ROBSON GRACIANO DE SOUZA	430976-8-7	18001.042648/2024-94	
SEFORA BARBOSA DO NASCIMENTO	430959-9-4	18001.042648/2024-94	
ANNE JESSICA ETELVINA TEIXEIRA	430935-9-2	18001.042648/2024-94	
LIVIA MORAIS ROSA CORREIA	430695-1-9	18001.002645/2025-07	
MARLIENE COSTA UCHOA DE AGUIAR	473243-1-9	18001.002645/2025-07	
CARLOS FELIPE FERREIRA MOREIRA	430978-1-4	18001.007118/2025-81	
RICARDO JUNIOR AMARAL FELIPE	431064-6-5	18001.010062/2025-41	
HERICLES BASTOS DE MESQUITA SAMPAIO	430913-9-5	18001.008802/2025-80	
REGINALDO PRADO MELO FILHO	430615-1-8	18001.040954/2024-96	
MARIA ARLENE DAMASCENO PINTO RODRIGUES	473056-1-6	18001.008638/2025-19	
EMANUELLA DUTRA TEIXEIRA	472882-1-5	18001.008638/2025-19	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº216/2025** - PORTARIA Nº216/2025- O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o requerimento do interessado datado de 26/12/2025, conforme consta do NUP nº. 18001.044280/2024-07, RESOLVE, com fundamento no art. 1º, II, "I" da Lei Complementar nº. 64, de 18 de maio de 1990, AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **LINDOMAR DE SOUZA ROCHA**, Policial Penal, matrícula nº. 300393-1-9, sem prejuízo dos seus vencimentos, a partir de 01/01/2025, para exercer mandato eletivo no cargo de Vereador do Estado de Pernambuco no Município de Salgueiro. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORIGENDA

1 No Diário Oficial do Estado nº012 – Série 3 – Ano XVII, Página 32, de 17 de Janeiro de 2025, que publicou PORTARIA Nº02/2025 que trata da PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, dos SERVIDORES integrantes do Grupo Ocupacional: ATIVIDADE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – ADO 2 3 Onde se lê:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO/FUNÇÃO	REF.	CARGO/FUNÇÃO	REF.
825	ALESSANDRA KELLER BRAGA DO NASCIMENTO	30063414	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2

4 leia-se:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO/FUNÇÃO	REF.	CARGO/FUNÇÃO	REF.
825	JONATHAN ALVES ARAUJO	43099868	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2

5 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº054 – Série 03 – Ano XVII, Página 10, de 14 de fevereiro de 2025, que publicou a Portaria N° 88/2025 que trata de Elogiar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados nas Unidades Prisionais do Estado do Ceará pelos relevantes serviços prestados na proatividade e efetivo empenho no decorrer do ano de 2024. Na situação os Policiais Penais estiveram presentes em todos os plantões aos quais foram escalados conforme controle de acesso, produzindo reflexos positivos com seu profissionalismo e servindo como modelo. Destacamos o alto grau de comprometimento e vimos pelo presente reconhecer seus esforços, haja vista todo empenho , trabalho e dedicação empregados. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025. ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°88/2025, DATADO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025. **Onde se Lê:**

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NUP
KARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE ALVES	473215-1-4	UECT TIANGUÁ	18001.000888/2025-01
FRANCISCO WAGNER DOS SANTOS SOUSA	430928-9-8	UECT TIANGUÁ	18001.000888/2025-01

**Leia-se:**

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NUP
KARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE ALVES	430.910-5-0	UECT TIANGUÁ	18001.000888/2025-01
FRANCISCO WAGNER DOS SANTOS SOUSA	300.480-1-6	UECT TIANGUÁ	18001.000888/2025-01

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 27 de março de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO

### SECRETARIA DAS CIDADES

#### **EXTRATO NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N°001/CIDADES/2018 - IG: 1370667**

ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 001/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando o que consta no NUP: 43012.000259/2025-91, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 119, de 28 de novembro de 2012 e suas alterações c/c os artigos 45, 46, 49 e 50, todos do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018. OBJETO: O prazo de vigência do presente termo fica prorrogado por um período de 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação original, não alteradas por este termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, DIRETOR-PRESIDENTE DA CAGECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de março de 2025.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO N°43001.011816/2024-47 EM FAVOR DO SENAI REFERENTE AO PAGAMENTO DE SERVIÇOS EXECUTADOS NA REPROGRAMAÇÃO 15ª MEDIDA O DOS SERVIÇOS DO TRABALHO EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO N°019/2019 (PROCESSO N°069089 80/2019 ) NO PERÍODO DE 01/06/2024 A 30/06/2024, EM FAVOR DO SENAI**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP 43001.011816/2024-47 quanto à solicitação de pagamento da 15ª Medição do Mês de JUNHO do projeto referente aos serviços executados pela empresa SENAI, no âmbito do Contrato nº 019/CIDADES/2019, que tem como objeto: Prestação de serviços técnicos na área social visando à execução do Projeto de Trabalho Social junto às famílias do Empreendimento Residencial Carlos Drummond de Andrade APF 0322.211-51 CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da reprogramação 15ª medição, período de 01/06/2024 a 30/06/2024 contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 11781 PROMOÇÃO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA OU DE OUTROS PROGRAMAS QUE VENHAM A SUBSTITUI-LO, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 17, inciso I da Resolução COGERF Nº 08/2024; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 7.842,41 (Sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos) destinado ao pagamento da parcela referente ao período de 01/06/2024 a 30/06/2024 da programação do Mês de JUNHO , dos serviços prestados no âmbito do Contrato Nº 019/CIDADES/2019 ao DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO CEARÁ - SENAI . Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2025 correrão, através das seguintes classificações orçamentárias: 4310001.16..482.111.11781.03.339092.1700.2200082.1.4.01 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 28 de março de 2025. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de março de 2025.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

**PORTARIA N°177/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 26/03/2025. NUP: 43022.002619/2025-70 CONTRATO N°021/2025**

#### **COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO**

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
SUPLENTE	ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR	30000811	43280D

**DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO PROFISSIONAL – EEEP NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA – CE -Município: IRAUÇUBA -Distrito operacional: 3º D.O - ITAPIPOCA Conforme contrato nº 021/2025 celebrado com a empresa CONSÓRCIO PÍO/R&S ESCOLA IRAUÇUBA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 27 março 2025.**

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°181/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 26/03/2025. NUP: 43022.002625/2025-27 CONTRATO N°034/2025**

#### **COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO**

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	LUCAS ARAÚJO FERREIRA	70023911	50395-D
SUPLENTE	JOHN HERBERT FERREIRA SINDEAUX	70024217	14377-D



DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO I, COM 12 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE-Município: NOVA RUSSAS-Distrito operacional: 8º D.O - CRATEÚS Conforme contrato nº 034/2025 celebrado com a empresa DINARES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 27 março 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°182/2025 – GESPE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 26/03/2025. NUP: 43022.002618/2025-25  
CONTRATO N°0634/2024  
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	LUCIANO DENIZARDY DE SOUSA FERREIRA	70018519	2112741233
SUPLENTE	DANIEL GONÇALVES RODRIGUES	30001710	

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE - EEEP, NO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO – CE-Município: CAPISTRANO-Distrito operacional: 2º D.O - ARACOIABA Conforme contrato nº 0634/2024 celebrado com a empresa CONSTRUTORA ASTRAL LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 28 março 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°185/2025 – GESPE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 26/03/2025.  
CONTRATO N°0020/2025

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	70024314	52863-D
SUPLENTE	HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	52680-CE

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONCLUSÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE FORQUILHA - CE - Município: FORQUILHA - Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato nº 0020/2025 celebrado com a empresa MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ - ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 28 de março de 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°186/2025 – GESPE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 26/03/2025. NUP: 43022.002624/2025-82  
CONTRATO N°0649/2024

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	LUCAS ARAÚJO FERREIRA	70023911	50395-D
SUPLENTE	JOHN HERBERT FERREIRA SINDEAUX	70024217	14377-D

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, COM 12 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA - Município: IPAPORANGA - Distrito operacional: 8º D.O - CRATEÚS Conforme contrato nº 0649/2024 celebrado com a empresa DUPLO M CONTRUTORA LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 28 de março de 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°187/2025 – GESPE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ALTERAR**, com vigência a partir de 28/03/2025 a **composição da Comissão de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0550/2023**, publicado no DOE-CE de 28/07/2023, pg 39, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra. NUP: 43022.002728/2025-97  
CONTRATO N°0132/2023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
PRESIDENTE	NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000854	40575-D
1º MEMBRO	Engº GUILHERME QUEIROZ MAIA	70013916	6114-D
2º MEMBRO	Engº JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	70014114	5385-D-CE
3º MEMBRO	MARIA BETTINA FARIAS MINDELLO	70024713	CREA - CE

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	Engº GUILHERME QUEIROZ MAIA	70013916	6114-D
SUPLENTE	Engº JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	70014114	5385-D-CE

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I - 12 SALAS - CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI, EM MARANGUAPE - CE - Município: MARANGUAPE - Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 0132/2023 celebrado com a empresa ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 28 de março de 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº188/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**  
- SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 28/03/2025. NUP: 43022.002726/2025-06  
CONTRATO Nº0084/2023  
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	JOHN HERBERT FERREIRA SINDEAUX	70024217	14377-D
SUPLENTE	DIEGO DEMÉTRIO TORRES	30000846	7267DRO

DESCRÍÇÃO DA OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 (VINTE E DUAS) ARENINHAS DO TIPO II, NA REGIÃO DO SERTÃO DO CRATEÚS, NO ESTADO DO CEARÁ - ALDEIA CAJUEIRO NO MUNICÍPIO DE PORANGA - CE-Município: PORANGA0-Distrito operacional: 8º D.O - CRATEÚS Conforme contrato nº 0084/2023 celebrado com a empresa PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 28 março 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº189/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**  
- SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ALTERAR**, com vigência a partir de 28/03/2025 a **composição da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0043/2024, publicado no DOE-CE de 09/02/2024, pg 17, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº0152/2023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
PRESIDENTE	NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000854	40575-D
1º MEMBRO	FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	7002411X	13736-D
2º MEMBRO	Engº JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	70014114	5385-D-CE
3º MEMBRO	MARIA BETTINA FARIA MINDELLO	70024713	CREA - CE
4º MEMBRO	FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	01012711	3707-D

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
PRESIDENTE	NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000854	40575-D
1º MEMBRO	FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	7002411X	13736-D
2º MEMBRO	Engº JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	70014114	5385-D-CE
3º MEMBRO	FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	01012711	3707-D

DESCRÍÇÃO DA OBRA: RECONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EEEP DONA CREUZA DO CARMO ROCHA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - Município: FORTALEZA - Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 0152/2023 celebrado com a empresa CONSTRUTORA CONCRETO LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 28 de março de 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº190/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**  
- SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 28/03/2025. NUP: 43022.002729/2025-31

CONTRATO Nº005/2025

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	70019612	133649-5
SUPLENTE	JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	3000955X	47911D

DESCRÍÇÃO DA OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CASA DA MULHER CEARENSE EM IGUATU-CE - Município: IGUATU - Distrito operacional: 9º D.O - IGUATÚ Conforme contrato nº 005/2025 celebrado com a empresa CONSTRUTORA E IMOBILIARIA JMV LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 28 de março de 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº191/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**  
- SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ALTERAR**, com vigência a partir de 28/03/2025 a **composição da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0694/2023, publicado no DOE-CE de 16/10/2023, pg 12, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra. NUP: 43022.002730/2025-66

CONTRATO Nº0134/2023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
PRESIDENTE	NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000854	40575-D
1º MEMBRO	Engº GUILHERME QUEIROZ MAIA	70013916	6114-D
2º MEMBRO	Engº JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	70014114	5385-D-CE
3º MEMBRO	DAVID MACHADO BASTOS	70017717	
4º MEMBRO	LAURINDA LILIA SALES FURTADO	70024918	CREA - CE

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
PRESIDENTE	NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000854	40575-D
1º MEMBRO	Engº GUILHERME QUEIROZ MAIA	70013916	6114-D
2º MEMBRO	Engº JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	70014114	5385-D-CE
3º MEMBRO	DAVID MACHADO BASTOS	70017717	

DESCRÍÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I - 12 SALAS - EEMTI FRANCISCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE - Município: CAUCAIA - Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 0134/2023 celebrado com a empresa CONSTRUTORA CORREIA LIMA LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 28 de março de 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº192/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ALTERAR, com vigência a partir de 28/03/2025 a composição da Comissão de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0576/2024, publicado no DOE-CE de 11/12/2024, pg 9, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra. NUP: 43022.002731/2025-19**

**CONTRATO Nº0567/2024**

**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR**

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
SUPLENTE	ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR	30000811	280D

**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL**

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	LUCIANO DENIZARDY DE SOUSA FERREIRA	70018519	2112741233
SUPLENTE	VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168

**DESCRÍÇÃO DA OBRA:** CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RURAL TIPO I (12 SALAS), SABIAGUABA, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA - CE - Município: AMONTADA - Distrito operacional: 3º D.O - ITAPIPOCA Conforme contrato nº 0567/2024 celebrado com a empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 28 de março de 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº0193/2025 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PRORROGAR por mais 30 dias, o prazo para a conclusão da Investigação Preliminar referente ao Processo NUP:43022.010016/2024-61, constante da Portaria nº 0121/2025, publicada no DOE de 28/02/2025, considerando a necessidade de promover um estudo técnico mais aprofundado por parte da comissão vigente em relação ao objeto investigatório, dada a complexidade de novos fatos apresentados no decorrer das investigações junto ao aludido processo. Esta portaria entra em vigor a partir de 28/03/2025. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 31 de março de 2025.**

José Valdeci Reboças  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº194/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ALTERAR, com vigência a partir de 28/03/2025 a composição da Comissão de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 084/2025, publicado no DOE-CE de 14/02/2025, pg. 19, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.**

**CONTRATO Nº0523/2024**

**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR**

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	3000955X	47911D
SUPLENTE	EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	70019213	8603-D

**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL**

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	70019213	8603-D
SUPLENTE	JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	3000955X	47911D

**DESCRÍÇÃO DA OBRA:** OBRA DE CONSTRUÇÃO DA REGIONAL DO DETRAN COM ÁREA DE EXAMES, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE - Município: CAMPOS SALES - Distrito operacional: 1º D.O - TAUÁ Conforme contrato nº 0523/2024 celebrado com a empresa CONSÓRCIO AF/N2-DETRAN CS SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 31 março 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº220/2022**

**NUP: 43022.000469/2025-60 (IG: 1370709000)**

I – ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 220/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA R. R PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME; II - CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: Empresa **RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65, doravante denominada Contratada, neste ato representada legalmente pelo seu representante, Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº. 16.880, de 22/05/2019, no disposto no NUP 43022.000469/2025-60, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no Contrato nº 220/2022/SOP, seus aditivos anteriores, bem como no art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, §1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigráfiado tem como finalidade o **acréscimo e a supressão de serviços ao Contrato nº220/2022/SOP**, cujo objeto é a Construção de Um Campus UVA, no Município de Camocim/Ce, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. O contrato em questão sofrerá um acréscimo de serviços no valor de (+) R\$ 481.351,19 (quatrocentos e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos), que corresponde a 3,79% do valor do contrato, bem como a supressão de serviços no valor de (-) R\$ 338.776,87 (trezentos e trinta e oito mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos), que corresponde a 2,67% do valor ao contrato, com Repercussão Financeira de (+) 142.574,32 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos), que corresponde a +1,12% do valor ao contrato, conforme Parecer Técnico acostado às fls. 098/103; IX – VALOR DO ADITIVO: R\$ 142.574,32 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos); X – DA VIGÊNCIA: 06 DE JULHO DE 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 28 DE MARÇO DE 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA (Representante da Contratada);

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº362/2022**

**NUP: 43022.012616/2024-63 (IG: 1370693000)**

I – ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 362/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual nº 16.880, de 22 de maio de 2019,, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE**



**PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR; V – ENDEREÇO: Rua Tereza Cristina, 1258, Bairro Centro, Fortaleza-Ce, CEP: 60015-141; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 190 c/c o art. 193, II, “a” da Lei nº. 14.133/2021; no art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo supramencionado, como parte integrante deste Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente ADITIVO tem por objeto a **supressão de serviços e valores, com reflexo financeiro negativo ao Contrato nº362/2022/SOP**, o que resulta em uma supressão da ordem de (-) R\$ 27.790,00 (vinte e sete mil, setecentos e noventa reais), que corresponde a (-) 0,23% do valor do contrato; IX – VALOR DO ADITIVO: (-) R\$ 27.790,00 (vinte e sete mil, setecentos e noventa reais); X – DA VIGÊNCIA: 16 DE JULHO DE 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 28 DE MARÇO DE 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) E FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUILAR (Representante da CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°188/2023**  
NUP 43022.001794/2025-40

IG: 1370528000

I – ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 188/2023/SOP NUP nº 43022.001794/2025-40., que entre si celebraram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado CETUS CONSTRUTORA EIRELI ; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA; III – CONTRATADA: **CETUS CONSTRUTORA EIRELI**, com sede na Rua: Inês Brasil, nº 298, Bairro Castelão, CEP: 60.867-540, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.227.070/0001-73, aqui denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr.TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO; IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, nos Arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021 e no processo administrativo NUP 43022.001794/2025-40, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; V – OBJETO: 2.1. O presente instrumento tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 188/2023, cujo objeto consiste nos serviços comuns de Engenharia para execução da manutenção, preventiva e corretiva, em prédios públicos – HOSPITAL DO CORAÇÃO – COBERTA (CENTRO CIRÚRGICO, SPE E ENFERMAGEM), FORTALEZA/CE –, com o fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição, zona oeste da região metropolitana de Fortaleza, por percentual de desconto sobre a Tabela de Serviço da SEINFRA 27.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. 2.2. O prazo de vigência será prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos.VI- DA VIGÊNCIA: 28/07/2025; VII- RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; VIII- DATA DE ASSINATURA: 27/03/2025; . X-SIGNATARIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e ALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO (REPRESENTANTE da CETUS CONSTRUTORA EIRELI).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°012/2024**  
NUP: 43022.000021/2025-46 (IG: 1370709000)

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA CEARÁ SERVIÇOS LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CEARÁ SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 19.414.313/0001-14, neste ato representada pelo Sr. MÁRCIO ANTÔNIO ROCHA COLARES; V – ENDEREÇO: Av. Prof. Gomes de Matos, nº 798, Sala 04, Bairro Bom Futuro, CEP 60.410-470, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº 43022.000021/2025-46, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com o disposto no edital de licitação e seus anexos, com o Contrato primitivo, bem como o art. 57, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **convalidação e a prorrogação do prazo** de execução; 1. O prazo de execução será convalidado desde o dia 06/03/2025; 2. O prazo de execução será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos; IX – VALOR DO ADITIVO: SEM ALTERAÇÃO; X – DA VIGÊNCIA: 27 DE OUTUBRO DE 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 28 DE MARÇO DE 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e MÁRCIO ANTÔNIO ROCHA COLARES (CEARÁ SERVIÇOS LTDA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO PERMISSÃO DE USO**  
NUP: 43012.000113/2023-83

I – ESPÉCIE: , QUINQUAGÉSIMO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS E COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE ; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS , doravante denominado SOP, CNPJ Nº 33.866.288/0001-30, situado na Av. Alberto Craveiro nº 2775, Bairro: Boa Vista, CEP: 60.861-211, representado pelo seu Superintendente JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; III – CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ- CAGECE**, Sociedade de Economia Mista Estadual, com sede nesta capital, na Rua: Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030, CEP: 60.422-901, CNPJ Nº 07.040.108/0001- 57, doravante denominada PERMISSIONÁRIA, neste ato representada pelo seu Presidente NEURISÂNGELO CAVALCANTE DE FREITAS; IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem fundamento legal no art.91 e art.124, da Lei nº. 14.133/2021 e seus ulteriores artigos.; V- – OBJETO: O presente aditivo tem por objeto incluir no Contrato primitivo 045/2004, a autorização para que a PERMISSIONÁRIA para a autorização para implantação do SES (Rede Coletora e Linha de Recalque com travessias MND) na faixa de domínio das rodovias CE- 040 e CE-452 no Município de Aquiraz/CE, no Trecho: 040ECE0130 Início: ENTR. CE-452 (AQUIRAZ); Final: ENTR. CE-453 (FACUNDES) e Trecho: 452ECE0010 Início: PRAINHA; Final: ENTR. CE-025, na Rodovia CE-040 com Linha de Recalque 2 de Coordenadas Inicio: 567.949,864m E / 9.566.212,194m S; Final: 567.987,256m E / 9.566.482,182m S, Entre os limites da plataforma e os limites da faixa de domínio e Extensão da ocupação Longitudinal (Método Destrutivo): 289,20 m; Travessia nº 04 com Coordenadas Início: 567.949,864m E / 9.566.212,194m S; Final: 567.987,256m E / 9.566.482,182m S, sob o canteiro central com Extensão da ocupação Transversal (MND) de 30,45 m; e na Rodovia CE-452 com Rede Coletora de Coordenadas Início: 572.624,935 m E; 9.568.085,491 m S; Final: 572.595,133 m E; 9.568.752,632 m S; Entre os limites da plataforma e os limites da faixa de domínio e Extensão da ocupação Longitudinal (MD): 2.583,51m; Linha de Recalque 2 com Coordenadas Início: 570.691,276 m E; 9.568.671,434 m S; Final: 571.436,954 m E; 9.568.231,836 m S; Entre os limites da plataforma e os limites da faixa de domínio e Extensão da ocupação Longitudinal (MD): 118,00 m; Linha de Recalque 3 com Coordenadas Início: 571.448,635 m E; 9.568.205,277 m S; Final: 572.085,801 m E; 9.567.898,909 m S; Entre os limites da plataforma e os limites da faixa de domínio e Extensão da ocupação Longitudinal (MD): 698,63 m; Linha de Recalque 4 com Coordenadas Início: 572.076,154 m E; 9.568.920,728 m S Final: 572.674,632 m E; 9.568.310,383 m S; Entre os limites da plataforma e os limites da faixa de domínio e Extensão da ocupação Longitudinal (MD): 281,95 m; Travessia 01 com Coordenadas Início: 572.065,801 m E; 9.567.898,909 m S; Final: 572.072,339 m E; 9.567.911,457 m S, Sob o canteiro central e Extensão da ocupação Transversal (MND): 14,15 m; Travessia 02 com Coordenadas Início: 571.436,951 m E; 9.568.246,582 m S; Final: 571.436,945 m E; 9.568.231,738 m S, Sob o canteiro central e Extensão da ocupação Transversal (MND): 14,80 m; Travessia 03 com Coordenadas Início: 570.696,916 m E; 9.568.679,234 m S; Final: 570.705,347 m E; 9.568.691,398 m S;



sob o canteiro central e Extensão da ocupação Transversal (MND): 14,80 m; com extensão longitudinal total de 3.971,29 m e extensão transversal total de 74,20 m, conforme projeto apresentado e aprovado pela SOP. A Permissionária pagará pelo trecho total utilizado de 3.971,29 metros, de acordo com a Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021, a importância no total de R\$ 32.342,50(trinta e dois mil,trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) referente a ocupação longitudinal (MND), e Transversal,entre os limites da plataforma e o limite da faixa de domínio, a título de remuneração pelo uso da faixa de domínio.; VI- VALOR R\$ 32.342,50 (trinta e dois mil,trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) ; VII- DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; VII - DATA: 24/03/2025; X - SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E Neurisangelo Cavalcante de Freitas (Presidente/CAGECE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº069/2025**  
**NUP: 42001.001383/2024-59 (IG: 1367106000)**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.860-901, Fortaleza/CE, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS; CONTRATADA: KG CONSTRUÇÕES LTDA., estabelecida na Rua O, nº 545, altos, Bairro Esplanada Castelão, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.922.543/0001-10, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia, Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos**, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades da Secretaria do Esporte (SESPORTE) – Areninha do Castelão, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240001 - SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da assinatura do último signatário, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO; VALOR GLOBAL: R\$ 275.651,46 (duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.27.812.151.11760 – Manutenção Predial de Edificações Públicas de Esporte e Lazer; Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 2025; SIGNATARIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (Superintendente da SOP) e MARIA CANILDES VIEIRA SALES (REPRESENTANTE DA CONTRATADA)

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\*\*\*

**TERMO DE RERRATIFCAÇÃO AO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº299/2023**  
**NUP: 43022.010634/2024-19**  
**IG 1370534000**

I – ESPÉCIE: TERMO DE RERRATIFCAÇÃO AO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 299/2023/SOP, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA CETUS CONSTRUTORA LTDA, NA FORMA ABAIXO: II- A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações SR. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA.; III- CONTRATADA- CETUS CONSTRUTORA EIRELI, com sede na Rua: Inês Brasil, nº 298, Bairro: Castelão, CEP: 60.867- 540, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.227.070/0001-73, aqui denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO; IV- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLVEM celebrar esta rerratificação nos seguintes termos, tendo por fundamentação legal as Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal e o art. 53 da Lei nº. 9.784/99 e alterações.; V - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RERRATIFICAÇÃO 1.1. Fica **retificado o SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº299/2023**, com a seguinte redação: ONDE SE LÊ: “[...] que corresponde ao valor de R\$ 2.501,00 (dois mil e quinhentos e um reais) [...]”. LEIA-SE: “[...] que corresponde ao valor de R\$ 2.501,42 (dois mil e quinhentos e um reais, quarenta e dois centavos)[...]; VI- LÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO 2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; VII- DATA: 27/03/2025; VIII- SIGNATARIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES) E TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO (REPRESENTANTE da CETUS CONSTRUTORA EIRELI).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA Nº045/2025** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 023/2023, publicada no DOE de 22 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GEAN CARLOS DA LUZ NASCIMENTO**, que exerce o cargo de Assistente Técnico, matrícula nº 300004-6-3, a viajar aos municípios de: Brejo Santo, Ipaumirim, Missão Velha, Crato, Barbalha e Mauriti-CE, no período de 31/03 a 05 de abril de 2025, para realizar o Levantamento Patrimonial nos Centros Vocacionais Tecnológicos - CVT's, concedendo-lhe 05 e ½ (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), no valor total de R\$ 757,79 (setecentos e cinquenta e sete reais e setenta nove centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 8º; e art. 12, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Adeline de Araújo Lobão da Silva

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº047/2025** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, através da Portaria nº 32/2023, de 17 de março de 2023, publicada em DOE nº 056, de 22 de março de 2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE ELETRÔNICO-VTE URBANO E METROPOLITANO, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** desta Secretaria, relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2025. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 26 de março de 2025.

Adeline de Araújo Lobão da Silva

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº047/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025**

NOME DO SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA Nº	TIPO	QUANT.
José Flávio Guedes	Agente de Administração	125941-1-9	A	40
Francisco Murilo Filomeno Santiago	Supervisor de Núcleo	300002-6-9	A	40
Leonel Ferrer Bastos	Supervisor de Núcleo	300001-5-3	A	40
Jacqueline Cavalcante de Alencar	Orientador de Célula	300001-9-6	A	40

NOME DO SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA Nº	TIPO	QUANT.
Rita de Cássia Rodrigues da Silva	Assessor Técnico	300001-8-8	A	40
Francisco Marden Pitombeira Leitão	Orientador de Célula	300003-8-2	A	40
Bruna Dheingryd Farias Vasconcelos	Orientador de Célula	300002-8-5	A	40
Nara Thais Silva da Rocha Félix	Orientador de Célula	300004-4-5	A	40
Gean Carlos da Luz Nascimento	Assistente Técnico	300004-6-3	E	40
Gleuma de Freitas Sousa	Assistente Técnico	300004-7-1	A	40

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05/2025**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará – Telefone: (85) 3101.6400 Fax: (85) 3101.3675, CNPJ n.º 73.642.415/0001-32 CONTRATADA: EMPRESA SONIA MARIA MATTOS FACANHA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.283.236/0001-56, com sede na Av. Av. Júlio Jorge Vieira, 596, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-575. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de CAFÉ** para atender as unidades da SECITECE, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240004/SEPLAG, e seus anexos, Ata de Registro de Preços nº 2024/30570 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 4.130,00 (quatro mil, centro e trinta reais) pagos em conformidade com o Termo de Referência DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14833 - 31100001.19.122.421.20181.03.339030.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2025 SIGNATÁRIOS: Adeline de Araújo Lobão da Silva, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, pela CONTRATANTE e Sonia Maria Mattos Facanha, Representante Legal, pela CONTRATADA

Adeline de Araújo Lobão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO TDCO N°04/2025-SECITECE/UVA**

I – PARTES: ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.642.415/0001-32, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Edson Queiroz, Fortaleza-CE; ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07. 821.622/0001-20, com endereço na Av. da Universidade, 850 – Campus da Betânia , Sobral-CE, CEP n.º 62040-370; II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nas disposições da Lei Complementar Nº 101/2000, Leis Federais Nós. 4.320/64 e 14.133/2021, Decreto Estadual Nº 29.623, de 14 de janeiro de 2009, com base no Processo NUP 31001.000202/2025-31 e no Plano de Trabalho, cujos dados ali contidos acatam as partes e se comprometem a cumprir, o qual é parte integrante deste termo, independente de transcrição; III – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário **apoiar o Projeto Avanço Tecnológico** da SECITECE; IV – VALOR DO CRÉDITO DESCENTRALIZADO: O Órgão Titular do Crédito deverá efetuar a descentralização do Orçamento, no valor global de R\$ 128.250,00 (cento e vinte e oito mil, duzentos e cinquenta reais), de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho; V – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O presente Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário vigorá a partir da assinatura, com término previsto em 31/12/2025, para consecução do seu objeto, sendo assegurado pelos participes o cumprimento das responsabilidades aqui definidas, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes; VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.126.421.10307.03.339020.1.5009100000.0 - 1345480; VII – DO FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para a solução de eventuais litígios derivados deste instrumento, desde que não resolvidas administrativamente, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII – DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2025; IX – SIGNATÁRIOS: Adeline de Araújo Lobão da Silva, Responsável pelo Órgão Titular do Crédito, e Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque, Responsável pelo Órgão Gerenciador do Crédito. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Adeline de Araújo Lobão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

**1º ADITIVO AO TERMO DE OUTORGА N°50/2024**

I – CONTRATANTE: Funcap; II – CONTRATADA: 48.317.380 INOVA SIMPLES (I.S.); III – OBJETO: a **prorrogação do prazo** de utilização dos recursos e do prazo de vigência até 04/10/2025; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Marcelo Napoli Passos, Representante legal da empresa.FUNCAP, em Fortaleza, 27 de março de 2025.

Marília Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ**

**PORTEIRA N°133/2025** A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo NUP 31022.000388/2023-19, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 27 de maio de 2008 alterada pelas Leis nº 18.918/2024, de 16 de julho de 2024, e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, e conforme as Resoluções nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16 de novembro de 2009, e nº 02/2017 – CONDIR, publicada no DOE de 01 de dezembro de 2017, RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio de **PROGRESSÃO**, o Docente **JOSÉ NILTON DE ABREU COSTA**, matrícula nº 300156-1-4, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnologias desta Fundação, vinculado à Coordenação do Curso de Matemática, da referência “I” da Classe Adjunto para referência “J” da mesma Classe, com eficácia a partir de 22 de setembro de 2023.FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 24 de fevereiro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°199/2025** A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo nº 31022.000039/2025-69, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024 e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, e conforme as Resoluções nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16 de novembro de 2009 e Resolução nº 02/2017 – CONDIR, publicada no DOE de 01 de dezembro de 2017, RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio de **PROGRESSÃO**, o Docente **SÉRGIO RICARDO SCHULTZ**, matrícula nº 300152-1-5, lotado no Centro de Filosofia, Letras e Educação desta Fundação, vinculado à Coordenação do Curso de Filosofia, da referência “J” da Classe Adjunto para referência “K”, da mesma classe, com eficácia a partir de 02 de outubro de 2021. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 14 de março de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº214/2025** A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 31022.000321/2025-46, RESOLVE com fundamento no art. 113 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, AUTORIZAR A DISPENSA DE PONTO a servidora **BETANIA MOREIRA DE MORAES GUERRA**, ocupante do Cargo de Professor Adjunto, referência L, lotada na Coordenação do Curso de Direito, da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, matrícula nº 006650-1-0, cedida a esta Fundação mediante Portaria nº 254/2023, publicada no DOE de 02 de junho de 2023, afastar-se de suas atividades profissionais no período de 01 a 30 de abril de 2025 para participar de MISSÃO ACADÊMICA junto ao Curso de Mestrado em Educação, Práticas Artísticas e Inclusão da Escola Superior Politécnico Setúbal, Portugal, sem ônus para o erário do Estado.FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 18 de março de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº215/2025** A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo nº 31022.000374/2023-03, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024 e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, e conforme as Resoluções nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16 de novembro de 2009 e Resolução nº 02/2017 – CONDIR, publicada no DOE de 01 de dezembro de 2017, RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio de PROGRESSÃO, o Docente **FABRÍCIO KLAİN CRISTOFOLLETTI**, matrícula nº 300221-1-4, lotado no Centro de Filosofia, Letras e Educação desta Fundação, vinculado à Coordenação do Curso de Filosofia, da referência “J” da Classe Adjunto para referência “K”, da mesma Classe, com eficácia a partir de 05 de julho de 2023.FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 18 de março de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº231/2025** A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE DESIGNAR a servidora **ROSA MEIRE ALVES GUIMARÃES**, Matrícula nº 000394-1-1, como GESTORA dos Contratos abaixo relacionados, no período de 03 a 21 de abril de 2025, sendo responsável pelos seus acompanhamentos e fiscalizações: Contrato nº 16/2020 – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; Contrato nº 17/2023 – COELCE; Contrato nº 022/2022 – Companhia Energética do Ceará-COELCE; Contrato nº 18/2023 – COELCE; Contrato nº 018/SEINFRA/2021 - OI S.A.; Contrato nº 23/2022 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral; Contrato nº 32/2023 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral; Contrato nº 31/2023 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral; Contrato nº 009/SEINFRA/2022; Contrato nº 33/2023 – PRIME Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.; Contrato nº 030/2024 – Jesus Albino Vieira Crispa Júnior; Contrato nº 029/2024 - T. R. NITZ & J. A. V. C. JÚNIOR LTDA.; Contrato nº 048/2024 – Empresa FORT SERVICE LTDA.; Contrato nº 049/2024 - Empresa FORT SERVICE LTDA.; Contrato nº 022/2024 – Maracanás Viagens e Turismo Ltda-ME.; Contrato nº 028/2024 - Simpress Comércio Locação e Serviços LTDA.; Contrato nº 006/2025 - Rádio Táxi Capital Fortaleza LTDA.; Contrato nº 032/2024 - Empresa Sabor e Eventos LTDA.; Contrato nº 031/2024 - Empresa JC Locação e Serviços LTDA. e Contrato nº 051/2024 - Empresa Iolá Comércio, Hotéis e Serviços LTDA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 28 de março de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 001/2025 IG -1333061000

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ CONTRATADA: EMPRESA **MASTERCOM COMERCIO ELETRONICO LTDA**. OBJETO: O objeto do presente instrumento é **aquisição de Material Permanente - mobiliário (Beliches)** ITEM 1, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240006, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o fórum do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato . VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua publicação,. VALOR GLOBAL: R\$ 124.740,00 (Cento e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta reais). pagos em Conforme Cláusulas Contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: (500 ) Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: Sobral, 21 de março de 2025 SIGNATÁRIOS: Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da UVA CONTRATANTE e Francielly Fátima Faria Sócia Administradora da empresa Mastercom Comercio Eletronico Ltda

Emmanuel Pinto Carneiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 003/2025 – IG -1333061000.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ CONTRATADA: EMPRESA **MULTIFOAM DO BRASIL LTDA**,. OBJETO: O objeto do presente instrumento é **aquisição de Material Permanente - mobiliário (Beliches e Colchões) - ITEM 3 e 4** , nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240006, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o fórum do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato . VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 88.150,00 (Oitenta e oito mil cento e cinquenta reais) pagos em Conforme cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fonte de Recursos: (500 ) Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 26 de março de 2025 SIGNATÁRIOS: Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da UVA CONTRATANTE e Rhavy Santos Costa Sócio Administrador da empresa Multifoam do Brasil Ltda CONTRATADO

Emmanuel Pinto Carneiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 005/2025 IG -1339709000

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ CONTRATADA: EMPRESA **LC COMERCIAL LTDA**. OBJETO: . O objeto do presente instrumento é a **aquisição de Material de Consumo e Permanente (materiais esportivos, aventura, prática e didático-esportivo) - Grupo 02**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240008 e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o fórum do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 17.677,48 (Dezessete mil seiscentos e setenta sete reais e quarenta e oito centavos). pagos em Conforme Cláusulas Contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: (500 ) Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 26 de março de 2025 SIGNATÁRIOS: Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da UVA CONTRATANTE e Luiz Henrique Silva Bulos Sócio da empresa LC COMERCIAL LTDA CONTRATADO

Emmanuel Pinto Carneiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 012/2025 IG - 1336661000**

**CONTRATANTE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ CONTRATADA: EMPRESA ROBSON DOS SANTOS ZANUTO LTDA.  
**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação** para atender as demandas do convênio com a Universidade Aberta do Brasil (UAB/UVA) - GRUPO 04, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240010-UVA/NEAD, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua publicação., **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.104,00 (Seis mil, cento e quatro reais) pagos em Conforme cláusulas contratuais **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recursos: 570 – Convênios Federais; **DATA DA ASSINATURA:** Sobral,20 de março de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da UVA CONTRATANTE e Robson dos Santos Zanuto Sócio da ROBSON DOS SANTOS ZANUTO LTDA CONTRATADO

Emmanuel Pinto Carneiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 014/2025 IG- 1367459000**

**CONTRATANTE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ CONTRATADA: EMPRESA MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA.  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato o **serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens terrestres rodoviárias intermunicipais e taxa de embarque** para o interior do Estado do Ceará (exceto Região Metropolitana de Fortaleza), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230045 e seus anexos, a Ata de Registro de Preços nº 2024/05708 os preceitos do direito público, e a Lei Federal no 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fica eleito o foro do município da sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de 24 de maio de 2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) pagos em conforme Cláusulas Contratuais **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** (7286) 31200002.12.364.241.20613.11.339033.1.5009100000.0. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral, 17 de Março de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da UVA CONTRATANTE e Carlos Eduardo Souza da Silva Rabelo Sócio Administrador da Empresa CONTRATADA

Emmanuel Pinto Carneiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 054, páginas 28 e 29, de 21 de março de 2025, que publicou a Portaria nº 158/2025. **Onde se lê:** Anexo da Portaria nº 158/2025, de 28 de fevereiro de 2025. **Leia-se:** Anexo da Portaria nº 158/2025, de 27 de fevereiro de 2025. **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 26 de março de 2025.**

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**

**PORTEIRA N°137/2025-GR** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.000265/2025-69, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **DAYANE DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 30004442, **viajar** à cidade de Matinhos-PR, fazendo o seguinte roteiro: Missão velha-CE/Matinhos-PR/Missão velha-CE, no período de 13 a 17 de abril de 2025, com o objetivo de Participar do XII Encontro de Pesquisa em Educação Ambiental, na Universidade Federal do Paraná. Concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo a quantia de R\$ 1.301,93 (um mil trezentos e um reais noventa e três centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.922/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 26 de março de 2025.**

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°171/2025-GR** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.000513/2025-71, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **GERALDO LIMA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Coordenador do Setor de Transporte, matrícula nº 43025511, a **viajar** à cidade de NATAL/RN, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Natal-RN/Crato-CE, no período de 17 a 21 de março de 2025, com o objetivo de conduzir pesquisadores desta instituição para pesquisa acerca de material fossilífero depositado em instituições locais, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo a quantia de R\$ 1.673,91 (um mil seiscentos e setenta e três reais e noventa e um centavos), um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R\$ 585,87 (quinientos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) referente o anexo III, classe II, do Decreto nº 35.922/2024, mais uma ajuda de custo de acordo com o artigo 1º e artigo 2º, inciso III do Decreto nº 35.922/2024, no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 2.631,76 (dois mil seiscentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.922/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 20 de março de 2025.**

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°172/2025-GR** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.000121/2025-11, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** à cidade de GOIÂNIA/GO, fazendo o seguinte roteiro: Juazeiro do Norte-CE/Goiânia-GO/Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de participarem de treinamento voltado para o Mestrado em Rede PROFNIT. Serão concedidas passagens aéreas conforme a distribuição no anexo único desta Portaria de acordo com o anexo I e classe II, a que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922 de 27 de maio de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 20 de março de 2025.**

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTEIRA N°172/2025-GR**

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO DE:	VALOR DA PASSAGEM (R\$)
43009117	Francisco Assis Bezerra da Cunha	Professor	IV	15 a 21/02/2025	3.017,84
43132318	Renato de Oliveira Fernandes	Professor	IV	15 a 21/02/2025	3.285,61
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>6.303,45</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº178/2025-GR** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.000342/2025-81, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **DANILO FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 3000499-x, **vijar** à cidade de Maceió-AL, fazendo o seguinte roteiro: Juazeiro do Norte-CE/Macéio-AL/Juazeiro do Norte-CE, no período de 10 a 14 de março de 2025, com o objetivo de Participar e apresentar trabalho no X Workshop On Differential Geometry na Universidade Federal de Alagoas, em Macéio-AL. Concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo a quantia de R\$ 1.301,93 (um mil trezentos e um reais e noventa e três centavos), um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R\$ 455,68 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) referente o anexo III, classe II, do Decreto nº 35.922/2024, perfazendo um total de R\$ 1.757,61 (um mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.922/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 07 de março de 2025.

Carlos Kleber Nascimento De Oliveira  
PRESIDENTE

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451 de 13/12/17, e tendo em vista o que consta no processo nº 31032.000389/2025-14 e de acordo com o art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **DAVID BRUNO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3007596-X, do cargo de Analista da Gestão em Educação Superior do Grupo Ocupacional Gestão da Educação Superior – GES, referência 4, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, a partir de 04/02/2025. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Sandra Maria Nunes Monteiro  
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2663/2024** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.000017/2024-07, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução nº 1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 06/01/2024, o servidor **FRANCISCO ISMAEL ARAUJO REBOUÇAS**, matrícula nº 3007616-8, lotado nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 29 para a referência 30. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA – FUNECE, em Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2919/2024** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.005912/2024-18, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução nº 1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 02/07/2024, o servidor **DAVI MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3008079-3, lotado nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Analista da Gestão em Educação Superior, da referência 02 para a referência 03. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA 56/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 31032.011199/2024-33, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, publicada no DOE em 27/05/2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE em 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1929/2023-CONSU, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, à docente **SUZANA MAIA MONTEIRO**, Professor Assistente, mat. nº 3000425-6, lotada na Faculdade de Educação e Ciências Integradas do Litoral Leste - FECIL, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0190/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do NUP 31032.000338/2025-84, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea "b" da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.569, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1079/2014-CONSU, DOE 12/08/2014, AUTORIZAR A 3ª **RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO** do docente **PABLO GARCIA DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor Assistente, referência E, matrícula nº 3004721-4, lotado no Centro de Humanidades - CH, no período de 03/03/2025 a 01/03/2026, para dar continuidade ao curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0215/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.011512/2024-33, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução nº 1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 25/11/2024, a servidora **GERLENE LOPES DE SOUZA MOREIRA**, matrícula nº 3008168-4, lotada nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 28 para a referência 29. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0365/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.009542/2024-80, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº 1998/2024-CONSU, de 13/11/2024, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 29/08/2018, a docente **MARISA FERREIRA ADERALDO**, matrícula nº 0067081-2, lotada no Centro de Humanidades - CH da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, da referência J para a referência K, da Classe Adjunto, com efeitos financeiros a partir de 10/10/2019, obedecendo a prescrição quinquenal conforme Decreto Federal nº 20.910/1932 de 06/01/1932, art. 3º, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº702/2025** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.002513/2025-78/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO CASTRO DOS SANTOS** exercente da função Auxiliar de Servicos Gerais, 12, matrícula nº 007462.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza /Orós/Fortaleza, no período de 04/04/2025 a 05/04/2025, a fim de Conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial no pólo de Orós da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), no valor total de R\$ 502,50 (quinhentos e dois reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza-CE, 12 de março de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0758/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.00611/2024-61, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº 1998/2024-CONSU, de 13/11/2024, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 30/05/2020, o docente **LUIZ FERNANDO MAHLMANN HEINECK**, matrícula nº 0069901-2, lotado no Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNCECE, da referência K para a referência L, da Classe Adjunto, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215 de 17/04/2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº786/2025** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.001797/2025-85/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES**, ocupante do cargo Professor Associado, O, matrícula nº 006623.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza-CE / Campo Grande-MS / Fortaleza-CE, no período de 20/05/2025 a 25/05/2025, a fim de Participar do 73º Fórum Nacional de Reitoras e Reitores da Abruem, concedendo-lhe 5.5 diárias, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35,0%, no valor total de R\$ 2.634,69 (dois mil e seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 2.989,53 (dois mil e novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos), e passagem aérea, no valor de R\$ 2.624,37 (dois mil e seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 5.613,90 (cinco mil e seiscentos e treze reais e noventa centavos), de acordo com os artigos 1º; 4º; e 12º, classe II do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza-CE, 21 de março de 2025.

PROF. Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº787/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições tendo em vista o que consta do NUP 31032.006226/2023-75, RESOLVE, com fundamento no art. 07, da Lei nº 14.133/2021, **DESIGNAR**, a partir de 21 de Março de 2025, o servidor **OTO SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0080781-8, como fiscal do Contrato nº 55884175/2025 com apoio da equipe do COGEN/UECE, firmado entre a FUNCECE e a empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ-COELCE, CNPJ 07.047.251/0001-70, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O CAMPUS NOVO DA FAEC DA UECE, NA CIDADE DE CRATEÚS-CEARÁ, para atender as necessidades da FUNCECE. FUNCECE, em Fortaleza, 27 de março de 2025.

Roberta Nunes  
ASSESSORIA JURÍDICA



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº801/2025** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.002838/2025-51/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a Coordenadora **EVANISE BATISTA FROTA**, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/SANTA QUITÉRIA/ FORTALEZA, no período de 11/04/2025 a 12/04/2025, a fim de Participar de encontro presencial do curso de Química e realizar visita no pólo de SANTA QUITÉRIA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), no valor total de R\$ 502,50 (quinhentos e dois reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza-CE, 24 de março de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº850/2025** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos; 31032.002563/2025-55;31032.002725/2025-55;31032.002921/2025-20;31032.002910/2025-40;31032.002909/2025-15;31032.002912/2025-39;31032.002917/2025-61;31032.002913/2025-83;31032.002914/2025-28;31032.002915/2025-72;31032.002916/2025-17;31032.002911/2025-94;31032.002918/2025-14;31032.002922/2025-74;-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNCECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º; 4º; e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza-CE, 28 de março de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº850/2025, DE 28 DE MARÇO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
PATRICIO INACIO DA SILVA	ANALISTA DE GESTAO EM EDUC. SUPERIO, 03	300760.6-0	09/04/2025 a 11/04/2025	TAUA/ FORTALEZA TAUA	02 e ½	182,12	510,70
YRALA SIMÃO SOUZA	ANALISTA DE GESTAO EM EDUC. SUPERIO, 03	30762.6-5	09/04/2025 a 11/04/2025	IGUATU/ FORTALEZA IGUATU	02 e ½	263,11	591,69
VALDINAR FEITOSA COSTA	SECRETARIO, 30	005945.1-2	25/04/2025 a 27/04/2025	FORTALEZA TAUA FORTALEZA	02 e ½	0,00	328,58
ANA MARIA GUERRA PAULNO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 26	00225.1-9	25/04/2025 a 27/04/2025	FORTALEZA QUIXERAMOBIM FORTALEZA	02 e ½	0,00	328,58
EDILSON JOSE GARCIA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 26	008003.1-7	25/04/2025 a 27/04/2025	FORTALEZA ITAPIPOCA FORTALEZA	02 e ½	0,00	328,58
OZEIR CELESTINO DE LIMA	ASSISTENTE DA GESTAO EM EDUCAÇÃO,29	300757.9-X	25/04/2025 a 27/04/2025	FORTALEZA ITAPIPOCA FORTALEZA	02 e ½	0,00	328,58
DANILO BRBOSA GRANJA	ASSISTENTE DA GESTAO EM EDUCAÇÃO,29	300754.1-2	25/04/2025 a 27/04/2025	FORTALEZA IGUATU FORTALEZA	02 e ½	0,00	328,58
CEZAR AUGUSTO WALTER	PROFESSOR ASSOCIADO, O	006172.1-0	25/04/2025 a 27/04/2025	FORTALEZA CRATEUS FORTALEZA	02 e ½	0,00	328,58
FRANCISCO HELIO SOARES ALBUQUERQUE	ASSISTENTE DA GESTAO EM EDUCAÇÃO,30	300761.5-X	25/04/2025 a 27/04/2025	FORTALEZA CRATEUS FORTALEZA	02 e ½	0,00	328,58

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
ISAAC NETO GOES DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO, K	006981.1-3	25/04/2025 a 27/04/2025	FORTALEZA LIMOEIRO DO NORTE FORTALEZA	02 e ½	0,00	328,58
HELIO MARCOS DE OLIVEIRA FARIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 40	008039.1-X	25/04/2025 a 27/04/2025	FORTALEZA IGUATU FORTALEZA	02 e ½	0,00	328,58
FERNANDA BEZERRA DE LIMA	ASSISTENTE DA GESTAO EM EDUCAÇÃO,29	300754.7-1	25/04/2025 a 27/04/2025	FORTALEZA ARACATI FORTALEZA	02 e ½	0,00	328,58
AUDISIO SANTOS DIAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 40	008002.1-X	25/04/2025 a 27/04/2025	FORTALEZA QUIXADA FORTALEZA	02 e ½	0,00	328,58
JOAO BATISTA ARAUJO DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR ADJUNTO, L	006898.1-5	25/04/2025 a 27/04/2025	FORTALEZA TAUA FORTALEZA	02 e ½	0,00	328,58

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº851/2025** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.002451/2025-02;31032.002446/2025-91;31032.002535/2025-38;31032.002533/2025-49 e 31032.002594/2025-14 NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de março de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº851/2025, DE 28 DE MARÇO DE 2025

NOME	MATRÍCULA/CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
LEONARDO SILVA DE SOUSA	019.653.763-04	04/04/2025 a 05/04/2025	FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA	01 e ½	45,62	548,12
FRANCISCO WAGNER DE QUEIROZ ALMEIDA NETO	032.553.373-30	04/04/2025 a 05/04/2025	FORTALEZA / TAUÁ / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
ANA PAULA VASCONCELOS DE OLIVEIRA TAHIM	825.485.873-04	04/04/2025 a 05/04/2025	FORTALEZA / TAUÁ / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
ANTONIO WLISSES DA SILVA	051.855.703-00	04/04/2025 a 05/04/2025	FORTALEZA / TAUÁ / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
FRANCISCA DANIELE DE SOUSA QUEIROZ	784.573.433-00	04/04/2025 a 05/04/2025	FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	01 e ½	192,45	694,95

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº869/2025** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.002328/2025-83 e 31032.002597/2025-40 NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Tutores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 05/2018, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de março de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº869/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025

NOME	CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
FRANCISCO FELIPE RAMOS RODRIGUES LIMA	010.059.823-41	11/04/2025 a 12/04/2025	FORTALEZA / QUIXADÁ / FORTALEZA	01 e ½	108,97	611,47
AUDISIO SANTOS DIAS	133.043.211-94	11/04/2025 a 12/04/2025	FORTALEZA / RUSSAS / FORTALEZA	01 e ½	125,17	627,67

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº870/2025** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.002554/2025-64;31032.001604/2025-96;31032.001812/2025-95;31032.001811/2025-41;31032.002024/2025-16;31032.002811/2025-68 e 31032.002863/2025-61 NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de março de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº870/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025

NOME	MATRÍCULA/CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
FRANCISCO JARBAS SANTOS DE SOUSA	619.980.013-34	10/04/2025 a 12/04/2025	FORTALEZA / BREJO SANTO / FORTALEZA	02 e ½	305,17	1.142,67
MEL TAYNNA BRITO ARAUJO ANDRADE	126.690.127-28	11/04/2025 a 12/04/2025	FORTALEZA / IGUATU / FORTALEZA	01 e ½	263,12	765,62
RAQUEL CÉLIA SILVA DE VASCONCELOS	320.395.653-53	11/04/2025 a 12/04/2025	FORTALEZA / CRATEUS / FORTALEZA	01 e ½	168,27	688,77
HEBE DE MEDEIROS LIMA	484.262.023-49	11/04/2025 a 12/04/2025	FORTALEZA / SOBRAL / FORTALEZA	01 e ½	178,72	681,22
LUIZA LEILA VELEZ DE MIRANDA	955.415.863-72	11/04/2025 a 12/04/2025	FORTALEZA / CANINDE / FORTALEZA	01 e ½	66,96	569,46
LEONARDO SILVA DE SOUSA	019.653.763-04	11/04/2025 a 12/04/2025	FORTALEZA / SANTA QUITÉRIA / FORTALEZA	01 e ½	136,12	638,62
JACQUES HENRIQUE GOMES DA SILVA	927.440.873-00	11/04/2025 a 12/04/2025	FORTALEZA / TAUÁ / FORTALEZA	01 e ½	182,07	684,57

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº63/2019 – IG. 1369596**

I - ESPÉCIE: Adit. nº06 ao contr. nº63/2019; II - CONTRATANTE: FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Itaperi; IV - CONTRATADA: **LIMPIAMENTO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Sá e Silva, 1404, Tamanduba - Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Reajuste de preço** em aproximadamente 3,356450% (três vírgula três, cinco, seis, quatro, cinco, zero pontos percentuais) utilizando-se para tanto o aplicação do índice econômico IPC-BR; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 214.532,15(duzentos e quatorze mil e quinhentos e trinta e dois reais e quinze centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 21/03/2025; XIII - SIGNATARIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares - Representante legal do contratante e o Sr. Mark Augusto Lara Pereira Representante Legal da contratada.

Roberta Nunes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº28/2022**

I - ESPÉCIE:TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2022; II - CONTRATANTE:FUNECE; III - ENDEREÇO:Av Dr Silas Munguba N°1700; IV - CONTRATADA:**PHODIUM SOLUCOES CONSULTORIA E GESTAO LTDA**; V - ENDEREÇO:Amadeu Furtado,Parquelândia; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO:Fortaleza CE; VIII - OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato original nº28/2022 e a alteração do valor** originalmente contratado, ficando acrescido de R\$ 143.970,00; IX - VALOR GLOBAL:R\$ 143.970,00(CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E SETENTA REIAS; X - DA VIGÊNCIA:23 de abril de 2025 e término em 22 de abril de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO:Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo; XII - DATA:21 de março de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS:HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES-PRESIDENTE FUNECE e EVANDRO BARBOSA DE SOUSA, Representante Legal da Contratada.

Roberta Nunes  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°11/2023 – IG: 1369562**

I - ESPÉCIE: ADIT. N°02 AO CONTR.N°11/2023; II - CONTRATANTE: FUNECE; III - ENDEREÇO: Av.Dr.Silas Munguba, 1700, Itaperi; IV - CONTRATADA: **MYRTON CABRAL NETO-EPP**; V - ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, n° 1800, Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência** contratual por mais 12(doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$29.760,00 (vinte e nove mil e setecentos e sessenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 04/04/2025 até 03/04/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 20/03/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNECE e o Sr. Myrton Cabral Neto - Representante Legal da Empresa MYRTON CABRAL NETO – EPP .

Roberta Nunes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 55884175/2025  
IG Nº1299931000**

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: COELCE. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O CAMPUS NOVO DA FAEC DA UECE, NA CIDADE DE CRATEÚS-CEARÁ.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 14.133/2021 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 21/03/2025 até 21/03/2030. VALOR GLOBAL: R\$ 745.661,12 Setecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e doze centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1595 - 31200001.12.364.241.20720.12.339039.50000.0 -PF 310101010204G- IG nº 1299931000 - MAPP 237. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2025 SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares-Presidente da FUNECE e Sra. Eloa da Silveira Santander-Executiva de clientes governo da COELCE.

Roberta Nunes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE APOIO**

DOADOR: **INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE - IEPRO**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.977.419/0001-06, representada pelo(a) Sr.(a) Francisco de Assis Moura Araripe; DONATÁRIA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE - CNPJ Nº 07.885.809/0001-97, representada pelo seu Presidente, Hidelbrando dos Santos Soares; OBJETO E VALOR: **Doação sem encargos de materiais permanentes**, totalizando o valor de R\$ 116.104,48, conforme nota fiscal anexada ao processo administrativo nº 31032.001349/2023-10; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual Nº 17.129, de 12/12/2019; Decreto Estadual Nº 34.195, de 05/08/2021; vinculado ao Processo Administrativo Nº 31032.001349/2023-10; FORO: Cidade de Fortaleza – CE; DATA: Fortaleza/CE 28 de junho de 2023; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARARIPE - INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE - IEPRO, e HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce,14 de março de 2025.

Roberta Nunes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**NUP: 31032.002378/2025-61****TERMO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL**

Termo de cooperação internacional entra a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ e a **ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE (GUINÉ-BISSAU)**. OBJETO: **Formalizar relações de cooperação internacional com base no estabelecimento de acordo e entendimentos mútuos**, com vistas a desenvolver o intercâmbio acadêmico e cultural nas formas de educação, pesquisa e extensão; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 14.133/2021; FORO: Fortaleza-CE; VIGÊNCIA: 05 (CINCO) anos, a partir da data da última assinatura; DATA DE ASSINATURA:18/03/2025; SIGNATÁRIOS: Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNECE e Dr.Adelino José de Pina - Diretor. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 24 de março de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo NUP nº 31032.011512/2024-33, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Progressão Funcional), referente ao exercício de 2024, com vigência a partir 25/11/2024, no valor total de R\$ 247,60(duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 247,60(duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), ao(a) servidor(a), **GERLENE LOPES DE SOUZA MOREIRA**, matrícula 3008168-4, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada à fl. 30, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 31032.009542/2024-80, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Ascensão), referente aos exercícios de 2019 a 2024, no valor total de R\$ 32.121,34 (Trinta e dois mil, cento e vinte e um reais e trinta e quatro centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 32.121,34 (Trinta e dois mil, cento e vinte e um reais e trinta e quatro centavos), ao(a) servidor(a), **MARISA FERREIRAADERALDO**, matrícula 0067081-2, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls. 93, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

**NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°030/2022**

I - ESPÉCIE: 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°030/2022/NUTEC; II - CONTRATANTE: NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC; III - ENDEREÇO: Rua Prof.: Rômulo Proença s/n – Campus do Pici, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº09.419.789/0001-94; IV - CONTRATADA: **FUTURA – SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº06.234.467/0001-82; V - ENDEREÇO: Rua Isac Meyer, nº125, Bairro Aldeota, CEP:60.160-200, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 030/2022; II. Nos termos que constam no Processo nº. 31042.000071/2025-14; III. Nas normas dos arts.54 e 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº.8.666/1993; VII- FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para conhecer das questões relacionadas com o presente termo que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos; VIII – OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº030/2022**, em decorrência do ajuste valores, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 (Registro MTE:CE000086/2025), da categoria de Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e Terceirização do Mão de Obra, onde o limite máximo para a repactuação do Contrato observará o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – Amplo – IPCA e, caso o teto seja ultrapassado, fica a empresa CONTRATADA ciente da remissão de valores referentes à diferença de repactuação que ultrapassar o referido limite, dando as partes plena quitação de eventuais montantes devidos. IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal atual do contrato, em decorrência das Convenções Coletivas de Trabalho referidas na CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO, passa de R\$630.297,39 (seiscentos e trinta mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos) para R\$658.426,15 (seiscentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quinze centavos) e o valor anual atual passa de R\$7.563.568,68 (sete milhões, quinhentos e sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos) para R\$7.901.113,80 (sete milhões, novecentos e um mil, cento e treze reais e oitenta centavos). O valor global final, resultado do somatório do valor anual com o valor total das diferenças, passa para R\$8.238.658,92 (oito milhões, duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos). X - DA

VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2025, referente à Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 (Registro MTE:CE000086/2025), da categoria de Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e Terceirização de Mão de Obra. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 24 de março de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES – Presidente do Nutec – Contratante e PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA - Representante Legal – Contratada.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### SECRETARIA DA CULTURA

**PORTARIA SECULT N°80/2025** - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.000863/2025-90, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **THAMYLE VIEIRA MACHADO**, lotada na Coordenadoria de Diversidade, Acessibilidade e Cidadania Cultural, matrícula nº3000897-9, à **viajar** a cidade de Quixadá/CE, no período de 26 a 29 de março de 2025, com objetivo de participar de ações do II Seminário Acessibilidade Cego Aderaldo: Arte, Memória e Direito, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), em consonância com o art. 4º, Caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21 e seu parágrafo único da Decreto nº35.922, de 04 de abril de 2024, atualizado de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de março de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA SECULT N°93/2025** - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Lei Estadual nº16.710, de 21 de dezembro de 2018, com fundamento no Art. 9º, § 3º da Lei Federal nº14.903, de 27 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da PORTARIA SECULT N°84/2025, que cria a Comissão de Avaliação e Seleção do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - LITERATURA, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de março de 2025; CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição de membros da referida Comissão, de acordo com as novas designações feitas pela Coordenadoria de Políticas para as Artes (COARTE); RESOLVE: Art. 1º **Alterar a composição da Comissão de Avaliação e Seleção da 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - LITERATURA**, que passa a ser integrada pelos seguintes MEMBROS:

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO  
14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - LITERATURA

#### TITULARES

NOME COMPLETO	CPF
ANTONIO JUSCELINO BARBOSA DOS SANTOS	***.351.043-**
CELESTE MARIA FARIA DE SOUZA DIAS	***.189.445-**
CLEILSON QUEIROZ LOPES	***.983.963-**
FABIANA KRETZER	***.602.629-**
FERNANDA COSTA DEMIER RODRIGUES	***.480.707-**
JESSICA EVELYN CLAUDIO LOBO DE MIRANDA	***.869.724-**
JORGE ALAN PINHEIRO GUIMARÃES	***.621.623-**
JOÃO DO NASCIMENTO DO SANTOS	***.319.912-**
MADSON BRUNO SOARES ESTEVAM	***.542.614-**
RICARDO LUIZ DE SOUZA	***.915.536-**
SIMONE POSSANI SCHLOTTFELDT	***.493.900-**
WALTER MACEDO FILHO	***.780.338-**

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da PORTARIA SECULT N°84/2025. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 27 de março de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\*\*\*

**PORTARIA SECULT N°094/2025** - A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais instituídas pelo Decreto nº31.134, de 21 de fevereiro de 2013; a Lei Estadual nº16.710, de 21 de dezembro de 2018 e Lei Estadual nº18.310, de 17 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Federal nº9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre as Organizações Sociais em âmbito nacional, notadamente o determinado pelo art. 8º caput e §§ 2º e 3º; CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Estadual 12.781, de 30 de dezembro de 1997, que dispõe sobre as Organizações Sociais em âmbito estadual, especificamente o determinado pelo art. 10º, caput e §§ 2º e 3º, RESOLVE: Art. 1º. **ALTERAR a Portaria nº186/2023**, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 04 de outubro de 2023, para **SUBSTITUIR** a integrante **SELMA MARIA SANTIAGO LIMA**, matrícula nº3000016-1, pelo servidor LEANDRO MACIEL SILVA, matrícula nº30009657, como integrante da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº014/2023, firmado entre a Secretaria de Cultura do Estado do Ceará e o Instituto Mirante de Cultura e Arte, cujo objetivo é a gestão do PROGRAMA DE FORMAÇÃO, SUPORTE, ASSESSORIA, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESTRATEGIAS DE FOMENTO DO CAMPO CULTURAL DO CEARÁ. Art. 2º. A referida Comissão terá a seguinte composição: GESTORA: Raquel Santos Honório, matrícula nº3000939-8; PRESIDENTE: Leandro Maciel Silva, matrícula nº30009657; MEMBRO: Francisco Fábio Santiago, matrícula nº3000014-5 e MEMBRO: Ernesto de Sousa Gadelha Costa, matrícula nº3000966-5. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de novembro de 2024. Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário contidas na Portaria Secult nº186/2023. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, 28 de março de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA SECULT N°095/2025** - A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais instituídas pelo Decreto nº31.134, de 21 de fevereiro de 2013; a Lei Estadual nº16.710, de 21 de dezembro de 2018 e Lei Estadual nº18.310, de 17 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Federal nº9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre as Organizações Sociais em âmbito nacional, notadamente o determinado pelo art. 8º caput e §§ 2º e 3º; CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Estadual 12.781, de 30 de dezembro de 1997, que dispõe sobre as Organizações Sociais em âmbito estadual, especificamente o determinado pelo art. 10º, caput e §§ 2º e 3º, RESOLVE: Art. 1º. **ALTERAR a Portaria nº194/2023**, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 16 de outubro de 2023, para **SUBSTITUIR** a integrante **SELMA MARIA SANTIAGO LIMA**, matrícula nº3000016-1, pelo servidor LEANDRO MACIEL SILVA, matrícula nº30009657, como integrante da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº13/2023, firmado entre a Secretaria de Cultura do Estado do Ceará e o Instituto Dragão do Mar - IDM, cujo objeto é a gestão do EQUIPAMENTO BIBLIOTECA PÚBLICA ESTADUAL DO CEARÁ – BECE. Art. 2º. A referida Comissão terá a seguinte composição: GESTOR: LEANDRO MACIEL SILVA, matrícula nº30009657; PRESIDENTE: Francisca Maura Isidório, matrícula nº30009533; MEMBRO: Kilvany Pereira de Sousa, matrícula nº30008952; MEMBRO: Jessika Santos Sousa, matrícula nº30009312. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de novembro de 2024. Art. 4º. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria Secult nº194/2023. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, 28 de março de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*



**PORATARIA SECULT Nº096/2025.** - A SECRETARIA DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais instituídas pelo Decreto nº31.134, de 21 de fevereiro de 2013; a Lei Estadual nº16.710, de 21 de dezembro de 2018 e Lei Estadual nº18.310, de 17 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Federal nº9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre as Organizações Sociais em âmbito nacional, notadamente o determinado pelo art. 8º caput e §§ 2º e 3º; CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Estadual 12.781, de 30 de dezembro de 1997, que dispõe sobre as Organizações Sociais em âmbito estadual, especificamente o determinado pelo art. 10º, caput e §§ 2º e 3º, RESOLVE: Art. 1º. **ALTERAR a Portaria nº195/2023**, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 16 de outubro de 2023, para **SUBSTITUIR** a integrante **SELMA MARIA SANTIAGO LIMA**, matrícula nº3000016-1, pelo servidor LEANDRO MACIEL SILVA, matrícula nº30009657, como integrante da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº06/2023, firmado entre a Secretaria de Cultura do Estado do Ceará e o Instituto Dragão do Mar - IDM, cujo objeto é a gestão do EQUIPAMENTO ESCOLA PORTO IRACEMA DAS ARTES - EPIA. Art. 2º. A referida Comissão terá a seguinte composição: GESTOR: LEANDRO MACIEL SILVA, matrícula nº30009657; PRESIDENTE: Francisca Maura Isidório, matrícula nº30009533; MEMBRO: Kilviany Pereira de Sousa, matrícula nº30008952; MEMBRO: Nilbio Thé, matrícula nº30009525. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de novembro de 2024. Art. 4º. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria Secult nº195/2023. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, 28 de março de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coêlho  
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA SECULT Nº97/2025** - A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Lei Estadual nº16.710, de 21 de dezembro de 2018, com fundamento no Art. 9º, § 3º da Lei Federal nº14.903, de 27 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da PORTARIA SECULT Nº79/2025, que cria a Comissão de Avaliação e Seleção do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - TEATRO, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de março de 2025; CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição de membros da referida Comissão, de acordo com as novas designações feitas pela Coordenação de Políticas para as Artes (COARTE); RESOLVE: Art. 1º **Alterar a composição da Comissão de Avaliação e Seleção da 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - TEATRO**, que passa a ser integrada pelos seguintes **MEMBROS**:

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO  
14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - TEATRO

TITULARES	
NOME COMPLETO	CPF
ANA PAULA CHARDULO CAVAZZANA	***.398.749-**
CARLOS HENRIQUE PIMENTEL LUIZ	***.208.417-**
EDGAR CEZAR BENITES	***.190.580-**
EMERSON DE PAULA SILVA	***.521.816-**
GIZELA MASCARENHAS DE CARVALHO	***.910.905-**
HENDYE GRACIELLE DIAS BORÉM	***.151.276-**
MAIRA CIBELE LIMA	***.097.320-**
RONALDO PINHEIRO DUARTE	***.521.539-**

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da PORTARIA SECULT Nº79/2025. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 28 de março de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coêlho  
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE  
RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO  
EXPRESSÕES CULTURAIS AFRO-BRASILEIRAS**  
LISTA GERAL POR ORDEM ALFABÉTICA  
EXPRESSÕES CULTURAIS AFRO-BRASILEIRAS

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	COLETIVO	AGENTE CULTURAL	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1913309820		FRANCISCO DJACYR SILVA DE SOUZA	FORTALEZA	0	Desclassificado
2	on-315089993		JUAREZ CUNHA DE ANDRADE	CAUCAIA	0	Desclassificado
3	on-1136895053		SILVANIA MEIRE COSTANTINI	FORTALEZA	0	Desclassificado
4	on-859480231		TIETA MACAU	FORTALEZA	0	Desclassificado
5	on-1555689352		VLADIMIR DOS SANTOS MATHIAS	FORTALEZA	0	Desclassificado
6	on-1446609816	AFOXE BATUQUE AO CAÇADOR	MARCONDES DE ARAÚJO	JUAZEIRO DO NORTE	18,3	Classificável
7	on-498386795	AFOXÉ - AXÉ ODÔ	JOÃO ARLESON DA SILVA MORAIS	PACAJUS	25,3	Classificável
8	on-1567024321	AFOXÉ FILHOS DE MÃE TÊTA	ANA CRISTINA SOUSA MARCELINO	JUAZEIRO DO NORTE	20,7	Classificável
9	on-171234734	AFOXÉ FILHOS DE OGUM	FRANCISCO NATANIEL ARAUJO CORDEIROS	CANINDÉ	27,6	Classificável
10	on-1798953953	AFOXÉ OXUM ODOLÁ	JOÃO HUGO COSTA ALBUQUERQUE	FORTALEZA	33,9	Selecionado
11	on-1931143158	AFOXÉ YA OMIN MUWÁ	MARCUS PATRICIUS RODRIGUES DE SOUZA	MARACANAÚ	27,6	Classificável
12	on-1127210345	ARTE EM MOVIMENTO	RAYANE OCETI DA SILVA	IGUATU	22,4	Classificável
13	on-1251774625	ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA AMIGOS DO ZÉ	PAULO MANDU DA SILVA	FORTALEZA	27,2	Classificável
14	on-829721734	ASSOCIAÇÃO CULTURAL AFOXÉ OMÓRISA ODÈ	MARCOS ANTONIO SILVA AMORIM	FORTALEZA	34,7	Selecionado
15	on-505722760	ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL VIVA CAPOEIRA VIVA	LUCIANO HEBERT DE LIMA SILVA	FORTALEZA	33,7	Selecionado
16	on-1317509315	ASSOCIAÇÃO VIVER CAPOEIRA.	ERNESTO CAVALCANTE	FORTALEZA	34,4	Selecionado
17	on-528910574	BLACK BANDA	FRANCISCO DE ASSIS BARROS	QUIXADÁ	26	Classificável
18	on-952753046	BLOCO KUEKÃO DE KOURO	DANIEL FERREIRA DE SOUSA	FORTALEZA	23	Classificável
19	on-1697695155	CAPOEIRA ANGOLA QUE SE CRIA	FRANCISCA DANIELE SILVA DE SOUZA	FORTALEZA	34	Selecionado
20	on-1784845050	CAPOEIRA CADENCIA	JOSE LIRA DUTTRA	GRANJA	29,6	Classificável
21	on-1270666320	CAPOEIRA, O JOGO DA MEMÓRIA EM MOVIMENTO	MURILLO SALES DA SILVA	CAUCAIA	32,8	Classificável
22	on-1075767354	CENTRO CULTURAL ÓRUN ÀIYÉ	DORIVAN RAFAEL DOS SANTOS	FORTALEZA	35,3	Selecionado
23	on-947033598	CENTRO ESPORTIVO E CULTURAL ESCURINHA.	TIAGO DA SILVA	CRATO	29,5	Classificável
24	on-15767091	CEU PAI JACOB E VIRAMUNDO	JANAINA RODRIGUES DE SOUZA	FORTALEZA	26	Classificável
25	on-467658135	CIA. JOSÉ ANDRÉ DE ANDRADE	JOSE ANDRE DE ANDRADE	JUAZEIRO DO NORTE	0	Desclassificado
26	on-242081879	CLANDESTINO PRODUÇÕES	GREGÓRIO BARBOSA DE SOUZA	FORTALEZA	26,2	Classificável
27	on-957269049	COCO MIRIM FREI DAMIÃO	MARINEZ PEREIRA DO NASCIMENTO	JUAZEIRO DO NORTE	33,3	Selecionado
28	on-132250723	COLETIVO CULTURAL MANDAKARU	JOSÉ ISAIEL DOS SANTOS	MILAGRES	0	Desclassificado
29	on-1618772960	COLETIVO ENCANTARIAS	MARIA MOURA DOS SANTOS	TRAIRI	36	Selecionado
30	on-209776077	COLETIVO JOVEM OMBELA	ANA CLAUDIA SEMIÃO NASCIMENTO	BATURITÉ	28,4	Classificável
31	on-1338769148	COLETIVO MATTOS PRODUÇÕES	GABRIEL FERREIRA MATOS	FORTALEZA	31,5	Classificável
32	on-1824956762	GRUPO CAPOEIRA GERAIS	ANDRÉ GOMES DE OLIVEIRA	ACOPIARA	22,3	Classificável



Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	COLETIVO	AGENTE CULTURAL	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
33	on-1825411830	GRUPO CULTURAL TOQUE DE SENZALA - CGTS	CARLA VANESSA DE OLIVEIRA BRASIL	FORTALEZA	25,2	Classificável
34	on-1431471615	GRUPO DE CAPOEIRA LAGE PRETA	HÉLIO DE OLIVEIRA	JUAZEIRO DO NORTE	26,9	Classificável
35	on-1265077469	GRUPO EBÓ DE DANÇA	JARDEL DE SOUZA BARBOSA	ITAITINGA	22,2	Classificável
36	on-2058154306	GRUPO GINGA DE OURO	PATRICIA RÉGIA OLIVEIRA DE ARAUJO	FORTALEZA	0	Desclassificado
37	on-2011680024	GRUPO MARACATUCÁ	ANTONIO JEFFERSON DE SOUZA COSTA	FORTALEZA	27,7	Classificável
38	on-1229108213	GRUPO UBUNTU CAPOEIRA	DANILO DOS REIS MIRANDA	ITAPIPOCA	0	Desclassificado
39	on-1711389799	INTERAÇÃO E IMERSÃO EM CAPOEIRA EM NOVO FORMATO	CLAUDIA REGINA TEIXEIRA DE MORAIS	FORTALEZA	28,2	Classificável
40	on-1684460018	MARACATU ESTRELA DE OURO	MARLYA ARRUDA FERREIRA	CANINDÉ	31,5	Classificável
41	on-1962908602	MARACATU NAÇÃO BAOBAB	RAIMUNDO PRAXEDES DE SOUZA	FORTALEZA	32,4	Classificável
42	on-719255210	MARACATU NAÇÃO KIZOMBA DE CARIRÉ	RONALD DOS SANTOS DA CUNHA	CARIRÉ	30	Classificável
43	on-1990519865	MARACATU OBADAUÊ	CLEITON MARTINS DA SILVA	AMONTADA	29,5	Classificável
44	on-1704973660	MARACATU OBALOMÍ	WELLINGTON FERREIRA CARMO	FORTALEZA	30,6	Classificável
45	on-318766337	MARACATU REI DE PAUS	FRANCISCO JOSÉ BARBOSA DA SILVA	FORTALEZA	34	Selecionado
46	on-677810315	MARACATU SOLAR	JOÃO WANDERLEY ROBERTO MILITÃO	FORTALEZA	32,5	Classificável
47	on-1119074913	NA QUEBRADA DO COCO	LUCAS VIDAL SILVA MORAES	FORTALEZA	33,5	Selecionado
48	on-1248837786	NAÇÃO SERTÃO	CINTHIA SIQUEIRA COLARES	ICÓ	30	Classificável
49	on-1941016207	NEGACA CAPOEIRA	ANTONIO HENRIQUE RICARDO DE FREITAS	CANINDÉ	30	Classificável
50	on-374072483	NEGRITUDE CEARÁ	THAIS RODRIGUES SOUZA	FORTALEZA	21,5	Classificável
51	on-115668762	ORQUESTRA ODHARA DE PERCUSSÃO	KAUAN VICTOR DE SOUSA CARNEIRO	FORTALEZA	25,7	Classificável
52	on-1188544284	PONTES CRIATIVIDADES	MARIA RENATA DOS SANTOS AGUSTINHO	CRATO	33,6	Selecionado
53	on-1189321026	PONTO DE CULTURA BANDO SOMOS TODAS MARÍAS	DANIELE ALVES MARINHO	FORTALEZA	33	Selecionado
54	on-1447152611	PONTO DE CULTURA MARACATU INFANTIL NAÇÃO CANINDÉ	MARIA APARECIDA LUIS DE ANDRADE	CANINDÉ	32,9	Classificável
55	on-1136980194	PROJETO VULCÃO ANASTÁCIA	AMANDA MONTEIRO SOARES	FORTALEZA	0	Desclassificado
56	on-1610592710	REALIZADORES DA FESTA DE IEMANJÁ DE FORTALEZA - PRAIA DE IRACEMA	MIGUEL FERREIRA NETO	FORTALEZA	35,9	Selecionado
57	on-1668085943	REISADO FLOR DE JUAZEIRO	FRANCISCO ERINALDO LOURENÇO SILVA	JUAZEIRO DO NORTE	31,1	Classificável
58	on-525444071	TAMBAUÊ	MARIA LUANA REIS DOS SANTOS	GUAIÚBA	30,1	Classificável
59	on-1793964325	TEATRO NEGRO Y DIVERSIDADES	FRANCISCO ELMO RICARDO DA SILVA	SOBRAL	27,8	Classificável
60	on-928243998	TERREIRO DAS PRETAS	VALÉRIA GERCINA DAS NEVES CARVALHO	CRATO	35,1	Selecionado

## QUILOMBOLAS

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	COLETIVO	AGENTE CULTURAL	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-532323021	BONEQUEIRAS DO QUILOMBO DO ALTO ALEGRE	FRANCISCA ALDENIZA DA SILVA	HORIZONTE	28,8	Selecionado
2	on-34796552	CENTRO ESPÍRITA DE UMBANDA ZÉ PILINTRA DAS ALMAS	FRANCISCO WAGNER GONÇALVES LIMA	HORIZONTE	22,8	Selecionado
3	on-1086893249	COCO DO TORÉ DA COMUNIDADE QUILIMBOLA DO CARCARÁ	ANTÔNIA VIEIRA DA SILVA CARVALHO	POTENGI	31	Selecionado
4	on-310088101	COCO DOS SOUZA	MARIA JOSEFA DA CONCEIÇÃO	PORTEIRAS	32,2	Selecionado
5	on-431065589	COLETIVO CULTURAL ÁFRICA NORDESTINA	ADDA VYCTORIA CAETANO	TURURU	30,6	Selecionado
6	on-1341043307	CONTADORES DE HISTÓRIAS DO QUILOMBO.	SABERES QUILOMBOLAS COM CAZUZINHA	HORIZONTE	28,3	Selecionado
7	on-1575390998	FESTA DO MANGUE DO CUMBE	CLEOMAR RIBEIRO DA ROCHA	ARACATI	33,8	Selecionado
8	on-1461683427	GRUPO DE DANÇA E MOVIMENTOS CULTURAIS MINHA SINHA	MICHELLE GONZAGA DA COSTA MARQUES	HORIZONTE	27,8	Selecionado
9	on-391296956	MULHERES EMPODERADAS DO QUILOMBO - ARTESÃS DA BASE	KEILA KELLY DA SILVA	PACAJUS	29,8	Selecionado

## TERRITÓRIOS DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE POVOS DE TERREIROS

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	COLETIVO	AGENTE CULTURAL	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1774820272	ASSOCIAÇÃO ALAGBA	EVELANE SILVEIRA FARIAS	AQUIRAZ	35,9	Selecionado
2	on-668579225	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CASA DA MISERICÓRDIA	FRANCISCA DECIA QUANDIDO DE QUEIROZ	FORTALEZA	0	Desclassificado
3	on-650961764	ASSOCIAÇÃO CULTURAL AFRO BRASILEIRO PAI LUIZ DE ARUANDA	PAULO RICARDO MUNIZ DA COSTA	FORTALEZA	27,3	Selecionado
4	on-1927127644	AXÉ KAÇANIGANZU	RAFAEL FERNANDES DE MOURA	JUAZEIRO DO NORTE	27,2	Selecionado
5	on-534575958	BLOCO DO ZÉ ALMIR	CINTHYA LAYDIANE ALVES FREITAS	FORTALEZA	32,7	Selecionado
6	on-2043403536	C.E.U CASA DE CARIDADE PRETA VELHA MAE JOANA	FRANCISCO ÂNGELO CAVALCANTE DA SILVA	FORTALEZA	0	Desclassificado
7	on-294290758	CENTRO ESPÍRITA UMBANDA REI PENA BRANCA	JEFFERSON COSTA PEREIRA	FORTALEZA	25,9	Classificável
8	on-68522203	CEU MÃE MARIA CONGA	FRANCISCO JONAS GALDÉNCIO DE ALMEIDA	ITATIRA	27,8	Selecionado
9	on-1795029687	COLETIVO AXÉ DAS MARIAS	ROBERTA NIVEA LIMA ARAÚJO	QUIXERAMOBIM	32,1	Selecionado
10	on-1446304967	COLETIVO SÃO JORGE GUERREIRO	AMANDA KELLY GADELHA DE OLIVEIRA	FORTALEZA	33	Selecionado
11	on-371046555	COMUNIDADE DE UMBANDA FILHOS DE FÉ - CUFF	MANOEL SANTOS RODRIGUES NETO	JUAZEIRO DO NORTE	30	Selecionado
12	on-877895055	CONGÁ DE ARUANDA SÃO SEBASTIÃO - CASS	NEWTON FARIA DE ALBUQUERQUE	FORTALEZA	27,7	Selecionado
13	on-780443745	ELAS DO AXÉ	AURIANA COSTA DE ANDRADE	FORTALEZA	0	Desclassificado
14	on-1399567154	IGBÁ ASÉ ALÁDÉ WURÁ	EDUARDO DE SOUSA ABREU	FORTALEZA	25,3	Classificável
15	on-1039958328	ILE ASÉ OGUN ALAKAYE	ROMARIO CVALCANTE LIMA	FORTALEZA	23	Classificável
16	on-863489741	ILÈ IBÁ ASÉ KPOSU AZIRI	DERISVAL SILVA DOS SANTOS	FORTALEZA	31,6	Selecionado
17	on-2036966310	INSTITUTO DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA - IVC	ANTONIO THIAGO FERREIRA DE SOUZA	IGUATU	23	Classificável
18	on-1169202006	PAI ASSIS CENTRO ESPÍRITA DE UMBANDA SÃO JERONIMO	FRANCISCO DE ASSIS ELIAS BATISTA	JUAZEIRO DO NORTE	24,1	Classificável
19	on-2056038906	PONTO DE CULTURA COLETIVO AYOKÁ	KELMA LUZIA NUNES OTAVIANO	FORTALEZA	0	Desclassificado



Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	COLETIVO	AGENTE CULTURAL	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
20	on-198481956	SEUCI - ESPADARTE	JOSÉ IRAN FIRMINO DA SILVA	FORTALEZA	26,8	Classificável
21	on-1937939837	TENDA OGUM GENERAL DE BRIGADA TRANCA RUA	JOSIMAR ALVES TORRES SERAFIM	MADALENA	28,4	Selecionado
22	on-1052956579	TERREIRO DE UMBANDA SÃO JORGE GUERREIRO DE ACARAPE	LEOPOLDO FERREIRA GONÇALVES	ACARAPE	22,3	Classificável
23	on-1254742964	TERREIRO/ESCOLA ILE AXE OBA OLADEJI	LINCONY JESUS ALENCAR PEREIRA	MARACANAÚ	30,3	Selecionado
24	on-2090632954	IBÍLEWÁ	MARCOS ANTONIO RUANN ARRUDA HOLANDA	CRATO	34,7	Selecionado

## EXPRESSÕES CULTURAIS AFRO-BRASILEIRAS

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	COLETIVO	AGENTE CULTURAL	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1618772960	COLETIVO ENCANTARIAS	MARIA MOURA DOS SANTOS	TRAIRI	36	Selecionado
2	on-1610592710	REALIZADORES DA FESTA DE IEMANJÁ DE FORTALEZA - PRAIA DE IRACEMA	MIGUEL FERREIRA NETO	FORTALEZA	35,9	Selecionado
3	on-1075767354	CENTRO CULTURAL ÓRUN AIYÉ	DORIVAN RAFAEL DOS SANTOS	FORTALEZA	35,3	Selecionado
4	on-928243998	TERREIRO DAS PRETAS	VALÉRIA GERCINA DAS NEVES CARVALHO	CRATO	35,1	Selecionado
5	on-829721734	ASSOCIAÇÃO CULTURAL AFOXÉ OMÓRISA ODÉ	MARCOS ANTONIO SILVA AMORIM	FORTALEZA	34,7	Selecionado
6	on-1317509315	ASSOCIAÇÃO VIVER CAPOEIRA.	ERNESTO CAVALCANTE	FORTALEZA	34,4	Selecionado
7	on-1697695155	CAPOEIRA ANGOLA QUE SE CRIA	FRANCISCA DANIELE SILVA DE SOUZA	FORTALEZA	34	Selecionado
8	on-318766337	MARACATU REI DE PAUS	FRANCISCO JOSÉ BARBOSA DA SILVA	FORTALEZA	34	Selecionado
9	on-1798953953	AFOXÉ OXUM ODOLÁ	JOÃO HUGO COSTA ALBUQUERQUE	FORTALEZA	33,9	Selecionado
10	on-505722760	ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL VIVA CAPOEIRA VIVA	LUCIANO HEBERT DE LIMA SILVA	FORTALEZA	33,7	Selecionado
11	on-1188544284	PONTES CRIATIVIDADES	MARIA RENATA DOS SANTOS AGUSTINHO	CRATO	33,6	Selecionado
12	on-1119074913	NA QUEBRADA DO COCO	LUCAS VIDAL SILVA MORAES	FORTALEZA	33,5	Selecionado
13	on-957269049	COCO MIRIM FREI DAMIÃO	MARINEZ PEREIRA DO NASCIMENTO	JUAZEIRO DO NORTE	33,3	Selecionado
14	on-1189321026	PONTO DE CULTURA BANDO SOMOS TÓDAS MARIAS	DANIELE ALVES MARINHO	FORTALEZA	33	Selecionado
15	on-1447152611	PONTO DE CULTURA MARACATU INFANTIL NAÇÃO CANINDE	MARIA APARECIDA LUIS DE ANDRADE	CANINDÉ	32,9	Classificável
16	on-1270666320	CAPOEIRA, O JOGO DA MEMÓRIA EM MOVIMENTO	MURILLO SALES DA SILVA	CAUCAIA	32,8	Classificável
17	on-677810315	MARACATU SOLAR	JOÃO WANDERLEY ROBERTO MILITÃO	FORTALEZA	32,5	Classificável
18	on-1962908602	MARACATU NAÇÃO BAOBAB	RAIMUNDO PRAXEDES DE SOUZA	FORTALEZA	32,4	Classificável
19	on-1684460018	MARACATU ESTRELA DE OURO	MARLYA ARRUDA FERREIRA	CANINDÉ	31,5	Classificável
20	on-1338769148	COLETIVO MATTOS PRODUÇÕES	GABRIEL FERREIRA MATOS	FORTALEZA	31,5	Classificável
21	on-1668085943	REISADO FLOR DE JUAZEIRO	FRANCISCO ERINALDO LOURENÇO SILVA	JUAZEIRO DO NORTE	31,1	Classificável
22	on-1704973660	MARACATU OBALOMÍ	WELLINGTON FERREIRA CARMO	FORTALEZA	30,6	Classificável
23	on-525444071	TAMBAUÊ	MARIA LUANA REIS DOS SANTOS	GUAIÚBA	30,1	Classificável
24	on-719255210	MARACATU NAÇÃO KIZOMBA DE CARIRÉ	RONALD DOS SANTOS DA CUNHA	CARIRÉ	30	Classificável
25	on-1248837786	NAÇÃO SERTÃO	CINTHIA SIQUEIRA COLARES	ICÓ	30	Classificável
26	on-1941016207	NEGACA CAPOEIRA	ANTONIO HENRIQUE RICARDO DE FREITAS	CANINDÉ	30	Classificável
27	on-1784845050	CAPOEIRA CADENCIA	JOSE LIRA DUTTRA	GRANJA	29,6	Classificável
28	on-947033598	CENTRO ESPORTIVO E CULTURAL ESCURINHA.	TIAGO DA SILVA	CRATO	29,5	Classificável
29	on-1990519865	MARACATU OBADAUÊ	CLEITON MARTINS DA SILVA	AMONTADA	29,5	Classificável
30	on-209776077	COLETIVO JOVEM OMBELA	ANA CLAUDIA SEMIÃO NASCIMENTO	BATURITÉ	28,4	Classificável
31	on-1711389799	INTERAÇÃO E IMERSÃO EM CAPOEIRA EM NOVO FORMATO	CLAUDIA REGINA TEIXEIRA DE MORAIS	FORTALEZA	28,2	Classificável
32	on-1793964325	TEATRO NEGRO Y DIVERSIDADES	FRANCISCO ELMO RICARDO DA SILVA	SOBRAL	27,8	Classificável
33	on-2011680024	GRUPO MARACATUCÁ	ANTONIO JEFFERSON DE SOUZA COSTA	FORTALEZA	27,7	Classificável
34	on-171234734	AFOXÉ FILHOS DE OGUM	FRANCISCO NATANIEL ARAUJO CORDEIROS	CANINDÉ	27,6	Classificável
35	on-1931143158	AFOXÉ YA OMIN MUWÁ	MARCUS PATRICIUS RODRIGUES DE SOUZA	MARACANAÚ	27,6	Classificável
36	on-1251774625	ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA AMIGOS DO ZÉ	PAULO MANDU DA SILVA	FORTALEZA	27,2	Classificável
37	on-1431471615	GRUPO DE CAPOEIRA LAGE PRETA	HÉLIO DE OLIVEIRA	JUAZEIRO DO NORTE	26,9	Classificável
38	on-242081879	CLANDESTINO PRODUÇÕES	GREGÓRIO BARBOSA DE SOUZA	FORTALEZA	26,2	Classificável
39	on-528910574	BLACK BANDA	FRANCISCO DE ASSIS BARROS	QUIXADÁ	26	Classificável
40	on-15767091	CEU PAI JACOB E VIRAMUNDO	JANAINA RODRIGUES DE SOUZA	FORTALEZA	26	Classificável
41	on-115668762	ORQUESTRA ODHARA DE PERCUSSÃO	KAUAN VICTOR DE SOUSA CARNEIRO	FORTALEZA	25,7	Classificável
42	on-498386795	AFOXÉ - AXÉ ODÔ	JOÃO ARLESON DA SILVA MORAIS	PACAJUS	25,3	Classificável
43	on-1825411830	GRUPO CULTURAL TOQUE DE SENZALA - CGTS	CARLA VANESSA DE OLIVEIRA BRASIL	FORTALEZA	25,2	Classificável
44	on-952753046	BLOCO KUEKÃO DE KOURO	DANIEL FERREIRA DE SOUSA	FORTALEZA	23	Classificável
45	on-1127210345	ARTE EM MOVIMENTO	RAYANE OCETI DA SILVA	IGUATU	22,4	Classificável
46	on-1824956762	GRUPO CAPOEIRA GERAIS	ANDRÉ GOMES DE OLIVEIRA	ACOPIARA	22,3	Classificável
47	on-1265077469	GRUPO EBÓ DE DANÇA	JARDEL DE SOUZA BARBOSA	ITAATINGA	22,2	Classificável
48	on-374072483	NEGRITUDE CEARÁ	THAIS RODRIGUES SOUZA	FORTALEZA	21,5	Classificável
49	on-1567024321	AFOXÉ FILHOS DE MÃE TÊTA	ANA CRISTINA SOUSA MARCELINO	JUAZEIRO DO NORTE	20,7	Classificável
50	on-1446609816	AFOXE BATUQUE AO CAÇADOR	MARCONDES DE ARAÚJO	JUAZEIRO DO NORTE	18,3	Classificável
51	on-1913309820	FRANCISCO DJACYR SILVA DE SOUZA	FORTALEZA	0	Desclassificado	
52	on-315089993	JUAREZ CUNHA DE ANDRADE	CAUCAIA	0	Desclassificado	
53	on-1136895053	SILVANIA MEIRE COSTANTINI	FORTALEZA	0	Desclassificado	
54	on-1555689352	VLADIMIR DOS SANTOS MATHIAS	FORTALEZA	0	Desclassificado	
55	on-132507273	COLETIVO CULTURAL MANDAKARU	JOSÉ ISAIEL DOS SANTOS	MILAGRES	0	Desclassificado
56	on-1229108213	GRUPO UBUNTU CAPOEIRA	DANILO DOS REIS MIRANDA	ITAPIPOCA	0	Desclassificado
57	on-859480231	TIETA MACAU	FORTALEZA	0	Desclassificado	



Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	COLETIVO	AGENTE CULTURAL	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
58	on-2058154306	GRUPO GINGA DE OURO	PATRICIA RÉGIA OLIVEIRA DE ARAUJO	FORTALEZA	0	Desclassificado
59	on-1136980194	PROJETO VULCÃO ANASTÁCIA	AMANDA MONTEIRO SOARES	FORTALEZA	0	Desclassificado
60	on-467658135	CIA. JOSÉ ANDRÉ DE ANDRADE	JOSE ANDRE DE ANDRADE	JUAZEIRO DO NORTE	0	Desclassificado

## QUILOMBOLAS

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	COLETIVO	AGENTE CULTURAL	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1575390998	FESTA DO MANGUE DO CUMBE	CLEOMAR RIBEIRO DA ROCHA	ARACATI	33,8	Selecionado
2	on-310088101	COCO DOS SOUZA	MARIA JOSEFA DA CONCEIÇÃO	PORTEIRAS	32,2	Selecionado
3	on-1086893249	COQUEIRAS DO QUILOMBO QUILIMBOLA DO CARCARÁ	ANTÔNIA VIEIRA DA SILVA CARVALHO	POTENGI	31	Selecionado
4	on-431065589	COLETIVO CULTURAL ÁFRICA NORDESTINA	ADDA VYCTORIA CAETANO	TURURU	30,6	Selecionado
5	on-391296956	MULHERES EMPODERADAS DO QUILOMBO - ARTESÃS DA BASE	KEILA KELLY DA SILVA	PACAJUS	29,8	Selecionado
6	on-532323021	BONEQUEIRAS DO QUILOMBO DO ALTO ALEGRE	FRANCISCA ALDENIZA DA SILVA	HORIZONTE	28,8	Selecionado
7	on-1341043307	CONTADORES DE HISTÓRIAS DO QUILOMBO.	SABERES QUILOMBOLAS COM CAZUZINHA	HORIZONTE	28,3	Selecionado
8	on-1461683427	GRUPO DE DANÇA E MOVIMENTOS CULTURAIS MINHA SINHÁ	MICHELLE GONZAGA DA COSTA MARQUES	HORIZONTE	27,8	Selecionado
9	on-34796552	CENTRO ESPÍRITA DE UMBANDA ZÉ PILINTRA DAS ALMAS	FRANCISCO WAGNER GONÇALVES LIMA	HORIZONTE	22,8	Selecionado

## TERRITÓRIOS DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE POVOS DE TERREIROS

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	COLETIVO	AGENTE CULTURAL	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1774820272	ASSOCIAÇÃO ALAGBA	EVELANE SILVEIRA FARIAS	AQUIRAZ	35,9	Selecionado
2	on-2090632954	ÍBÍLEWÁ	MARCOS ANTONIO RUANN ARRUDA HOLANDA	CRATO	34,7	Selecionado
3	on-1446304967	COLETIVO SÃO JORGE GUERREIRO	AMANDA KELLY GADELHA DE OLIVEIRA	FORTALEZA	33	Selecionado
4	on-534575958	BLOCO DO ZÉ ALMIR	CINTHYA LAYDIANE ALVES FREITAS	FORTALEZA	32,7	Selecionado
5	on-1795029687	COLETIVO AXÉ DAS MARIAS	ROBERTA NIVEA LIMA ARAÚJO	QUIXERAMOBIM	32,1	Selecionado
6	on-863489741	ILÈ IBÁ ASÈ KPOSU AZIRI	DERISVAL SILVA DOS SANTOS	FORTALEZA	31,6	Selecionado
7	on-77397346	CENTRO CULTURAL ASÈ T'MUWÁ	JOSIANE CORDEIRO DE ASSIS SOUZA	FORTALEZA	31,1	Selecionado
8	on-1254742964	TERREIRO/ESCOLA ILE AXE OBA OLADEJI	LINCONLY JESUS ALENCAR PEREIRA	MARACANAÚ	30,3	Selecionado
9	on-371046555	COMUNIDADE DE UMBANDA FILHOS DE FÉ - CUFF	MANOEL SANTOS RODRIGUES NETO	JUAZEIRO DO NORTE	30	Selecionado
10	on-1937939837	TENDA OGUM GENERAL DE BRIGADA TRANCA RUA	JOSIMAR ALVES TORRES SERAFIM	MADALENA	28,4	Selecionado
11	on-68522203	CEU MÃE MARIA CONGA	FRANCISCO JONAS GALDÊNCIO DE ALMEIDA	ITATIRA	27,8	Selecionado
12	on-877895055	CONGÁ DE ARUANDA SÃO SEBASTIÃO - CASS	NEWTON FARIAS DE ALBUQUERQUE	FORTALEZA	27,7	Selecionado
13	on-650961764	ASSOCIAÇÃO CULTURAL AFRO BRASILEIRO PAI LUIZ DE ARUANDA	PAULO RICARDO MUNIZ DA COSTA	FORTALEZA	27,3	Selecionado
14	on-1927127644	AXÉ KAÇANIGANZU	RAFAEL FERNANDES DE MOURA	JUAZEIRO DO NORTE	27,2	Selecionado
15	on-432321553	CENTRO DE UMBANDA REI URUBATAM DA GUIA	ALINE CABRAL FREIRE DE SOUZA	SOBRAL	27	Classificável
16	on-198481956	SEUCI - ESPADARTE	JOSÉ IRAN FIRMINO DA SILVA	FORTALEZA	26,8	Classificável
17	on-294290758	CENTRO ESPÍRITA UMBANDA REI PENA BRANCA	JEFFERSON COSTA PEREIRA	FORTALEZA	25,9	Classificável
18	on-1399567154	IGBÁ ASÉ ALADÉ WURÁ	EDUARDO DE SOUSA ABREU	FORTALEZA	25,3	Classificável
19	on-1169202006	PAI ASSIS CENTRO ESPÍRITA DE UMBANDA SÃO JERONIMO	FRANCISCO DE ASSIS ELIAS BATISTA	JUAZEIRO DO NORTE	24,1	Classificável
20	on-2036966310	INSTITUTO DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA - IVC	ANTONIO THIAGO FERREIRA DE SOUZA	IGUATU	23	Classificável
21	on-1039985328	ILE ASÉ OGUN ALAKAYE	ROMARIO CVALCANTE LIMA	FORTALEZA	23	Classificável
22	on-1052956579	TERREIRO DE UMBANDA SÃO JORGE GUERREIRO DE ACARAPE	LEOPOLDO FERREIRA GONÇALVES	ACARAPÉ	22,3	Classificável
23	on-668579225	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CASA DA MISERICÓRDIA	FRANCISCA DECIA QUANDIDO DE QUEIROZ	FORTALEZA	0	Desclassificado
24	on-2056038906	PONTO DE CULTURA COLETIVO AYOKÁ	KELMA LUZIA NUNES OTAVIANO	FORTALEZA	0	Desclassificado
25	on-2043403536	C.E.U CASA DE CARIDADE PRETA VELHA MAE JOANA	FRANCISCO ÂNGELO CAVALCANTE DA SILVA	FORTALEZA	0	Desclassificado
26	on-780443745	ELAS DO AXE	AURIANA COSTA DE ANDRADE	FORTALEZA	0	Desclassificado

Fortaleza, CE 31 de março de 2025.

Maria Helena Rodrigues Campelo

COORDENADORA COORDENADORA DIVERSIDADE, ACESSIBILIDADE E CIDADANIA CULTURAL - CODAC

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETARIA DA CULTURA DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE  
RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO  
CULTURA CAMPONESA  
LISTA GERAL POR ORDEM ALFABÉTICA**

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	COLETIVO	AGENTE CULTURAL	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1741535429	GRUPO TEATRO BOM JESUS	MARIA EFIGÉNIA ARRAIS MONTEIRO ARAUJO	GENERAL SAMPAIO	28,7	Selecionado
2	* on-1343348380	ARRAIÁ MIRIM DO ASSENTAMENTO MONTE ALEGRE	PATRICIA SAMPAIO DE ARAUJO SOUSA	TAMBORIL	22,3	Selecionado
3	on-1828552950	COLETIVO DE JOVENS ARRAIÁ PULA FOGUEIRA	FRANCISCO MARCELO MATOS DA SILVA	MADALENA	0	Desclassificado
4	* on-583596138	ARTE E MOVIMENTO NOVA RUSSAS	FRANCISCO FLÁVIO GOMES DIOGO	NOVA RUSSAS	21,5	Selecionado
5	on-1146341888	ATELIÉ RURAL	MARI IVANILDE DE JESUS DA LUZ	MONSENHOR TABOSA	0	Desclassificado
6	* on-793817316	BLOCO UNIDOS DA TERRA	ANDRE LUIS VIANA FERREIRA	MADALENA	19,3	Selecionado
7	on-776378952	ARRAIÁ PÉ DE SERRA - JARDIM-BTÉ-CE	MARIA ROSILENE FERREIRA PEREIRA	BATURITÉ	17,5	Desclassificado
8	on-2094457605	GRUPO DE TEATRO CARCARÁ	LUCILANIO RODRIGUES DA SILVA	MADALENA	27,8	Selecionado
9	on-442532312	GRUPO DE TEATRO CARRAPICHO	MARIA JUCILEIDE TELES RIBEIRO	CANINDÉ	35	Selecionado



Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	COLETIVO	AGENTE CULTURAL	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO	
10	* on-1949807704	CASA DE MEL DO ASSENTAMENTO AÇUDINHO PONTO DE CULTURA COLETIVO CICLOVIDA	PAULO HÁLLEF BANDEIRA DOS SANTOS SILVA MANOEL INÁCIO DO NASCIMENTO	BATURITÉ PENTECOSTE	22,3 33,2	Selecionado Selecionado	
11	on-1794801881		RAIMUNDA GHYSLAINE SALVIANO ARAUJO	ARNEIROZ	32,7	Selecionado	
12	on-1653208334	COLETIVO CULTURAL MUC'ARTE	THAIS DA CONCEIÇÃO DA SILVA	MONSENHOR TABOSA	0	Desclassificado	
13	on-1695777263	COLETIVO CULTURAL JUVENTUDE CAMPONESA	FELIPE GOMES MORAIS	CANINDÉ	27,7	Selecionado	
14	on-534622460	QUADRILHA JUNINA ESTRELA DO SERTÃO	MARIA DE JESUS DOS SANTOS GOMES	RUSSAS	31	Selecionado	
15	on-1090059525	COZINHA CAMPONESA	CARLIANE LOPES DA ROCHA GOMES	CANINDÉ	0	Desclassificado	
16	on-1904779536	GRUPO DE DANÇA RAÍZES DA TERRA ESPAÇO CULTURAL SEBASTIÃO CATIRINO	RAFAEL SOUSA GUIA	AMONTADA	0	Desclassificado	
17	on-1234827547		ARNEIROZ	0		Desclassificado	
18	on-710998714	CLAUDIO ALVES DE CASTRO	NICHOLAS KEVIN GOMES MACHADO	FORTIM	30,3	Selecionado	
19	on-744611451	COLETIVO CULTURAL ESPAÇO AGROECOLÓGICO REINO DO SOL	RIVALDO FERREIRA MARTINS	QUIXERAMOBIM	31,7	Selecionado	
20	on-2136402191	FEIRA DA REFORMA AGRÁRIA	FRANCISCO VINÍCIUS ALVES DA SILVA	TAMBORIL	30	Selecionado	
21	on-750639485	GRUPO DE MUSICA MOVIMENTO FORROZEIRO	PEDRO AIRES TEIXEIRA NETO	MOMBAÇA	0	Desclassificado	
22	on-1646045364	QUADRILHA ARROCHA O NÓ	JOSÉ MARIA BARBOSA	MIRAIÁ	27,5	Selecionado	
23	on-1203502857	GRUPO DE DANÇA DE SÃO GONÇALO, DO ASSENTAMENTO POÇO DA ONÇA	RAILA FERREIRA LIMA LUZ	TAMBORIL	24,2	Selecionado	
24	on-707704896	GRUPO DE TEATRO ARTES DA TERRA	MARIA EURILENE PEREIRA DOS SANTOS	MONSENHOR TABOSA	32,5	Selecionado	
25	on-681554835	GRUPO DE TEATRO ASAS (ARTES E SONHOS DO ASSENTAMENTO SANTANA)	ADELINO DO NASCIMENTO ABREU	TAMBORIL	33,3	Selecionado	
26	on-818402138	QUADRILHA JUNINA FORÇA JOVEM	ANA LETICIA DO NASCIMENTO SAMPAIO	TAMBORIL	26,7	Selecionado	
27	on-1401813764	GRUPO JUVENTUDE SEMEANDO ALEGRIA	ELIVANDA DE SOUSA ARAUJO	TAMBORIL	26,5	Selecionado	
28	on-1212925484	GRUPO VITÓRIA DE MULHERES COSTUREIRAS E ARTESÃS DO ASSENTAMENTO MONTE ALEGRE	JOSÉ ACLISIO PEREIRA DOS SANTOS	MONSENHOR TABOSA	34,7	Selecionado	
29	on-319921216	QUADRILHA ASAS DO SERTÃO	JULIO CESAR PAULA NEVES	MOMBAÇA	12,2	Desclassificado	
30	on-723706198	CORDÃO DE OURO	ANTONIA ADRIANA NASCIENTE SOUSA	ITATIRA	0	Desclassificado	
31	on-692625434	CASA DE CULTURA UMARIZEIRAS	ANTONIO JOSE FERREIRA LIMA	TAMBORIL	32,7	Selecionado	
32	on-1324976185	JUVENTUDE CAMPONESA DE DOIS DE MAIO	CRISTIANO DOS SANTOS	MONSENHOR TABOSA	25,8	Selecionado	
33	on-1526330025	MARACATU NAÇÃO CAMPONESA	GRUPO DE MULHERES DE CAETANOS DE CIMA	MARIA HELENA DOS SANTOS SOARES	AMONTADA	34	Selecionado
34	on-493594481	COLETIVO ARTE E CULTURA DE CAPOEIRA ANGOLA ALABA	VALDENOR SILVA DE ALMEIDA	JIJOCA DE JERICOACOARA	0	Desclassificado	
35	on-1330819290	GRUPO CULTURAL BALANÇO DO COQUEIRO	BÁRBARA MARIA ALVES DOS SANTOS	ITAPIPOCA	32,8	Selecionado	
36	on-1261103492	QUADRILHA JUNINA ESTRELA DO NORTE	EDUARDA FERREIRA DOS SANTOS SOUSA	TAMBORIL	0	Desclassificado	
37	on-1530189332	ARRAIÁ DA CRIANÇADA	GERARDA CLÉA DO NASCIMENTO	MONSENHOR TABOSA	0	Desclassificado	
38	on-1275722454	BRILHO JUNINO	MARIA LURDENIA RODRIGUES DOS SANTOS	MADALENA	0	Desclassificado	
39	on-1258927568	REGIONAL CHAMA DA FOGUEIRA	DOUGLAS DE LIMA NOGUEIRA	MADALENA	22,5	Selecionado	
40	on-985790678	PTO DE CULTURA COLETIVO JOVEM DE FORMAÇÃO ARTE E CULTURA	FRANCISCA ALANA DE JESUS DA LUZ	MONSENHOR TABOSA	35,7	Selecionado	
41	on-1659039510	GRUPO JUNINO RAÍZES DO SERTÃO	ANTONIO JARDEL GOMES DA SILVA	MADALENA	21,8	Selecionado	
42	* on-1230752389	LUAR DO SERTÃO DE TURURU	FRANCISCO VIVALDO ALVES DE SOUSA	TURURU	23,2	Selecionado	
43	on-428211084	UNIÃO CAPOEIRA BATURITÉ	ANTONIO FLÁVIO COSTA FRANCO	BATURITÉ	24,2	Selecionado	
44	on-844165689						

\*Após revisão interna da Secult Ceará, verificou-se que o projeto totalizou nota superior ao 50% previsto no item 13.3. do edital sendo assim, torna-se classificado.



#### AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	COLETIVO	AGENTE CULTURAL	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1659039510	PONTO DE CULTURA COLETIVO JOVEM DE FORMAÇÃO ARTE E CULTURA	FRANCISCA ALANA DE JESUS DA LUZ	MONSENHOR TABOSA	35,7	Selecionado
2	on-442532312	GRUPO DE TEATRO CARRAPICHO	MARIA JUCILEIDE TELES RIBEIRO	CANINDÉ	35	Selecionado
3	on-319921216	QUADRILHA ASAS DO SERTÃO	JOSÉ ACLISIO PEREIRA DOS SANTOS	MONSENHOR TABOSA	34,7	Selecionado
4	on-493594481	GRUPO DE MULHERES DE CAETANOS DE CIMA	MARIA HELENA DOS SANTOS SOARES	AMONTADA	34	Selecionado
5	on-818402138	QUADRILHA JUNINA FORÇA JOVEM	ADELINO DO NASCIMENTO ABREU	TAMBORIL	33,3	Selecionado
6	on-1794801881	PONTO DE CULTURA COLETIVO CICLOVIDA	MANOEL INÁCIO DO NASCIMENTO	PENTECOSTE	33,2	Selecionado
7	on-1261103492	GRUPO CULTURAL BALANÇO DO COQUEIRO	BÁRBARA MARIA ALVES DOS SANTOS	ITAPIPOCA	32,8	Selecionado
8	on-1324976185	JUVENTUDE CAMPONESA DE DOIS DE MAIO	ANTONIO JOSE FERREIRA LIMA	TAMBORIL	32,7	Selecionado
9	on-1653208334	COLETIVO CULTURAL MUC'ARTE	RAIMUNDA GHYSLAINE SALVIANO ARAUJO	ARNEIROZ	32,7	Selecionado
10	on-681554835	GRUPO DE TEATRO ASAS (ARTES E SONHOS DO ASSENTAMENTO SANTANA)	MARIA EURILENE PEREIRA DOS SANTOS	MONSENHOR TABOSA	32,5	Selecionado
11	on-2136402191	FEIRA DA REFORMA AGRÁRIA	RIVALDO FERREIRA MARTINS	QUIXERAMOBIM	31,7	Selecionado
12	on-1090059525	COZINHA CAMPONESA	MARIA DE JESUS DOS SANTOS GOMES	RUSSAS	31	Selecionado
13	on-744611451	COLETIVO CULTURAL ESPAÇO AGROECOLÓGICO REINO DO SOL	NICHOLAS KEVIN GOMES MACHADO	FORTIM	30,3	Selecionado
14	on-750639485	GRUPO DE MUSICA MOVIMENTO FORROZEIRO	FRANCISCO VINÍCIUS ALVES DA SILVA	TAMBORIL	30	Selecionado
15	on-1741535429	GRUPO TEATRO BOM JESUS	MARIA EFIGÉNIA ARRAYS MONTEIRO ARAÚJO	GENERAL SAMPAIO	28,7	Selecionado
16	on-2094457605	GRUPO DE TEATRO CARCARÁ	LUCILANIO RODRIGUES DA SILVA	MADALENA	27,8	Selecionado
17	on-534622460	QUADRILHA JUNINA ESTRELA DO SERTÃO	FELIPE GOMES MORAIS	CANINDÉ	27,7	Selecionado
18	on-1203502857	GRUPO DE DANÇA DE SÃO GONÇALO, DO ASSENTAMENTO POÇO DA ONÇA	JOSÉ MARIA BARBOSA	MIRAIÁ	27,5	Selecionado
19	on-1401813764	GRUPO JUVENTUDE SEMEANDO ALEGRIA	ANA LETICIA DO NASCIMENTO SAMPAIO	TAMBORIL	26,7	Selecionado

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	COLETIVO	AGENTE CULTURAL	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
20	on-1212925484	GRUPO VITÓRIA DE MULHERES COSTUREIRAS E ARTESÃS DO ASSENTAMENTO MONTE ALEGRE	ELIVANDA DE SOUSA ARAUJO	TAMBORIL	26,5	Selecionado
21	on-1526330025	MARACATU NAÇÃO CAMPONESA	CRISTIANO DOS SANTOS	MONSENHOR TABOSA	25,8	Selecionado
22	on-844165689	UNIÃO CAPOEIRA BATURITÉ	ANTONIO FLÁVIO COSTA FRANCO	BATURITÉ	24,2	Selecionado
23	on-707704896	GRUPO DE TEATRO ARTES DA TERRA	RAILA FERREIRA LIMA LUZ	TAMBORIL	24,2	Selecionado
24	on-428211084	LUAR DO SERTÃO DE TURURU	FRANCISCO VIVALDO ALVES DE SOUSA	TURURU	23,2	Selecionado
25	on-985790678	REGIONAL CHAMA DA FOQUEIRA	DOUGLAS DE LIMA NOGUEIRA	MADALENA	22,5	Selecionado
26	* on-1949807704	CASA DE MEL DO ASSENTAMENTO AÇUDINHO	PAULO HÁLLEF BANDEIRA DOS SANTOS SILVA	BATURITÉ	22,3	Selecionado
27	* on-1343348380	ARRAIÁ MIRIM DO ASSENTAMENTO MONTE ALEGRE	PATRICIA SAMPAIO DE ARAUJO SOUSA	TAMBORIL	22,3	Selecionado
28	* on-1230752389	GRUPO JUNINO RAÍZES DO SERTÃO	ANTONIO JARDEL GOMES DA SILVA	MADALENA	21,8	Selecionado
29	* on-583596138	ARTE E MOVIMENTO NOVA RUSSAS	FRANCISCO FLÁVIO GOMES DIOGO	NOVA RUSSAS	21,5	Selecionado
30	* on-793817316	BLOCO UNIDOS DA TERRA	ANDRE LUIS VIANA FERREIRA	MADALENA	19,3	Selecionado
31	on-776378952	ARRAIÁ PÉ DE SERRA - JARDIM-BTÉ-CE	MARIA ROSILENE FERREIRA PEREIRA	BATURITÉ	17,5	Desclassificado
32	on-723706198	CORDÃO DE OURO	JULIO CESAR PAULA NEVES	MOMBAÇA	12,2	Desclassificado
33	on-1146341888	ATELIÊ RURAL	MARI IVANILDE DE JESUS DA LUZ	MONSENHOR TABOSA	0	Desclassificado
34	on-1330819290	COLETIVO ARTE E CULTURA DE CAPOEIRA ANGOLA ALABÁ	VALDENOR SILVA DE ALMEIDA	JIJOCA DE JERICÓACOARA	0	Desclassificado
35	on-1234827547	ESPAÇO CULTURAL SEBASTIÃO CATIRINO	RAFAEL SOUSA GUIA	AMONTADA	0	Desclassificado
36	on-710998714	CLAUDIO ALVES DE CASTRO	ARNEIROZ	0	Desclassificado	
37	on-692625434	CASA DE CULTURA UMARIZEIRAS	ANTONIA ADRIANA NASCIENTE SOUSA	ITATIRA	0	Desclassificado
38	on-1275722454	ARRAIÁ DA CRIANÇADA	GERARDA CLÉA DO NASCIMENTO	MONSENHOR TABOSA	0	Desclassificado
39	on-1828552950	COLETIVO DE JOVENS ARRAIÁ PULA FOQUEIRA	FRANCISCO MARCELO MATOS DA SILVA	MADALENA	0	Desclassificado
40	on-1258927568	BRILHO JUNINO	MARIA LURDENIA RODRIGUES DOS SANTOS	MADALENA	0	Desclassificado
41	on-1904779536	GRUPO DE DANÇA RAÍZES DA TERRA	CARLINE LOPES DA ROCHA GOMES	CANINDÉ	0	Desclassificado
42	on-1695777263	COLETIVO CULTURAL JUVENTUDE CAMPONESA	THAIS DA CONCEIÇÃO DA SILVA	MONSENHOR TABOSA	0	Desclassificado
43	on-1646045364	QUADRILHA ARROCHA O NÓ	PEDRO AIRES TEIXEIRA NETO	MOMBAÇA	0	Desclassificado
44	on-1530189332	QUADRILHA JUNINA ESTRELA DO NORTE	EDUARDA FERREIRA DOS SANTOS SOUSA	TAMBORIL	0	Desclassificado

\*Após revisão interna da Secult Ceará, verificou-se que o projeto totalizou nota superior ao 50% previsto no item 13.3, do edital sendo assim, torna-se classificado.

Fortaleza, CE 31 de março de 2025.

Maria Helena Rodrigues Campelo

COORDENADORA COORDENADORIA DIVERSIDADE, ACESSIBILIDADE E CIDADANIA CULTURAL - CODAC

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETARIA DA CULTURA DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE  
RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO  
CULTURA INDÍGENA  
LISTA GERAL POR ORDEM ALFABÉTICA**

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	COLETIVO	AGENTE CULTURAL	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-531217203	CAMINHO DA PALAVRA	KATIEE MATOS DE SOUZA	CAUCAIA	20,8	Selecionado
2	on-1233838615	MUSEU INDÍGENA JENIPAPO-KANINDÉ	HERALDO ALVES	AQUIRAZ	35	Selecionado
3	on-686534441	LINHAS DA MEMÓRIA	LAILTON TEIXEIRA DOS SANTOS	CAUCAIA	22	Selecionado
4	on-405792809	AFOXÉ E BALÉ FILHOS DO VENTO	HERLANIA BATISTA GALDINO	JUAZEIRO DO NORTE	0	Desclassificado
5	on-1602995617	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA KARIRI DE CRATEÚS-(A-I-KA-CRA)	FRANCISCO LUCAS VENÂNCIO DE SOUSA	CRATEÚS	33,9	Selecionado
6	on-2145700047	VOZES DO CIPÓ: MEMÓRIAS DO TORÉ	ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS	CAUCAIA	23,3	Selecionado
7	on-1772981723	ESPINHOS DO SERTÃO: GRUPO NEGAÇA DE CAPOEIRA	RAFAEL CAMELO DE SOUZA LIMA	MONSENHOR TABOSA	0	Desclassificado
8	on-385546024	VOZES DA ANCESTRALIDADE	JOSE ADELSON DA SILVA DE SOUZA	CAUCAIA	18,5	Classificável
9	on-245955394	CAPOEIRA ARTE LIBERDADE	EDVALDO DA SILVA ALVES	QUIXADÁ	0	Desclassificado
10	on-242388684	GUARDIÕES DO TORÉ TAPEBA	ANTONIO CARLOS MATOS TEIXEIRA	CAUCAIA	19,7	Classificável
11	on-1971039131	CORAÇÃO DO TORÉ	KATIENE MATOS DE SOUZA	CAUCAIA	14	Desclassificado
12	on-716351689	MITANGAABA PITAGUARY	FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO MOREIRA	MARACANAÚ	31,5	Selecionado
13	on-507095026	WETÇAMY	NAWI KAÁ OLIVEIRA	FORTALEZA	0	Desclassificado
14	on-171811036	GRUPO CULTURAL TORRES D' OYÀ	MARIA GARDÉNIA FREITAS DE LIMA	FORTALEZA	0	Desclassificado
15	on-145934219	MULHERES INDÍGENAS CHÃO E CAMINHOS DA ALDEIA VILA NOVA	PAMELLA DHESSYCA SILVA SANTOS	MONSENHOR TABOSA	31,2	Selecionado
16	on-1003071249	GRUPO DE MULHERES RASPADAIRAS DE ROÇA	MARDENIA FEITOSA DE SOUSA	MONSENHOR TABOSA	21,7	Selecionado
17	on-1760080955	GRUPO PARENTE TORÉM	FATIMA GABRIELE LOURENÇO LIMA	ITAPIPOCA	32,2	Selecionado
18	on-185183739	TERREIRO DAS PRETAS	VALÉRIA GERCINA DAS NEVES CARVALHO	CRATO	0	Desclassificado
19	on-2037027376	ESCOLA DE CINEMA INDÍGENA JENIPAPO KANINDÉ	FABIO ALVES	AQUIRAZ	32,5	Selecionado
20	on-417846908	PROTEGIDAS DOS ORIXÁS	RAQUEL DE CASTRO FERREIRA	ITAPIPOCA	26,2	Selecionado
21	on-1365489936	MEDICINA TRADICIONAL TREMEMBÉ	SAMUEL NASCIMENTO DE CASTRO	ITAPIPOCA	32,8	Selecionado
22	on-926218037	FESTA DA FARINHADA TREMEMBÉ DA BARRA DO MUNDAÚ ITAPIPOCA	JULIVAN VERISSIMO VOSA	ITAPIPOCA	16,6	Desclassificado
23	on-1397604791	CONSELHO INDÍGENA TREMEMBÉ DE ITAPIPOCA - CITI	MATEUS DE CASTRO FERREIRA	ITAPIPOCA	35,1	Selecionado
24	on-284074766	GRUPO DE JOVENS - RAÍZES DO SERTÃO	JOÃO VICTOR DOS SANTOS ARAUJO	TAMBORIL	12,3	Desclassificado
25	on-960464464	FORÇA ANCESTRAL	ANA LUCIA VIEIRA DA CRUZ	CAUCAIA	16,5	Desclassificado
26	on-1065674914	COLETIVO GUARDIÕES DOS SABERES DO Povo KANINDÉ	CICERO PEREIRA DOS SANTOS	ARATUBA	34,9	Selecionado
27	on-566788703	ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS POTIGUARA DA SERRA DAS MATAS DA ALDEIA TRIZIDELA E VOLTA DO RIO	MARIA DAS DORES CAVALCANTE MESQUITA	MONSENHOR TABOSA	22	Selecionado



Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	COLETIVO	AGENTE CULTURAL	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
28	on-1965142652	OINKARAS (ORGANIZAÇÃO INDÍGENA KARÃO JAGUARIBARAS)	MERREMII KARÃO JAGUARIBARAS (MARIA NATALIANA ASSIS GOMES)	ARATUBA	34,2	Selecionado
29	on-1798363221	CANTOS DA LAGOA: VOZES DO TAPEBA	LUCIA DE FATIMA MATOS TEIXEIRA	CAUCAIA	28,8	Selecionado
30	on-1106966767	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA ISÚ-KARIKI COZINHA TRADICIONAL	RAIMUNDO BERTO MARIANO	BREJO SANTO	0	Desclassificado
31	on-1940359218	INDÍGENA ANAMA KARÚ - MESTRA NONATA TAPEBA	RAIMUNDA NONATA FERREIRA DE SOUSA	CAUCAIA	30	Selecionado
32	on-1005885004	GRUPO NAÇÃO NORDESTINA IGUATU	SORAYA OCETI DA SILVA	IGUATU	0	Desclassificado
33	on-1188223366	MUSEU INDÍGENA POTYGUARA DE JUCÁS	FRANCISCA ERLANIA SOUSA SANTOS	MONSENHOR TABOSA	34,6	Selecionado
34	on-569095018	MUSEU COMUNITÁRIO SEBASTIÃO UGENA POTIQUARA	MARIA AURINEIDE PINHEIRO DE SOUSA	MONSENHOR TABOSA	15,7	Desclassificado
35	on-566475136	MUSEU INDÍGENA PITAGUARY	ANTONIO GOMES CHAVES	PACATUBA	35,5	Selecionado
36	on-1494539105	ESCOLA DE CINEMA INDÍGENA JENIPAPO KANINDÉ	MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO ALVES	AQUIRAZ	33,6	Selecionado
37	on-760454586	CABOCLAS CULTURAL	MARIA JESSICA GOMES DA SILVA	CRATEÚS	25,6	Selecionado
38	on-940807241	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL INDÍGENA ISABEL FRANCISCA DE OLIVEIRA CANTO DA JANDAIÁ	ANGELA MARIA FERREIRA DE SOUSA	CAUCAIA	9,8	Desclassificado
39	on-676249901	CAMINHO DOS ENCANTADOS	VICTOR MANOEL GUEDES DE SOUSA	CAUCAIA	18	Classificável
40	on-953210774	VOZES DA TAPERA	ADELIANA TAPEBA	CAUCAIA	17,7	Desclassificado
41	on-769440934	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA CARIRI DE POÇO DANTAS-UMARI	ROSA CARIRI DE LIMA	CRATO	29,5	Selecionado
42	on-1174781637	SONS DA NATUREZA ANCESTRAL	DARLIANE AZEVEDO DA SILVA	CAUCAIA	16,8	Desclassificado
43	on-1905455925	NHANDEWA TAPEBA - VOZES DE ORUMBA	ANTONIA IVANEIDE ALVES DA SILVA	CAUCAIA	14,3	Desclassificado
44	on-1995561167	ECO DAS ALDEIAS	TAINA NASCIMENTO DE MORAES	CAUCAIA	14	Desclassificado
45	on-410163269	PONTO DE CULTURA: MEMORIAL MUSEU INDÍGENA KANINDÉ DE ARATUBA	SUZENALSON DA SILVA SANTOS	ARATUBA	35,8	Selecionado
46	on-1900194413	COLETIVO INTEGRAÇÃO CULTURAL	SEBASTIÃO VIEIRA DA SILVA	MONSENHOR TABOSA	16,8	Desclassificado
47	on-2112853921	TORÉ DO COCO E DA FÉ: A FORÇA DA TRADIÇÃO TAPEBA EM CAUCAIA	ANA KATIA MATOS TEIXEIRA	CAUCAIA	23,7	Selecionado
48	on-1470469226	TORÉ DA LIBERTAÇÃO TAPEBA	ANTONIO CLAILTON TEIXEIRA SOARES	CAUCAIA	15,5	Desclassificado
49	on-1983295208	GRUPO DE DANÇA AS MUCUNÃS INSTITUTO SOCIOCULTURAL OMOSEREIGBO	LUCIMARIA SILVA TORRES	MONSENHOR TABOSA	31,3	Selecionado
50	on-943563172	EYÊÊ KAFUBA: CASA DA MEMÓRIA REISADOS DOS CURUMIM TREMEMBÉ - CULTURA VIVA DOS TREMEMBÉ	OSIRIS FRANCISCO DOS SANTOS	CAUCAIA	0	Desclassificado
51	on-1129813702	GLEIDISON KARÃO JAGUARIBARAS	ARATUBA	28,7	Selecionado	
52	on-1166067485	JOEL DOS SANTOS CARNEIRO	ITAPIPOCA	16,7	Desclassificado	
53	on-938645919	MOVIMENTO INDÍGENA POTYGATAPUIA	FRANCISCO JARDEL DOS ANJOS DA SILVA	MONSENHOR TABOSA	34,1	Selecionado
54	on-685871784	REGINA LÚCIA SILVA SANTOS	PACATUBA	20,7	Classificável	
55	on-1585032397	ALEX PENA DA SILVA	MARACANAÚ	0	Desclassificado	
56	on-1704629234	CARLA ELKE	MARACANAÚ	25,7	Selecionado	
57	on-1325842372	JOSE RODRIGUES DA ROCHA ARAUJO	ITAREMA	27,9	Selecionado	
58	on-323144727	ITAPIPOCA	ALANA VERISSIMO DA SILVA	32,3	Selecionado	

## AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	COLETIVO	AGENTE CULTURAL	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-410163269	PONTO DE CULTURA: MEMORIAL MUSEU INDÍGENA KANINDÉ DE ARATUBA	SUZENALSON DA SILVA SANTOS	ARATUBA	35,8	Selecionado
2	on-566475136	MUSEU INDÍGENA PITAGUARY	ANTONIO GOMES CHAVES	PACATUBA	35,5	Selecionado
3	on-1397604791	CONSELHO INDÍGENA TREMEMBÉ DE ITAPIPOCA - CITI	MATEUS DE CASTRO FERREIRA	ITAPIPOCA	35,1	Selecionado
4	on-1233838615	MUSEU INDÍGENA JENIPAPO-KANINDÉ	HERALDO ALVES	AQUIRAZ	35	Selecionado
5	on-1065674914	COLETIVO GUARDIÕES DOS SABERES DO Povo KANINDÉ	CICERO PEREIRA DOS SANTOS	ARATUBA	34,9	Selecionado
6	on-1188223366	MUSEU INDÍGENA POTYGUARA DE JUCÁS	FRANCISCA ERLANIA SOUSA SANTOS	MONSENHOR TABOSA	34,6	Selecionado
7	on-1965142652	OINKARAS (ORGANIZAÇÃO INDÍGENA KARÃO JAGUARIBARAS)	MERREMII KARÃO JAGUARIBARAS (MARIA NATALIANA ASSIS GOMES)	ARATUBA	34,2	Selecionado
8	on-938645919	MOVIMENTO INDÍGENA POTYGATAPUIA	FRANCISCO JARDEL DOS ANJOS DA SILVA	MONSENHOR TABOSA	34,1	Selecionado
9	on-1602995617	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA KARIRI DE CRATEÚS-( A-I-KA-CRA)	FRANCISCO LUCAS VENÂNCIO DE SOUSA	CRATEÚS	33,9	Selecionado
10	on-1494539105	ESCOLA DE CINEMA INDÍGENA JENIPAPO KANINDÉ	MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO ALVES	AQUIRAZ	33,6	Selecionado
11	on-1365489936	MEDICINA TRADICIONAL TREMEMBÉ	SAMUEL NASCIMENTO DE CASTRO	ITAPIPOCA	32,8	Selecionado
12	on-2037027376	ESCOLA DE CINEMA INDÍGENA JENIPAPO KANINDÉ	FABIO ALVES	AQUIRAZ	32,5	Selecionado
13	on-323144727	ALANA VERISSIMO DA SILVA	ITAPIPOCA	32,3	Selecionado	
14	on-1760080955	FATIMA GABRIELE LOURENÇO LIMA	ITAPIPOCA	32,2	Selecionado	
15	on-716351689	FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO MOREIRA	MARACANAÚ	31,5	Selecionado	
16	on-1983295208	LUCIMARIA SILVA TORRES	MONSENHOR TABOSA	31,3	Selecionado	
17	on-145934219	PAMELLA DHESSYCA SILVA SANTOS	MONSENHOR TABOSA	31,2	Selecionado	
18	on-1940359218	RAIMUNDA NONATA FERREIRA DE SOUSA	CAUCAIA	30	Selecionado	
19	on-769440934	ROSA CARIRI DE LIMA	CRATO	29,5	Selecionado	
20	on-1798363221	LUCIA DE FATIMA MATOS TEIXEIRA	CAUCAIA	28,8	Selecionado	
21	on-1129813702	GLEIDISON KARÃO JAGUARIBARAS	ARATUBA	28,7	Selecionado	
22	on-1325842372	JOSE RODRIGUES DA ROCHA ARAUJO	ITAREMA	27,9	Selecionado	
23	on-417846908	RAQUEL DE CASTRO FERREIRA	ITAPIPOCA	26,2	Selecionado	
24	on-1704629234	CARLA ELKE	MARACANAÚ	25,7	Selecionado	
25	on-760454586	MARIA JESSICA GOMES DA SILVA	CRATEÚS	25,6	Selecionado	
26	on-2112853921	ANA KATIA MATOS TEIXEIRA	CAUCAIA	23,7	Selecionado	
27	on-2145700047	ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS	CAUCAIA	23,3	Selecionado	



Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	COLETIVO	AGENTE CULTURAL	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
28	on-686534441	LINHAS DA MEMÓRIA	LAILTON TEIXEIRA DOS SANTOS	CAUCAIA	22	Selecionado
29	on-566788703	ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS POTIGUARA DA SERRA DAS MATAS DA ALDEIA TRIZIDELA E VOLTA DO RIO	MARIA DAS DORES CAVALCANTE MESQUITA	MONSENHOR TABOSA	22	Selecionado
30	on-1003071249	GRUPO DE MULHERES RASPADIRAS DE ROÇA	MARDENIA FEITOSA DE SOUSA	MONSENHOR TABOSA	21,7	Selecionado
31	on-531217203	CAMINHO DA PALAVRA	KATIEE MATOS DE SOUZA	CAUCAIA	20,8	Selecionado
32	on-685871784	SEMENTE E SABERES	REGINA LÚCIA SILVA SANTOS	PACATUBA	20,7	Classificável
33	on-242388684	GUARDIÕES DO TORÉ TAPEBA	ANTONIO CARLOS MATOS TEIXEIRA	CAUCAIA	19,7	Classificável
34	on-385546024	VOZES DA ANCESTRALIDADE	JOSE ADELSON DA SILVA DE SOUZA	CAUCAIA	18,5	Classificável
35	on-676249901	CAMINHO DOS ENCANTADOS	VICTOR MANOEL GUEDES DE SOUSA	CAUCAIA	18	Classificável
36	on-953210774	VOZES DA TAPERA	ADELIANA TAPEBA	CAUCAIA	17,7	Desclassificado
37	on-1900194413	COLETIVO INTEGRAÇÃO CULTURAL	SEBASTIÃO VIEIRA DA SILVA	MONSENHOR TABOSA	16,8	Desclassificado
38	on-1174781637	SONS DA NATUREZA ANCESTRAL	DARLIANE AZEVEDO DA SILVA	CAUCAIA	16,8	Desclassificado
39	on-1166067485	REISADOS DOS CURUMIM TREMÉMBÉ - CULTURA VIVA DOS TREMÉMBÉ	JOEL DOS SANTOS CARNEIRO	ITAPIPOCA	16,7	Desclassificado
40	on-926218037	FESTA DA FARINHADA TREMÉMBÉM DA BARRA DO MUNDÁU ITAPIPOCA	JULIVAN VERISSIMO VOSA	ITAPIPOCA	16,6	Desclassificado
41	on-960464464	FORÇA ANCESTRAL	ANA LUCIA VIEIRA DA CRUZ	CAUCAIA	16,5	Desclassificado
42	on-569095018	MUSEU COMUNITÁRIO SEBASTIÃO UGENA POTIGUARA	MARIA AURINEIDE PINHEIRO DE SOUSA	MONSENHOR TABOSA	15,7	Desclassificado
43	on-1470469226	TORÉ DA LIBERTAÇÃO TAPEBA	ANTONIO CLAITON TEIXEIRA SOARES	CAUCAIA	15,5	Desclassificado
44	on-1905455925	NHANDEWA TAPEBA - VOZES DE ORUMBÁ	ANTONIA IVANEIDE ALVES DA SILVA	CAUCAIA	14,3	Desclassificado
45	on-1971039131	CORAÇÃO DO TORÉ	KATIENE MATOS DE SOUZA	CAUCAIA	14	Desclassificado
46	on-1995561167	ECO DAS ALDEIAS	TAINA NASCIMENTO DE MORAES	CAUCAIA	14	Desclassificado
47	on-284074766	GRUPO DE JOVENS - RAÍZES DO SERTÃO ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL INDÍGENA ISABEL FRANCISCA DE OLIVEIRA CANTO DA JANDAIA	JOÃO VICTOR DOS SANTOS ARAUJO	TAMBORIL	12,3	Desclassificado
48	on-940807241		ANGELA MARIA FERREIRA DE SOUSA	CAUCAIA	9,8	Desclassificado
49	on-185183739	TERREIRO DAS PRETAS	VALÉRIA GERCINA DAS NEVES CARVALHO	CRATO	0	Desclassificado
50	on-110696767	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA ISU-KARIRI	RAIMUNDO BERTO MARIANO	BREJO SANTO	0	Desclassificado
51	on-171811036	GRUPO CULTURAL TORRES D'ÓYÀ	MARIA GARDÉNIA FREITAS DE LIMA	FORTALEZA	0	Desclassificado
52	on-245955394	CAPOEIRA ARTE LIBERDADE	EDVALDO DA SILVA ALVES	QUIXADÁ	0	Desclassificado
53	on-943563172	INSTITUTO SOCIOCULTURAL OMOSEREIGBO	OSIRIS FRANCISCO DOS SANTOS	CAUCAIA	0	Desclassificado
54	on-405792809	AFOXÉ E BALÉ FILHOS DO VENTO	HERLANIA BATISTA GALDINO	JUAZEIRO DO NORTE	0	Desclassificado
55	on-1005885004	GRUPO NAÇÃO NORDESTINA IGUATU	SORAYA OCETI DA SILVA	IGUATU	0	Desclassificado
56	on-1585032397	CASSINO 12	ALEX PENA DA SILVA	MARACANAÚ	0	Desclassificado
57	on-1772981723	ESPINHOS DO SERTÃO: GRUPO NEGAÇA DE CAPOEIRA	RAFAEL CAMELO DE SOUZA LIMA	MONSENHOR TABOSA	0	Desclassificado
58	on-507095026	WETÇAMY	NAWI KAÁ OLIVEIRA	FORTALEZA	0	Desclassificado

Fortaleza, CE 31 de março de 2025.

Maria Helena Rodrigues Campelo

COORDENADORA COORDENADORIA DIVERSIDADE, ACESSIBILIDADE E CIDADANIA CULTURAL - CODAC

Luisa Cela de Arruda Coêlho

SECRETARIA DA CULTURA DO CEARÁ

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO N°101/2025**

NUP: 27001.000575/2025-35 - IG: 1369673000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela titular da pasta, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº300039-0, residente e domiciliada nesta Capital; CONTRATADO: A empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, com sede na Rua à Calçada Canopo, 11, 2º andar, Sala 03, Centro Apoio II, Bairro de Alphaville, na cidade de Santana do Parnaíba/SP - CEP: 06502-160, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua procuradora RENATA NUNES FERREIRA, portadora do RG sob nº\*\*\*3701\*\* SSP SP, e inscrita no CPF sob nº\*\*\*.237.288-\*\*\*, residente e domiciliado em Campinas/SP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240020-SEFAZ, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de Gerenciamento do fornecimento de material de construção civil**, através da utilização de plataforma online própria da contratada, compreendendo o pagamento por meio de cartão magnético e/ou com chip e/ou virtual e/ou tecnologia similar aos fornecedores credenciados pela contratada, localizados no Estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 660.000,00 (seiscientos e sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 27100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA Programa de Trabalho:421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ Objetivo: 421.1 - Prestar serviços administrativos eficientes, de qualidade e com agilidade. Entrega: 1886 - UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA Fonte de Recursos: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Elemento de Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Ação: 20172 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SECULT MAPP: 800 - MANUTENÇÃO - SECULT PF: 2700018042024M - MANUTENÇÃO - OUTROS CUSTEIOS - SECULT Dotação: 13757 - 27100003.13.122.421.20172.03.339039.1.5009100000.0 Tipo: Custeio Finalístico Gestão/Unidade: 27100016 - COORDENADORIA DA REDE PÚBLICA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO CEARÁ Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo: 131.5 - Garantir o acesso a uma programação permanente de atividades artísticas e culturais, nas diversas linguagens artísticas. Entrega: 2001 - EQUIPAMENTO CULTURAL MANTIDO Fonte de Recursos: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Elemento de Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Ação: 20706 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO ARQUIVO PÚBLICO DO CEARÁ - APEC PF: 2700010152024C CONTRATO DE SERVIÇOS - ARQUIVO PÚBLICO DO CEARÁ - APEC - SECULT Dotação: 6427 - 27100016.13.391.131.20706.03.339039.1.5009100000.0 Ação: 20708 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO MUSEU SACRO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MSSJR. MAPP: 2709082016 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO MUSEU SACRO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MSSJR PF: 2700010112024C - CONTRATO DE SERVIÇOS - MUSEU SACRO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR -MSSJR / SECULT Dotações: 1683 - 27100016.13.391.131.20708.03.339039.1.5009100000.0 Ação: 20710 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO MUSEU DO CEARÁ - MUSCE. MAPP: 2709042016 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO MUSEU DO CEARÁ - MUSCE PF: 270001012024C - CONTRATO DE SERVIÇOS - MUSEU DO CEARÁ - MUSCE - SECULT Dotações: 8818 - 27100016.13.391.131.20710.03.339039.1.5009100000.0 Ação: 20713 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES FINALÍSTICAS - SECULT. MAPP: 368 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES FINALÍSTICAS DA SECULT E DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS PF: 2700010222024C CONTRATO DE SERVIÇOS - COORDENAÇÕES FINALÍSTICAS - SECULT Dotações: 6382 - 27100003.13.392.131.20713.01.339039.1.5009100000.0 Ação: 20709 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA CASA JUVENAL GALENO - CJG. MAPP: 2709092016 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA CASA JUVENAL GALENO - CJG PF: 2700010212024C - CONTRATO DE SERVIÇOS - CASA JUVENAL GALENO-CJG / SECULT Dotações: 4084 - 27100016.13.392.131.20709.03.339039.1.5009100000.0 DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:



SERVIDOR	ATRIBUIÇÃO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
MAURO COSTA FERNANDES SILVEIRA	FISCALIZAÇÃO	3000917-7	COAFI
DEBORA VARELA MAGALHÃES	GESTÃO	3000923-1	COAFI

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 21 de março de 2025.SIGNATÁRIOS:

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

CONTRATANTE

Renata Nunes Ferreira

PROCURADORA DA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CONTRATADA

Vitor Melo Studart

COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO 2º EDITAL PRÊMIO TRAJETÓRIAS

LISTA GERAL POR ORDEM ALFABÉTICA

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1893901643	ABIDORAL RODRIGUES JAMACARU FILHO	CRATO	12	Classificável
2	on-996539939	ACÁCIO MONTE DA COSTA	FORTALEZA	13	Classificável
3	on-440633399	ADENAUER SANTOS SPÍNDOLA	FORTALEZA	15,7	Classificável
4	on-1406135581	ADNA VIEIRA DE OLIVEIRA	FORTALEZA	15	Classificado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
5	on-1084470853	ADRIANA CARNEIRO DE CASTRO	ITAPIPOCA	11,2	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Indígenas)
6	on-1884486490	AILA MARIA GOMES DO NASCIMENTO	FORTALEZA	12	Classificável
7	on-1507574381	ALDENIZA CHAVES DA COSTA	TABULEIRO DO NORTE	14	Classificável
8	on-1865873924	ALMIR ALEXANDRE DO NASCIMENTO	FORTIM	9,1	Classificável
9	on-1320921929	ALUÍZIO MOISÉS DE MEDEIROS	FORTALEZA	11,8	Classificável
10	on-1278525531	ANA CRISTINA DIÓGO GOMES DE MELO	JUAZEIRO DO NORTE	15,2	Classificado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
11	on-814328423	ANA MARIA DA CONCEIÇÃO	TIANGUÁ	14,7	Classificável
12	* on-239599004	ANA MARLENE FERREIRA LIMA	FORTALEZA	15	Desclassificado
13	on-2050223908	ANA SOARES DE SÁ OLIVEIRA	UMARI	16	Classificado
14	on-1199043777	ANGELA MORAIS	CAUCAIA	12,3	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Indígenas)
15	on-1283514911	ANNELISE MONTENEGRO GRIESER LEAL DE SOUZA	FORTALEZA	8,3	Classificável
16	on-2119941181	ANTONIA VALDENIA BEZERRA DE CARVALHO	MARANGUAPE	12,7	Classificável
17	on-2096010607	ANTONILZA FARIAS FERREIRA	FORTALEZA	9,9	Classificado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
18	on-535208250	ANTONIO ALMIR MOTA	FORTALEZA	14	Classificável
19	on-97253024	ANTONIO CARLOS DA SILVA	FORTALEZA	14	Classificável
20	on-902136639	ANTONIO GERSON IPIRAJA BARRETO	FORTALEZA	12	Classificável
21	on-1090191057	ANTONIO INÁCIO DOS SANTOS	ITATIRA	12	Classificável
22	on-2131548002	ANTONIO JOSÉ LOURENÇO SILVA	SOBRAL	6,5	Desclassificado
23	on-510643919	ANTONIO JUSCELINO BARBOSA DOS SANTOS	TRAIRI	12,1	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
24	on-409241319	ANTÔNIA SILVA DO NASCIMENTO	ALCÂNTARAS	6,3	Desclassificado
25	on-1805814849	ANTÔNIO CLÉBIO VIRIATO RIBEIRO	QUIXADÁ	14,2	Classificável
26	* on-187757562	ANTÔNIO CLÉVISSON VIANA LIMA	FORTALEZA	14,8	Desclassificado
27	on-150115431	ANTÔNIO DIDEUS PEREIRA SALES	ARACATI	8,3	Classificável
28	on-608810643	ANTÔNIO EDUARDO ELOY FERREIRA DA SILVA	FORTALEZA	14,8	Classificável
29	on-900314340	ANTÔNIO JADER PEREIRA DOS SANTOS	PINDORETAMA	14	Classificável
30	on-978884515	ANTÔNIO LUIZ DE SOUZA	POTENGI	15,8	Classificado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
31	on-1593045815	ANTÔNIO MANUEL FILHO	QUIXERÉ	10,6	Classificável
32	on-456912053	ANTÔNIO PEDRO DO NASCIMENTO	SOBRAL	13	Classificável
33	on-954242585	ARLENE DE HOLANDA NUNES MAIA	FORTALEZA	15	Classificável
34	on-452518199	ARTEMIZA MARIA CORREIA DA SILVA	OCARA	16	Classificável
35	on-1497425925	AURISANDRA SALES RODRIGUES	PARACURU	10,5	Classificável
36	on-352093897	AÉCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	CRATO	16	Classificado (Ampla Concorrência)
37	on-331087357	CAIO HENRIQUE QUINDERÉ CASTELLO BRANCO	FORTALEZA	11,7	Classificável
38	on-642759057	CARLA MARA HENRIQUE SILVA	FORTALEZA	14,7	Classificável
39	on-747892963	CARLOS ALBERTO ALENCAR DA SILVA	FORTALEZA	14,5	Classificável
40	on-403282533	CARLOS DEMONTIEZ DA SILVA	JUAZEIRO DO NORTE	10,5	Classificável
41	on-895077852	CARLOS MARIANO DE SOUZA FILHO	FORTALEZA	12,8	Classificável
42	on-704311030	CARLOS RINALDO COSTA MOREIRA	FORTALEZA	12,3	Classificável
43	on-1598480043	CICERO PEREIRA DOS SANTOS	ARATUBA	13,2	Classificado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Indígenas)
44	on-1299900417	CIRANO SANTOS PEREIRA DE ALMEIDA	FORTALEZA	12,3	Classificável
45	on-113225340	CIRIO DOS SANTOS BRASIL	FORTALEZA	10,3	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
46	on-1566632633	CIRLEIDE RODRIGUES DA SILVA	FORTALEZA	12	Classificável
47	on-1078107613	CLAUDIA PEREIRA PAIVA	FORTALEZA	7	Desclassificado
48	on-1105384691	CLIVANEIDE BEZERRA	FORTALEZA	12	Classificável
49	on-2038401765	CLÁUDIO HENRIQUE TOMAZ IVO	FORTALEZA	14,7	Classificável
50	on-942397649	COSMO BRAZ DE LEMOS	JUAZEIRO DO NORTE	13	Classificado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
51	on-293852935	COSMO DE ANDRADE ALVES	PENTECOSTE	12	Classificável
52	on-783925624	CRISTINA VASCONCELOS LIMA	EUSÉBIO	6,8	Desclassificado
53	on-616151730	CÁSSIA REGINA XAVIER DE ANDRADE	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	14,5	Classificável
54	on-1715307657	CÉLIA MARIA FREITAS DA SILVA	JUAZEIRO DO NORTE	12,8	Classificável
55	on-406906842	CÉSAR CANTÍDIO BRASIL DE SOUZA	FORTALEZA	11,2	Classificável
56	on-2115957020	CÍCERO MAXIMINIANO FARIAZ AMARO	CAUCAIA	6	Desclassificado
57	on-310240367	DAMIÃO FERREIRA LIMA	JUAZEIRO DO NORTE	11,7	Classificado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
58	on-1988678980	DENISE COSTA DE SOUZA	FORTALEZA	14,7	Classificável



Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
59	on-344846318	DEOCLÉCIO LINO MARTINS	CAUCAIA	8,6	Classificável
60	on-696567709	DINA MARIA MARTINS LIMA	CANINDÉ	15,8	Classificável
61	on-836495912	DORA ISABEL DO ARAÚJO ANDRADE	FORTALEZA	15,4	Classificável
62	on-878349183	DORIVAN RAFAEL DOS SANTOS	FORTALEZA	15	Classificado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
63	on-360556972	EDINES BRITO DA SILVA	QUIXADÁ	7,7	Classificável
64	on-389784256	EDSON WAGNER CARNEIRO VIANA	FORTALEZA	9	Classificável
65	on-2050082186	EDVALDO DA SILVA ALVES	QUIXADÁ	12,2	Classificável
66	on-1573367709	ELIZABETTE GOMES RODRIGUES	JUAZEIRO DO NORTE	14	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
67	on-1787079316	ERBENE ROSA VERISSIMO	ITAPIPOCA	8,1	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Indígenas)
68	on-1010429111	ERNESTO CAVALCANTE	FORTALEZA	12,6	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
69	on-1367510536	ESPEDITO VELOZO DE CARVALHO	NOVA OLINDA	15,7	Classificável
70	on-1807205720	ESTEVONE DE LIMA SILVA	FORTALEZA	8,3	Classificável
71	on-1476971903	ESTÁCIO ANCELMO ARAÚJO	MARACANAÚ	8,7	Classificável
72	on-2103495105	EVARISTO GERALDO DA SILVA	ALTO SANTO	11,5	Classificável
73	on-976154388	FERNANDA MARIA ROMERO QUINDERÉ	FORTALEZA	15	Classificável
74	on-676519988	FRANCISCA IRIS ALVES DE FREITAS	QUIXADÁ	15,7	Classificável
75	on-386714268	FRANCISCA IVANILA GOMES DA COSTA MARQUES	PACATUBA	12,2	Classificável
76	on-836619178	FRANCISCA LENICE FERREIRA DA SILVA	FORTALEZA	9,5	Classificável
77	on-1631313909	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS	MERUOCÁ	9,9	Classificável
78	on-592426064	FRANCISCA NOGUEIRA DE ANDRADE	VARJOTA	13	Classificável
79	on-1638464697	FRANCISCA RODRIGUES RAMOS DO NASCIMENTO	VIÇOSA DO CEARÁ	13,9	Classificável
80	on-315264843	FRANCISCO ALVES BEZERRA	IGUATU	14,5	Classificável
81	on-1358682199	FRANCISCO ALVES DE FREITAS	CARIDADE	16	Classificado
82	on-301333837	FRANCISCO ANTONIO FEITOSA	CRATEús	1,8	Desclassificado
83	on-2064842627	FRANCISCO ARI DE OLIVEIRA	BARREIRA	6,5	Desclassificado
84	on-1037224271	FRANCISCO BEZERRA DA COSTA	CEDRO	13,3	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
85	on-1098812641	FRANCISCO CACIANO NAZARO	BAIXIO	8,3	Classificável
86	on-1157823252	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA ROCHA	FORTALEZA	11,7	Classificável
87	on-683857410	FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO MOREIRA	MARACANAÚ	11,8	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Indígenas)
88	on-1607507265	FRANCISCO CORREIA LIMA	JUAZEIRO DO NORTE	12,2	Classificado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
89	on-151387480	FRANCISCO DE ASSIS BARROS	QUIXADÁ	16	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
90	on-487116071	FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0	Desclassificado
91	on-850371659	FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA ROCHA	JAGUARUANA	6	Desclassificado
92	on-174900656	FRANCISCO DEMONTIÉR DOS SANTOS VIEIRA	BARBALHA	11,8	Classificável
93	on-588551909	FRANCISCO DJACYR SILVA DE SOUZA	FORTALEZA	6,2	Desclassificado
94	on-1990766635	FRANCISCO ELIÉZIO PEREIRA LIMA	FORTALEZA	11,8	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
95	on-811457189	FRANCISCO ERNESTO MARTINS DA SILVA	FORTALEZA	14,3	Classificável
96	on-914815738	FRANCISCO EXPEDITO LOPES SOLON	SOBRAL	15	Classificável
97	on-1985129544	FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS FILHO	JUAZEIRO DO NORTE	11,5	Classificável
98	on-357665703	FRANCISCO GERSON BRAGA DO NASCIMENTO	FORTALEZA	13,5	Classificável
99	on-1101843800	FRANCISCO GILMAR DE LIMA CHAVES	FORTALEZA	14	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
100	on-1208398460	FRANCISCO GOMES NOVAIS	JUAZEIRO DO NORTE	14,8	Classificado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
101	on-413507729	FRANCISCO GUILHERME CALIXTO MOREIRA	QUIXADÁ	12	Classificável
102	on-2052759095	FRANCISCO HERBERT ROLIM DE SOUSA	FORTALEZA	16	Classificável
103	on-1545905242	FRANCISCO HÉLIO RÔLA	FORTALEZA	15	Classificável
104	on-1516020015	FRANCISCO JAVIER GARCIA NUNEZ	FORTALEZA	11,9	Classificável
105	on-623893152	FRANCISCO JOSÉ BARBOSA DA SILVA	FORTALEZA	7	Desclassificado
106	on-1695408031	FRANCISCO JOVENTINO DA SILVA	JUAZEIRO DO NORTE	15,7	Classificável
107	on-559785176	FRANCISCO LIDUINO DA SILVA LIMA	PACATUBA	5,8	Desclassificado
108	on-1949151198	FRANCISCO LIRA PESSOA FILHO	SOBRAL	13	Classificável
109	on-1714806480	FRANCISCO LUCIANO DA SILVA	CRATO	13,7	Classificável
110	on-1082556780	FRANCISCO NETO DA SILVA	FORTALEZA	14	Classificável
111	on-672910181	FRANCISCO RODRIGUES MARÇAL	SOBRAL	15,7	Classificável
112	on-1729027643	FRANCISCO ROGERIO SOARES COSTA SOUSA	FORTALEZA	11,8	Classificável
113	on-360172537	FRANCISCO RONALDO CAVALCANTE PINHEIRO	FORTALEZA	12,5	Classificável
114	on-917817729	FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS	JUAZEIRO DO NORTE	14	Classificável
115	on-1720235227	FRANISCA NAZIRA BARBOSA DA SILVA	FORTALEZA	6,3	Desclassificado
116	on-587586815	FRANCISCO ROSÁLIO MARTINS DO NASCIMENTO	SOBRAL	11,1	Classificável
117	on-1048550013	FÁTIMA ESPEDITA DOS SANTOS	BREJO SANTO	10,2	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
118	on-23000679	GAL DA SILVA	JUAZEIRO DO NORTE	0	Desclassificado
119	on-352502538	GEORGE LOUIS PAIVA DE SÓSA	FORTALEZA	15	Classificável
120	* on-1652161411	GERALDO AMANCIO PEREIRA	FORTALEZA	15,6	Desclassificado
121	on-536655532	GERSON CARLOS MATIAS DE SOUSA	ITAPIPOCA	14,3	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
122	on-1830794596	GERSON GLADSON LINHARES	CAUCAIA	11,7	Classificável
123	on-1298122384	GEYSA SOUZA	BATURITÉ	6,3	Desclassificado
124	on-422557163	HELIO DE OLIVEIRA	JUAZEIRO DO NORTE	8	Classificável
125	on-275293191	HIROLDO FRANKLIN GURGEL SERRA	FORTALEZA	13,7	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
126	on-1525259113	HÉLIO ANTÔNIO DA SILVA	IJOCA DE JERICOACOARA	14,2	Classificável
127	on-1281466655	HÉLIO DOS SANTOS BARROS	ARACATI	15,8	Classificável
128	on-2027736168	ISABEL FRANCISCA DE OLIVEIRA	CAUCAIA	7,7	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Indígenas)
129	on-1631298790	IVIA MARIA LOPES DE LIMA	FORTALEZA	11,7	Classificável
130	on-1705690172	IZABEL CRISTINA DE VASCONCELOS PINTO	FORTALEZA	15,8	Classificável
131	on-856930664	JAIME ARNALDO RODRIGUES	BARBALHA	14,2	Classificável
132	on-1830195469	JEAN NOGUEIRA RIBEIRO	JUAZEIRO DO NORTE	9,8	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)



Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
133	on-2065555822	JESUS JESO CARNEIRO FREITAS	JAGUARIBARA	8,3	Classificável
134	on-111708104	JOANA ARISA LIMA COSTA FELIPE	FORTALEZA	7,3	Desclassificado
135	on-388416387	JOE DE FARIAS CHAVES PIMENTEL	FORTALEZA	12,7	Classificável
136	on-1053796040	JOSAFÁ FERREIRA DUARTE	FORQUILHA	12	Classificável
137	on-1211817943	JOSE AIRTON BORGES DA SILVA	JAGUARUANA	10,3	Classificável
138	* on-1954137405	JOSE EDNARDO SOARES COSTA SOUSA	FORTALEZA	15,9	Desclassificado
139	on-35714558	JOSE MARCELO LEAL BABOSA	FORTALEZA	9,9	Classificável
140	on-440313607	JOSE TARCISIO GOMES	MERUOCA	9,3	Classificável
141	on-2087232689	JOSÉ ADRIANO LIMA	ARACATI	12	Classificável
142	on-1722655437	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	JUAZEIRO DO NORTE	13,7	Classificável
143	on-1963843773	JOSÉ ARIMATÉIA DE ARAÚJO	RUSSAS	14,8	Classificável
144	on-2041892019	JOSÉ AVILA DA ROCHA JUNIOR	JIJOCÀ DE JERICÓACOARA	13,5	Classificável
145	on-457759856	JOSÉ BEJAMIM DAS FLORES	GRAÇA	8,3	Classificável
146	on-281724664	JOSÉ CLEODON DE OLIVEIRA	FORTALEZA	14,2	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
147	on-155961558	JOSÉ DOUGLAS DE MELO MOTA	CAUCAIA	10,7	Classificável
148	on-519369073	JOSÉ EDNAR SILVA	ARACATI	5	Desclassificado
149	on-311350695	JOSÉ FELIPE DA SILVA	CAUCAIA	16	Classificado
150	on-17545927	JOSÉ IRAN FIRMINO DA SILVA	FORTALEZA	0	Desclassificado
151	on-629529470	JOSÉ IVAN FERREIRA SOBREIRA	FORTALEZA	9,2	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
152	on-848073466	JOSÉ JESUS LEITE	ASSARÉ	15,2	Classificável
153	on-1712647950	JOSÉ MARCELLO MACHADO DOS SANTOS	FORTALEZA	10,7	Classificável
154	on-946913536	JOSÉ NILTON DO NASCIMENTO DE SOUZA	JUAZEIRO DO NORTE	13,2	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
155	on-2058473681	JOSÉ PEDRO ARAÚJO DOS SANTOS	JUAZEIRO DO NORTE	13	Classificável
156	on-1922027214	JOSÉ ROBÉRIO FERREIRA DE FREITAS	FORTALEZA	13,8	Classificável
157	on-1660924179	JOSÉ SOARES DE ALMEIDA JÚNIOR	FORTALEZA	14	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
158	* on-1508109567	JOSÉ TARCÍSIO RAMOS	FORTALEZA	14,8	Desclassificado
159	on-83293317	JOSÉ VALDENIR RODRIGUES NOGUEIRA	MORADA NOVA	7,5	Classificável
160	on-1533338541	JOÃO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	ICAPUÍ	14,2	Classificável
161	on-1942727485	JOÃO BATISTA RODRIGUES DE SOUSA	QUIXADÁ	11	Classificável
162	on-395102436	JOÃO BOSCO LISBOA DE MORAIS	FORTALEZA	13,7	Classificável
163	on-2031723636	JOÃO DE ASSIS BERNADINO	FORTALEZA	9,8	Classificável
164	on-552256754	JOÃO LUÍS JOVENTINO DO NASCIMENTO/JOÃO DO CUMBE	ARACATI	7	Desclassificado
165	on-597749314	JOÃO SILAS FALCÃO SOARES	FORTALEZA	12,2	Classificável
166	on-1427611338	JUSSIER DA SILVA LIRA	CAUCAIA	7,7	Classificável
167	on-1046869220	JÚLIO CESAR ALVES DE SOUSA	AQUIRAZ	9	Classificável
168	on-198823695	JÚLIO CÉSAR FERNANDES LIRA	FORTALEZA	16	Classificável
169	on-1698380823	KARINE DE OLIVEIRA AMARO	FORTALEZA	5,2	Desclassificado
170	on-801218268	KÁTIA CILENE RIBEIRO LOPES	OCARA	12,3	Classificável
171	on-1715666788	LIDUINA MARIA LOPES RODRIGUES	FORTALEZA	16	Classificável
172	on-648392005	LINDEVANDO RODRIGUES SOUSA	ICÓ	11,3	Classificável
173	on-716484295	LUCIANO ALVES LOPES	FORTALEZA	13	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
174	on-273329270	LUCIMAR DE SOUSA LIMA	FORTALEZA	5,3	Desclassificado
175	on-1050390649	LUCIMEIRE ALVES DO NASCIMENTO	MORADA NOVA	2,2	Desclassificado
176	on-530618544	LUIS CARLOS ROLIM DE CASTRO	FORTALEZA	7,3	Desclassificado
177	on-2115623793	LUIS CARLOS SILVA	FORTALEZA	14,7	Classificável
178	on-1999087789	LUIS LUCIANO DO NASCIMENTO	FORTALEZA	10	Classificável
179	on-133417291	LUIS PAULO DA SILVA	QUIXERAMOBIM	13,3	Classificável
180	on-2005203256	LUISA NASCIMENTO DE MELO	MONSENHOR TABOSA	11,8	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Indígenas)
181	on-1182128208	LUIZ CLAUDIO DA SILVA	JUAZEIRO DO NORTE	10,4	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
182	on-1951843157	LUIZ DE LIMA FURTADO	TIANGUÁ	10,8	Classificável
183	on-271842527	LUIZ GALDINO DE OLIVEIRA	CRATO	15,7	Classificável
184	on-1520083079	LUIZ LENO SILVA DE FARIAS	FORTALEZA	14,3	Classificável
185	on-1621601801	MADIEL FRANCISCO DOS SANTOS	PARACURU	14,2	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
186	on-1396881339	MANOEL INÁCIO NETO	QUIXADÁ	7,3	Desclassificado
187	on-1363903794	MANOEL JOHNSON SALES SOUSA	FORTALEZA	13,7	Classificável
188	on-1170339040	MARCELINO CÂMARA GOMES	FORTALEZA	9,3	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
189	on-1063299466	MARCIO FERNANDE PENHA RODRIGUES	GUARACIABA DO NORTE	15,7	Classificável
190	on-80603754	MARCIO MATTOS ARAGÃO MADEIRA	JUAZEIRO DO NORTE	10,8	Classificável
191	on-1379513051	MARCOS ANTONIO SILVA AMORIM	FORTALEZA	9,8	Classificável
192	on-382511826	MARCOS PAULO MARTINS DE FREITAS	FORTALEZA	7,8	Classificável
193	on-390847071	MARI CECILIA SILVESTRE DA SILVA	ICAPUÍ	14,7	Classificável
194	on-1456599908	MARIA ALZENIRA RODRIGUES	MORADA NOVA	7	Desclassificado
195	on-1410566030	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA EVANGELISTA	JUAZEIRO DO NORTE	8,3	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
196	on-1990767869	MARIA CELENE SA DE QUEIROZ	BARBALHA	12,8	Classificável
197	on-81237700	MARIA CORDEIRO CAVALCANTE	FORTALEZA	6,2	Desclassificado
198	on-682289877	MARIA DA SILVA COELHO	JAGUARUANA	11,7	Classificável
199	on-1339329746	MARIA DAS GRAÇAS FREITAS DA SILVA	FORTALEZA	13,8	Classificável
200	on-1406714507	MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO ALVES	AQUIRAZ	13,4	Classificado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Indígenas)
201	on-2126754183	MARIA DO CARMO MENEZES DE MORAIS	PARACURU	16	Classificado
202	on-1884984387	MARIA DO SOCORRO DE LUNA	BARBALHA	12	Classificável
203	on-1970594121	MARIA EFIGÉNIA ARRAIS MONTEIRO ARAÚJO	GENERAL SAMPAIO	13,7	Classificado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
204	on-1847509214	MARIA ELOI DA SILVA OLIVEIRA	SALITRE	13,3	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
205	on-1370423258	MARIA GARDÉNIA FREITAS DE LIMA	FORTALEZA	9,5	Classificável
206	on-45537861	MARIA GEUSANIRA BARBOSA	RUSSAS	5,3	Desclassificado
207	on-775541659	MARIA IRANI DE SOUZA	BARBALHA	13,8	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
208	on-705804165	MARIA JACQUELINE FARIAS GONÇALVES	FORTALEZA	9,2	Classificável



Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
209	on-1144382985	MARIA JOAQUINA CARLOS	JUAZEIRO DO NORTE	16	Classificável
210	on-389456999	MARIA JOSEFA DA CONCEIÇÃO	PORTEIRAS	14,7	Classificado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Quilombolas)
211	on-1064234699	MARIA JOSÉ LUNA OLIVEIRA	CRATO	13	Classificável
212	on-555193406	MARIA JOSÉ LUNA OLIVEIRA	CRATO	13,2	Classificável
213	on-1139004780	MARIA LUCINEIDE MAGALHÃES	FORTALEZA	11,3	Classificável
214	on-367441519	MARIA LUIZA LACERDA HOMEM	SANTANA DO CARIRI	11	Classificável
215	on-377351229	MARIA MAGNOLIA DE OLIVEIRA	CAMPOS SALES	8	Classificável
216	on-1976093989	MARIA MIGUEL DE OLIVEIRA	VÁRZEA ALEGRE	16	Classificado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
217	on-204591099	MARIA MOURA DOS SANTOS	TRAIRI	16	Classificado (Ampla Concorrência)
218	on-1687783998	MARIA VERONICA DA SILVA GUEDES	FORTALEZA	16	Classificável
219	on-2106819791	MARIA WILIANE BARRETO CRUZ	FORTALEZA	9	Classificável
220	on-641203073	MARINEZ PEREIRA DO NASCIMENTO	JUAZEIRO DO NORTE	13,7	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
221	on-1385747145	MARTA AURÉLIA BEZERRA	FORTALEZA	11,3	Classificável
222	on-1586160685	MARTONIO GOMES HOLANDA	SOBRAL	14,3	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
223	on-774547091	MARUÇA RODRIGUES DE LIMA	FORTALEZA	16	Classificável
224	on-499435540	MAURO GOMES COUTNHO	FORTALEZA	11,7	Classificável
225	on-1230617484	MICHELLINE HELENA DO NASCIMENTO COSTA LIMA	FORTALEZA	14,7	Classificável
226	on-329572299	MIGUEL FERREIRA NETO	FORTALEZA	16	Classificável
227	on-527813894	MIGUEL OLIVEIRA FERREIRA	JUAZEIRO DO NORTE	8	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
228	on-656514244	MOACIR MONTEIRO BRASIL	ICÓ	6,8	Desclassificado
229	on-1484509720	MOACIR PAMPLONA BEDÊ FILHO	FORTALEZA	13,9	Classificável
230	on-913570525	NELSON AUGUSTO NOGUEIRA LOPES	FORTALEZA	14	Classificável
231	on-634191566	NILMAR DO NASCIMENTO DUARTE	SOBRAL	12,8	Classificável
232	on-871215718	NIURA QUEIROZ DE VASCONCELOS	URUOCÁ	13,5	Classificável
233	on-2006048860	OSIEL GOMES DIAS JUNIOR	FORTALEZA	14,3	Classificável
234	on-1150983774	PATRICIA RAQUEL MACHADO VELOSO	FORTALEZA	12,3	Classificável
235	on-1730921158	PAULO MANDU DA SILVA	FORTALEZA	6,3	Desclassificado
236	on-448330498	PAULO RICARDO MUNIZ DA COSTA	FORTALEZA	12,3	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
237	on-2125645934	PAULO SÉRGIO FARIA GONÇALVES	FORTALEZA	7,8	Classificável
238	on-1399239379	PEDRO ALVCES VIEIRA FILHO	FORTALEZA	16	Classificável
239	on-2047188406	PEDRO CARLOS DA SILVA FERREIRA	FORTALEZA	9,5	Classificável
240	on-1277329959	PEDRO DOMINGUES MONTEIRO JÚNIOR	FORTALEZA	12,5	Classificável
241	on-682726643	RAIMUNDA DO NASCIMENTO LIMA	FORTALEZA	7,3	Desclassificado
242	on-1382524294	RAIMUNDA NONATA FERREIRA DE SOUSA	CAUCAIA	14,7	Classificado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Indígenas)
243	on-2081598407	RAIMUNDA VENERANDA LEMOS DOS SANTOS	QUIXADÁ	9,7	Classificável
244	on-1651171108	RAIMUNDO FERREIRA PEREIRA	PINDORETAMA	14,9	Classificado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
245	on-1697698393	RAIMUNDO FÉLIX DE LIMA	ICAPUÍ	16	Classificável
246	on-1703256936	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA	QUIXERAMOBIM	0,7	Desclassificado
247	on-1109049567	RAIMUNDO PRAXEDES DE SOUZA	FORTALEZA	12,3	Classificável
248	on-1213830186	RAIMUNDO SANDRO CIDRÃO	SANTANA DO CARIRI	16	Classificável
249	on-1271107242	REGINALDA ALENCAR CUNHA	ITATIRA	11	Classificável
250	on-1247979982	REGIVALDO LUCIVALDO FREITAS DOS SANTOS	JIJOCA DE JERICÓACOARA	11,7	Classificável
251	on-1246411805	RICARDO BLACK	FORTALEZA	14,3	Classificável
252	on-1942027248	RICARDO GUILHERME VIEIRA DOS SANTOS	FORTALEZA	16	Classificado
253	on-811896434	ROBÉRIO BATISTA DE QUEIROZ	FORTALEZA	9	Classificável
254	on-2060697169	RONALDO DE LIMA SIQUEIRA FILHO	CASCABEL	12,3	Classificável
255	on-1291046152	RONALDO ERPÍDIO FERREIRA AMORIM	FORTALEZA	10,8	Classificável
256	on-1450834557	ROSA MARIA BRANDÃO	SOBRAL	14,5	Classificável
257	on-1380041072	ROSA VERAS DE SOUZA	MONSENHOR TABOSA	14,7	Classificado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Indígenas)
258	on-767672861	ROSIANE BEZERRA DE OLIVEIRA	CRATO	12,8	Classificável
259	on-1244639701	RUSTY DE CASTRO SÁ BARRETO	FORTALEZA	7,7	Classificável
260	on-1262998590	SABYNE CAVALCANTI LEITÃO	PACOTI	16	Classificável
261	on-2121513459	SANDRA MARIA LOPES VELOSO	FORTALEZA	12,9	Classificável
262	on-439475326	SANTANA ALVES CORDEIRO	GRAÇA	7,3	Desclassificado
263	on-1124630951	SCHIRLEY PINHEIRO FRANÇA	CRATO	10,3	Classificável
264	on-459457960	SILVANIA MEIRE COSTANTINI	FORTALEZA	14	Classificado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
265	on-417699407	SIMONE MARY ALEXANDRE GADELHA	FORTALEZA	15,2	Classificável
266	on-649513076	TARCÍSIO MENDES DA SILVA	JUAZEIRO DO NORTE	13,2	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
267	on-668656380	TERESINHA PEREIRA DA SILVA	MONSENHOR TABOSA	16	Classificado (Ampla Concorrência)
268	on-371167823	TEREZINHA MARIA DE JESUS ARAÚJO	JUAZEIRO DO NORTE	9	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
269	on-1812582484	VALDENOR XAVIER DE MOURA	FORTALEZA	11,7	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
270	on-1199304069	VALERIA MARIA SILTON PINHEIRO	JUAZEIRO DO NORTE	11,3	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
271	on-966434214	VALÉRIA GERCINA DAS NEVES CARVALHO	CRATO	14,3	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
272	on-2009577022	VENANCIO BANDEIRA DE SOUSA	MORADA NOVA	6,5	Desclassificado
273	on-1647416526	VERA LÚCIA LAVOR MARTINES	JUAZEIRO DO NORTE	7,5	Classificável
274	on-126071780	VÂNIA DE SOUSA RODRIGUES	FORTALEZA	11,3	Classificável
275	on-1659239438	ZILDA MARIA TORRES GUERREIRO	ITAPIPOCA	15,7	Classificável
276	on-1254746654	ÂNGELA MARIA ESCUDERO LUNA COELHO	FORTALEZA	13,3	Classificável

\* Segundo o item 6.1.9, o(a)s Agentes Culturais premiados pela Secretaria da Cultura do Estado do Ceará através do Edital Prêmio Fomento Cultura e Arte do Ceará 2020, categoria V - Trajetórias Artísticas e Culturais, não podem se inscrever neste Edital.



## AMPLA CONCORRÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1942027248	RICARDO GUILHERME VIEIRA DOS SANTOS	FORTALEZA	16	Selecionado
2	on-1687783998	MARIA VÉRONICA DA SILVA GUEDES	FORTALEZA	16	Classificável
3	on-2052759095	FRANCISCO HERBERT ROLIM DE SOUSA	FORTALEZA	16	Classificável
4	on-774547091	MARUÇA RODRIGUES DE LIMA	FORTALEZA	16	Classificável
5	on-1988283695	JÚLIO CÉSAR FERNANDES LIRA	FORTALEZA	16	Classificável
6	on-329572299	MIGUEL FERREIRA NETO	FORTALEZA	16	Classificável
7	on-1715666788	LIDUINA MARIA LOPES RODRIGUES	FORTALEZA	16	Classificável
8	on-1399239379	PEDRO ALVRES VIEIRA FILHO	FORTALEZA	16	Classificável
9	* on-1954137405	JOSE EDNARDO SOARES COSTA SOUSA	FORTALEZA	15,9	Desclassificado
10	on-1705690172	IZABEL CRISTINA DE VASCONCELOS PINTO	FORTALEZA	15,8	Classificável
11	on-440633399	ADENAUER SANTOS SPÍNDOLA	FORTALEZA	15,7	Classificável
12	* on-1652161411	GERALDO AMANCIO PEREIRA	FORTALEZA	15,6	Desclassificado
13	on-836495912	DORA ISABEL DO ARAÚJO ANDRADE	FORTALEZA	15,4	Classificável
14	on-417699407	SIMONE MARY ALEXANDRE GADELHA	FORTALEZA	15,2	Classificável
15	* on-239599004	ANA MARLENE FERREIRA LIMA	FORTALEZA	15	Desclassificado
16	on-1545905242	FRANCISCO HÉLIO RÔLA	FORTALEZA	15	Classificável
17	on-976154388	FERNANDA MARIA ROMERO QUINDERÉ	FORTALEZA	15	Classificável
18	on-954242585	ARLENE DE HOLANDA NUNES MAIA	FORTALEZA	15	Classificável
19	on-352502538	GEORGE LOUIS PAIVA DE SÓSA	FORTALEZA	15	Classificável
20	* on-187757562	ANTÔNIO CLÉVISSON VIANA LIMA	FORTALEZA	14,8	Desclassificado
21	* on-1508109567	JOSÉ TARCÍSIO RAMOS	FORTALEZA	14,8	Desclassificado
22	on-608810643	ANTÔNIO EDUARDO ELOY FERREIRA DA SILVA	FORTALEZA	14,8	Classificável
23	on-2038401765	CLÁUDIO HENRIQUE TOMAZ IVO	FORTALEZA	14,7	Classificável
24	on-2115623793	LUIS CARLOS SILVA	FORTALEZA	14,7	Classificável
25	on-1988678980	DENISE COSTA DE SOUZA	FORTALEZA	14,7	Classificável
26	on-1230617484	MICHELLINE HELENA DO NASCIMENTO COSTA LIMA	FORTALEZA	14,7	Classificável
27	on-642759057	CARLA MARA HENRIQUE SILVA	FORTALEZA	14,7	Classificável
28	on-747892963	CARLOS ALBERTO ALENCAR DA SILVA	FORTALEZA	14,5	Classificável
29	on-1520083079	LUIZ LENO SILVA DE FARIAS	FORTALEZA	14,3	Classificável
30	on-2006048860	OSIEL GOMES DIAS JUNIOR	FORTALEZA	14,3	Classificável
31	on-811457189	FRANCISCO ERNESTO MARTINS DA SILVA	FORTALEZA	14,3	Classificável
32	on-1246411805	RICARDO BLACK	FORTALEZA	14,3	Classificável
33	on-281724664	JOSÉ CLEODON DE OLIVEIRA	FORTALEZA	14,2	Classificável
34	on-1660924179	JOSÉ SOARES DE ALMEIDA JÚNIOR	FORTALEZA	14	Classificável
35	on-97253024	ANTONIO CARLOS DA SILVA	FORTALEZA	14	Classificável
36	on-1082556780	FRANCISCO NETO DA SILVA	FORTALEZA	14	Classificável
37	on-535208250	ANTONIO ALMIR MOTA	FORTALEZA	14	Classificável
38	on-459457960	SILVANIA MEIRE COSTANTINI	FORTALEZA	14	Classificável
39	on-1101843800	FRANCISCO GILMAR DE LIMA CHAVES	FORTALEZA	14	Classificável
40	on-913570525	NELSON AUGUSTO NOGUEIRA LOPES	FORTALEZA	14	Classificável
41	on-1484509720	MOACIR PAMPLONA BEDÉ FILHO	FORTALEZA	13,9	Classificável
42	on-1393329746	MARIA DAS GRAÇAS FREITAS DA SILVA	FORTALEZA	13,8	Classificável
43	on-1922027214	JOSÉ ROBÉRIO FERREIRA DE FREITAS	FORTALEZA	13,8	Classificável
44	on-1363903794	MANOEL JOHNSON SALES SOUSA	FORTALEZA	13,7	Classificável
45	on-275293191	HIROLDO FRANKLIN GURGEL SERRA	FORTALEZA	13,7	Classificável
46	on-395102436	JOÃO BOSCO LISBOA DE MORAIS	FORTALEZA	13,7	Classificável
47	on-357665703	FRANCISCO GERSON BRAGA DO NASCIMENTO	FORTALEZA	13,5	Classificável
48	on-1254746654	ÂNGELA MARIA ESCUDERO LUNA COELHO	FORTALEZA	13,3	Classificável
49	on-716484295	LUCIANO ALVES LOPES	FORTALEZA	13	Classificável
50	on-996539939	ACÁCIO MONTE DA COSTA	FORTALEZA	13	Classificável
51	on-2121513459	SANDRA MARIA LOPES VELOSO	FORTALEZA	12,9	Classificável
52	on-895077852	CARLOS MARIANO DE SOUZA FILHO	FORTALEZA	12,8	Classificável
53	on-388416387	JOE DE FARIAS CHAVES PIMENTEL	FORTALEZA	12,7	Classificável
54	on-101042911	ERNESTO CAVALCANTE	FORTALEZA	12,6	Classificável
55	on-360172537	FRANCISCO RONALDO CAVALCANTE PINHEIRO	FORTALEZA	12,5	Classificável
56	on-1277329959	PEDRO DOMINGUES MONTEIRO JÚNIOR	FORTALEZA	12,5	Classificável
57	on-448330498	PAULO RICARDO MUNIZ DA COSTA	FORTALEZA	12,3	Classificável
58	on-704311030	CARLOS RINALDO COSTA MOREIRA	FORTALEZA	12,3	Classificável
59	on-1150983774	PATRICIA RAQUEL MACHADO VELOSO	FORTALEZA	12,3	Classificável
60	on-1299900417	CIRANO SANTOS PEREIRA DE ALMEIDA	FORTALEZA	12,3	Classificável
61	on-1109049567	RAIMUNDO PRAXEDES DE SOUZA	FORTALEZA	12,3	Classificável
62	on-597749314	JOÃO SILAS FALCÃO SOARES	FORTALEZA	12,2	Classificável
63	on-1105384691	CLIVANEIDE BEZERRA	FORTALEZA	12	Classificável
64	on-1884486490	AILA MARIA GOMES DO NASCIMENTO	FORTALEZA	12	Classificável
65	on-902136639	ANTONIO GERSON IPIRAJA BARRETO	FORTALEZA	12	Classificável
66	on-1566632633	CIRLEIDE RODRIGUES DA SILVA	FORTALEZA	12	Classificável
67	on-1516020015	FRANCISCO JAVIER GARCIA NUNEZ	FORTALEZA	11,9	Classificável
68	on-1990766635	FRANCISCO ELIÉZIO PEREIRA LIMA	FORTALEZA	11,8	Classificável
69	on-1729027643	FRANCISCO ROGERIO SOARES COSTA SOUSA	FORTALEZA	11,8	Classificável
70	on-1320921929	ALUÍZIO MOISÉS DE MEDEIROS	FORTALEZA	11,8	Classificável
71	on-331087357	CAIO HENRIQUE QUINDERÉ CASTELLO BRANCO	FORTALEZA	11,7	Classificável
72	on-1812582484	VALDENOR XAVIER DE MOURA	FORTALEZA	11,7	Classificável
73	on-1157823252	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA ROCHA	FORTALEZA	11,7	Classificável
74	on-1631298790	IVIA MARIA LOPES DE LIMA	FORTALEZA	11,7	Classificável
75	on-499435540	MAURO GOMES COUTNHO	FORTALEZA	11,7	Classificável
76	on-1139004780	MARIA LUCINEIDE MAGALHÃES	FORTALEZA	11,3	Classificável
77	on-126071780	VÂNIA DE SOUSA RODRIGUES	FORTALEZA	11,3	Classificável
78	on-1385747145	MARTA AURÉLIA BEZERRA	FORTALEZA	11,3	Classificável
79	on-406906842	CÉSAR CANTÍDIO BRASIL DE SOUZA	FORTALEZA	11,2	Classificável
80	on-1291046152	RONALDO EPÍDIO FERREIRA AMORIM	FORTALEZA	10,8	Classificável
81	on-1712647950	JOSÉ MARCELLO MACHADO DOS SANTOS	FORTALEZA	10,7	Classificável
82	on-113225340	CIRIO DOS SANTOS BRASIL	FORTALEZA	10,3	Classificável
83	on-1999087789	LUIS LUCIANO DO NASCIMENTO	FORTALEZA	10	Classificável
84	on-2096010607	ANTONILZA FARIAS FERREIRA	FORTALEZA	9,9	Classificável
85	on-35714558	JOSE MARCELO LEAL BABOSA	FORTALEZA	9,9	Classificável



Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
86	on-2031723636	JOÃO DE ASSIS BERNADINO	FORTALEZA	9,8	Classificável
87	on-1379513051	MARCOS ANTONIO SILVA AMORIM	FORTALEZA	9,8	Classificável
88	on-2047188406	PEDRO CARLOS DA SILVA FERREIRA	FORTALEZA	9,5	Classificável
89	on-1370423258	MARIA GARDÊNIA FREITAS DE LIMA	FORTALEZA	9,5	Classificável
90	on-836619178	FRANCISCA LENICE FERREIRA DA SILVA	FORTALEZA	9,5	Classificável
91	on-1170339040	MARCELINO CÂMARA GOMES	FORTALEZA	9,3	Classificável
92	on-629529470	JOSÉ IVAN FERREIRA SOBREIRA	FORTALEZA	9,2	Classificável
93	on-705804165	MARIA JACQUELINE FARIAS GONÇALVES	FORTALEZA	9,2	Classificável
94	on-811896434	ROBÉRIO BATISTA DE QUEIROZ	FORTALEZA	9	Classificável
95	on-2106819791	MARIA WILIANE BARRETO CRUZ	FORTALEZA	9	Classificável
96	on-389784256	EDSON WAGNER CARNEIRO VIANA	FORTALEZA	9	Classificável
97	on-1807205720	ESTEVONE DE LIMA SILVA	FORTALEZA	8,3	Classificável
98	on-1283514911	ANNELISE MONTENEGRO GRIESER LEAL DE SOUZA	FORTALEZA	8,3	Classificável
99	on-382511826	MARCOS PAULO MARTINS DE FREITAS	FORTALEZA	7,8	Classificável
100	on-2125645934	PAULO SÉRGIO FARIAS GONÇALVES	FORTALEZA	7,8	Classificável
101	on-1244639701	RUSTY DE CASTRO SÁ BARRETO	FORTALEZA	7,7	Classificável
102	on-111708104	JOANA ARISA LIMA COSTA FELIPE	FORTALEZA	7,3	Desclassificado
103	on-682726643	RAIMUNDA DO NASCIMENTO LIMA	FORTALEZA	7,3	Desclassificado
104	on-530618544	LUIS CARLOS ROLIM DE CASTRO	FORTALEZA	7,3	Desclassificado
105	on-623893152	FRANCISCO JOSÉ BARBOSA DA SILVA	FORTALEZA	7	Desclassificado
106	on-1078107613	CLAUDIA PEREIRA PAIVA	FORTALEZA	7	Desclassificado
107	on-1730921158	PAULO MANDU DA SILVA	FORTALEZA	6,3	Desclassificado
108	on-1720235227	FRANISCA NAZIRA BARBOSA DA SILVA	FORTALEZA	6,3	Desclassificado
109	on-81237700	MARIA CORDEIRO CAVALCANTE	FORTALEZA	6,2	Desclassificado
110	on-588551909	FRANCISCO DJACYR SILVA DE SOUZA	FORTALEZA	6,2	Desclassificado
111	on-273329270	LUCIMAR DE SOUSA LIMA	FORTALEZA	5,3	Desclassificado
112	on-1689380823	KARINE DE OLIVEIRA AMARO	FORTALEZA	5,2	Desclassificado
113	on-17545927	JOSÉ IRAN FIRMINO DA SILVA	FORTALEZA	0	Desclassificado

## PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS - CAPITAL

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1406135581	ADNA VIEIRA DE OLIVEIRA	FORTALEZA	15	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
2	on-1660924179	JOSÉ SOARES DE ALMEIDA JÚNIOR	FORTALEZA	14	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
3	on-459457960	SILVANIA MEIRE COSTANTINI	FORTALEZA	14	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
4	on-716484295	LUCIANO ALVES LOPES	FORTALEZA	13	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
5	on-101042911	ERNESTO CAVALCANTE	FORTALEZA	12,6	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
6	on-1990766635	FRANCISCO ELIÉZIO PEREIRA LIMA	FORTALEZA	11,8	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
7	on-113225340	CIRIO DOS SANTOS BRASIL	FORTALEZA	10,3	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
8	on-2096010607	ANTONILZA FARIAS FERREIRA	FORTALEZA	9,9	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
9	on-629529470	JOSÉ IVAN FERREIRA SOBREIRA	FORTALEZA	9,2	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
10	on-17545927	JOSÉ IRAN FIRMINO DA SILVA	FORTALEZA	0	Desclassificado

## PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-878349183	DORIVAN RAFAEL DOS SANTOS	FORTALEZA	15	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
2	on-281724664	JOSÉ CLEODON DE OLIVEIRA	FORTALEZA	14,2	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
3	on-1101843800	FRANCISCO GILMAR DE LIMA CHAVES	FORTALEZA	14	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
4	on-275293191	HIROLDO FRANKLIN GURGEL SERRA	FORTALEZA	13,7	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
5	on-448330498	PAULO RICARDO MUNIZ DA COSTA	FORTALEZA	12,3	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
6	on-1812582484	VALDENOR XAVIER DE MOURA	FORTALEZA	11,7	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
7	on-1170339040	MARCELINO CÂMARA GOMES	FORTALEZA	9,3	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)

## PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS INDÍGENAS - CAPITAL

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

## PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS QUILOMBOLAS - CAPITAL

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

## AMPLA CONCORRÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-204591099	MARIA MOURA DOS SANTOS	TRAIRI	16	Selecionado (Ampla Concorrência)
2	on-2126754183	MARIA DO CARMO MENEZES DE MORAIS	PARACURU	16	Selecionado
3	on-311350695	JOSÉ FELIPE DA SILVA	CAUCAIA	16	Selecionado
4	on-2050223908	ANA SOARES DE SÁ OLIVEIRA	UMARI	16	Selecionado
5	on-1358682199	FRANCISCO ALVES DE FREITAS	CARIDADE	16	Selecionado
6	on-668656380	TERESINHA PEREIRA DA SILVA	MONSENHOR TABOSA	16	Selecionado (Ampla Concorrência)
7	on-352093897	AÉCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	CRATO	16	Selecionado (Ampla Concorrência)
8	on-1697698393	RAIMUNDO FÉLIX DE LIMA	ICAPUÍ	16	Classificável
9	on-1144382985	MARIA JOAQUINA CARLOS	JUAZEIRO DO NORTE	16	Classificável
10	on-1213830186	RAIMUNDO SANDRO CIDRÃO	SANTANA DO CARIRI	16	Classificável
11	on-1262998590	SABYNE CAVALCANTI LEITÃO	PACOTI	16	Classificável
12	on-452518199	ARTEMIZA MARIA CORREIA DA SILVA	OCARA	16	Classificável
13	on-1281466655	HÉLIO DOS SANTOS BARROS	ARACATI	15,8	Classificável
14	on-696567709	DINA MARIA MARTINS LIMA	CANINDÉ	15,8	Classificável



Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
15	on-1695408031	FRANCISCO JOVENTINO DA SILVA	JUAZEIRO DO NORTE	15,7	Classificável
16	on-271842527	LUIZ GALDINO DE OLIVEIRA	CRATO	15,7	Classificável
17	on-1367510536	ESPEDITO VELOZO DE CARVALHO	NOVA OLINDA	15,7	Classificável
18	on-1063299466	MARCIO FERNANDE PENHA RODRIGUES	GUARACIABA DO NORTE	15,7	Classificável
19	on-672910181	FRANCISCO RODRIGUES MARÇAL	SOBRAL	15,7	Classificável
20	on-1659239438	ZILDA MARIA TORRES GUERREIRO	ITAPIPOCA	15,7	Classificável
21	on-676519988	FRANCISCA IRIS ALVES DE FREITAS	QUIXADÁ	15,7	Classificável
22	on-848073466	JOSÉ JESUS LEITE	ASSARÉ	15,2	Classificável
23	on-914815738	FRANCISCO EXPEDITO LOPES SOLON	SOBRAL	15	Classificável
24	on-1963843773	JOSÉ ARIMATÉIA DE ARAÚJO	RUSSAS	14,8	Classificável
25	on-814328423	ANA MARIA DA CONCEIÇÃO	TIANGUÁ	14,7	Classificável
26	on-390847071	MARI CECILIA SILVESTRE DA SILVA	ICAPUÍ	14,7	Classificável
27	on-1450834557	ROSA MARIA BRANDÃO	SOBRAL	14,5	Classificável
28	on-315264843	FRANCISCO ALVES BEZERRA	IGUATU	14,5	Classificável
29	on-616151730	CÁSSIA REGINA XAVIER DE ANDRADE	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	14,5	Classificável
30	on-1586160685	MARTONIO GOMES HOLANDA	SOBRAL	14,3	Classificável
31	on-536655532	GERSON CARLOS MATIAS DE SOUSA	ITAPIPOCA	14,3	Classificável
32	on-966434214	VALÉRIA GERCINA DAS NEVES CARVALHO	CRATO	14,3	Classificável
33	on-1805814849	ANTÔNIO CLÉBIO VIRIATO RIBEIRO	QUIXADÁ	14,2	Classificável
34	on-1621601801	MADIEL FRANCISCO DOS SANTOS	PARACURU	14,2	Classificável
35	on-1533338541	JOÃO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	ICAPUÍ	14,2	Classificável
36	on-1525259113	HÉLIO ANTÔNIO DA SILVA	IIJOCÀ DE JERICOACOARA	14,2	Classificável
37	on-856930664	JAIME ARNALDO RODRIGUES	BARBALHA	14,2	Classificável
38	on-917817729	FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS	JUAZEIRO DO NORTE	14	Classificável
39	on-1507574381	ALDENIZA CHAVES DA COSTA	TABULEIRO DO NORTE	14	Classificável
40	on-1573367709	ELIZABETTE GOMES RODRIGUES	JUAZEIRO DO NORTE	14	Classificável
41	on-900314340	ANTÔNIO JADER PEREIRA DOS SANTOS	PINDORETAMA	14	Classificável
42	on-1638464697	FRANCISCA RODRIGUES RAMOS DO NASCIMENTO	VIÇOSA DO CEARÁ	13,9	Classificável
43	on-775541659	MARIA IRANI DE SOUZA	BARBALHA	13,8	Classificável
44	on-641203073	MARINEZ PEREIRA DO NASCIMENTO	JUAZEIRO DO NORTE	13,7	Classificável
45	on-1722655437	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	JUAZEIRO DO NORTE	13,7	Classificável
46	on-1714806480	FRANCISCO LUCIANO DA SILVA	CRATO	13,7	Classificável
47	on-1970594121	MARIA EFIGÊNIA ARRAIS MONTEIRO ARAÚJO	GENERAL SAMPAIO	13,7	Classificável
48	on-2041892019	JOSÉ AVILA DA ROCHA JUNIOR	IIJOCÀ DE JERICOACOARA	13,5	Classificável
49	on-871215718	NIURA QUEIROZ DE VASCONCELOS	URUOCÀ	13,5	Classificável
50	on-133417291	LUIS PAULO DA SILVA	QUIXERAMOBIM	13,3	Classificável
51	on-1847509214	MARIA ELOI DA SILVA OLIVEIRA	SALITRE	13,3	Classificável
52	on-1037224271	FRANCISCO BEZERRA DA COSTA	CEDRO	13,3	Classificável
53	on-946913536	JOSÉ NILTON DO NASCIMENTO DE SOUZA	JUAZEIRO DO NORTE	13,2	Classificável
54	on-555193406	MARIA JOSÉ LUNA OLIVEIRA	CRATO	13,2	Classificável
55	on-1598480043	CICERO PEREIRA DOS SANTOS	ARATUBA	13,2	Classificável
56	on-649513076	TARCÍSIO MENDES DA SILVA	JUAZEIRO DO NORTE	13,2	Classificável
57	on-942397649	COSMO BRAZ DE LEMOS	JUAZEIRO DO NORTE	13	Classificável
58	on-456912053	ANTÔNIO PEDRO DO NASCIMENTO	SOBRAL	13	Classificável
59	on-2058473681	JOSÉ PEDRO ARAÚJO DOS SANTOS	JUAZEIRO DO NORTE	13	Classificável
60	on-1949151198	FRANCISCO LIRA PESSOA FILHO	SOBRAL	13	Classificável
61	on-1064234699	MARIA JOSÉ LUNA OLIVEIRA	CRATO	13	Classificável
62	on-592426064	FRANCISCA NOGUEIRA DE ANDRADE	VARJOTA	13	Classificável
63	on-1715307657	CÉLIA MARIA FREITAS DA SILVA	JUAZEIRO DO NORTE	12,8	Classificável
64	on-634191566	NILMAR DO NASCIMENTO DUARTE	SOBRAL	12,8	Classificável
65	on-1990767869	MARIA CELENE SA DE QUEIROZ	BARBALHA	12,8	Classificável
66	on-767672861	ROSIANE BEZERRA DE OLIVEIRA	CRATO	12,8	Classificável
67	on-2119941181	ANTONIA VALDENIA BEZERRA DE CARVALHO	MARANGUAPE	12,7	Classificável
68	on-1199043777	ANGELA MORAIS	CAUCAIA	12,3	Classificável
69	on-2060697169	RONALDO DE LIMA SIQUEIRA FILHO	CASCACHEL	12,3	Classificável
70	on-801218268	KÁTIA CILENE RIBEIRO LOPES	OCARA	12,3	Classificável
71	on-2050082186	EDVALDO DA SILVA ALVES	QUIXADÁ	12,2	Classificável
72	on-1607507265	FRANCISCO CORREIA LIMA	JUAZEIRO DO NORTE	12,2	Classificável
73	on-386714268	FRANCISCA IVANILA GOMES DA COSTA MARQUES	PACATUBA	12,2	Classificável
74	on-510643919	ANTONIO JUSCELINO BARBOSA DOS SANTOS	TRAIRI	12,1	Classificável
75	on-1090191057	ANTONIO INÁCIO DOS SANTOS	ITATIRÀ	12	Classificável
76	on-1053796040	JOSAFÁ FERREIRA DUARTE	FORQUILHA	12	Classificável
77	on-1893901643	ABIDORAL RODRIGUES JAMACARU FILHO	CRATO	12	Classificável
78	on-293852935	COSMO DE ANDRADE ALVES	PENTECOSTE	12	Classificável
79	on-2087232689	JOSÉ ADRIANO LIMA	ARACATI	12	Classificável
80	on-413507729	FRANCISCO GUILHERME CALIXTO MOREIRA	QUIXADÁ	12	Classificável
81	on-1884984387	MARIA DO SOCORRO DE LUNA	BARBALHA	12	Classificável
82	on-2005203256	LUISA NASCIMENTO DE MELO	MONSENHOR TABOSA	11,8	Classificável
83	on-683857410	FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO MOREIRA	MARACANAÚ	11,8	Classificável
84	on-174900656	FRANCISCO DEMONTIÉR DOS SANTOS VIEIRA	BARBALHA	11,8	Classificável
85	on-1247979982	REGIVALDO LUCIVALDO FREITAS DOS SANTOS	IIJOCÀ DE JERICOACOARA	11,7	Classificável
86	on-1830794596	GERSON GLADSON LINHARES	CAUCAIA	11,7	Classificável
87	on-682289877	MARIA DA SILVA COELHO	JAGUARUANA	11,7	Classificável
88	on-310240367	DAMIÃO FERREIRA LIMA	JUAZEIRO DO NORTE	11,7	Classificável
89	on-1985129544	FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS FILHO	JUAZEIRO DO NORTE	11,5	Classificável
90	on-2103495105	EVARISTO GERALDO DA SILVA	ALTO SANTO	11,5	Classificável
91	on-648392005	LINDEVANDO RODRIGUES SOUSA	ICÓ	11,3	Classificável
92	on-1199304069	VALERIA MARIA SILTON PINHEIRO	JUAZEIRO DO NORTE	11,3	Classificável
93	on-1084470853	ADRIANA CARNEIRO DE CASTRO	ITAPIPOCA	11,2	Classificável
94	on-587586815	FRANCISCO ROSÁLIO MARTINS DO NASCIMENTO	SOBRAL	11,1	Classificável
95	on-1942727485	JOÃO BATISTA RODRIGUES DE SOUSA	QUIXADÁ	11	Classificável
96	on-367441519	MARIA LUIZA LACERDA HOMEM	SANTANA DO CARIRI	11	Classificável
97	on-12711107242	REGINALDA ALENCAR CUNHA	ITATIRÀ	11	Classificável
98	on-80603754	MARCIO MATTOS ARAGÃO MADEIRA	JUAZEIRO DO NORTE	10,8	Classificável
99	on-1951843157	LUIZ DE LIMA FURTADO	TIANGUÁ	10,8	Classificável
100	on-155961558	JOSÉ DOUGLAS DE MELO MOTA	CAUCAIA	10,7	Classificável



Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
101	on-1593045815	ANTÔNIO MANUEL FILHO	QUIXERÉ	10,6	Classificável
102	on-1497425925	AURISANDRA SALES RODRIGUES	PARACURU	10,5	Classificável
103	on-403282533	CARLOS DEMONTIEZ DA SILVA	JUAZEIRO DO NORTE	10,5	Classificável
104	on-1182128208	LUIZ CLAUDIO DA SILVA	JUAZEIRO DO NORTE	10,4	Classificável
105	on-1211817943	JOSE AIRTON BORGES DA SILVA	JAGUARUANA	10,3	Classificável
106	on-1124630951	SCHIRLEY PINHEIRO FRANÇA	CRATO	10,3	Classificável
107	on-1048550013	FÁTIMA ESPEDITA DOS SANTOS	BREJO SANTO	10,2	Classificável
108	on-1631313909	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS	MERUOCA	9,9	Classificável
109	on-1830195469	JEAN NOGUEIRA RIBEIRO	JUAZEIRO DO NORTE	9,8	Classificável
110	on-2081598407	RAIMUNDA VENERANDA LEMOS DOS SANTOS	QUIXADÁ	9,7	Classificável
111	on-440313607	JOSE TARCISIO GOMES	MERUOCA	9,3	Classificável
112	on-1865873924	ALMIR ALEXANDRE DO NASCIMENTO	FORTIM	9,1	Classificável
113	on-1046869220	JÚLIO CESAR ALVES DE SOUSA	AQUIRAZ	9	Classificável
114	on-371167823	TEREZINHA MARIA DE JESUS ARAÚJO	JUAZEIRO DO NORTE	9	Classificável
115	on-1476971903	ESTÁCIO ANCELMO ARAÚJO	MARACANAÚ	8,7	Classificável
116	on-344846318	DEOCLÉCIO LINO MARTINS	CAUCAIA	8,6	Classificável
117	on-457759856	JOSÉ BEJAMIM DAS FLORES	GRAÇA	8,3	Classificável
118	on-1098812641	FRANCISCO CACIANO NAZARO	BAIXIO	8,3	Classificável
119	on-1501115431	ANTÔNIO DIDEUS PEREIRA SALES	ARACATI	8,3	Classificável
120	on-2065555822	JESUS JESO CARNEIRO FREITAS	JAGUARIBARA	8,3	Classificável
121	on-1410566030	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA EVANGELISTA	JUAZEIRO DO NORTE	8,3	Classificável
122	on-1787079316	ERBENE ROSA VERISSIMO	ITAPIPOCA	8,1	Classificável
123	on-527813894	MIGUEL OLIVEIRA FERREIRA	JUAZEIRO DO NORTE	8	Classificável
124	on-377351229	MARIA MAGNOLIA DE OLIVEIRA	CAMPOS SALES	8	Classificável
125	on-422557163	HELIO DE OLIVEIRA	JUAZEIRO DO NORTE	8	Classificável
126	on-360556972	EDINES BRITO DA SILVA	QUIXADÁ	7,7	Classificável
127	on-2027736168	ISABEL FRANCISCA DE OLIVEIRA	CAUCAIA	7,7	Classificável
128	on-1427611338	JUSSIER DA SILVA LIRA	CAUCAIA	7,7	Classificável
129	on-83293317	JOSÉ VALDENIR RODRIGUES NOGUEIRA	MORADA NOVA	7,5	Classificável
130	on-1647416526	VERA LÚCIA LAVOR MARTINES	JUAZEIRO DO NORTE	7,5	Classificável
131	on-439475326	SANTANA ALVES CORDEIRO	GRAÇA	7,3	Desclassificado
132	on-1396881339	MANOEL INÁCIO NETO	QUIXADÁ	7,3	Desclassificado
133	on-1456599908	MARIA ALZENIRA RODRIGUES	MORADA NOVA	7	Desclassificado
134	on-552256754	JOÃO LUÍS JOVENTINO DO NASCIMENTO/JOÃO DO CUMBE	ARACATI	7	Desclassificado
135	on-783925624	CRISTINA VASCONCELOS LIMA	EUSÉBIO	6,8	Desclassificado
136	on-656514244	MOACIR MONTEIRO BRASIL	ICÓ	6,8	Desclassificado
137	on-2131548002	ANTONIO JOSÉ LOURENÇO SILVA	SOBRAL	6,5	Desclassificado
138	on-2009577022	VENANCIO BANDEIRA DE SOUSA	MORADA NOVA	6,5	Desclassificado
139	on-2064842627	FRANCISCO ARI DE OLIVEIRA	BARREIRA	6,5	Desclassificado
140	on-409241319	ANTÔNIA SILVA DO NASCIMENTO	ALCÂNTARAS	6,3	Desclassificado
141	on-1298122384	GEYSA SOUZA	BATURITÉ	6,3	Desclassificado
142	on-2115957020	CÍCERO MAXIMINIANO FARIAS AMARO	CAUCAIA	6	Desclassificado
143	on-850371659	FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA ROCHA	JAGUARUANA	6	Desclassificado
144	on-559785176	FRANCISCO LIDUINO DA SILVA LIMA	PACATUBA	5,8	Desclassificado
145	on-45537861	MARIA GEUSANIRA BARBOSA	RUSSAS	5,3	Desclassificado
146	on-519369073	JOSÉ EDNAR SILVA	ARACATI	5	Desclassificado
147	on-1050390649	LUCIMEIRE ALVES DO NASCIMENTO	MORADA NOVA	2,2	Desclassificado
148	on-301333837	FRANCISCO ANTONIO FEITOSA	CRATEús	1,8	Desclassificado
149	on-1703256936	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA	QUIXERAMOBIM	0,7	Desclassificado
150	on-487116071	FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0	Desclassificado
151	on-23000679	GAL DA SILVA	JUAZEIRO DO NORTE	0	Desclassificado

## PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS - INTERIOR

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-151387480	FRANCISCO DE ASSIS BARROS	QUIXADÁ	16	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
2	on-978884515	ANTÔNIO LUIZ DE SOUZA	POTENGI	15,8	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
3	on-1651171108	RAIMUNDO FERREIRA PEREIRA	PINDORETAMA	14,9	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
4	on-1208398460	FRANCISCO GOMES NOVAIS	JUAZEIRO DO NORTE	14,8	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
5	on-1586160685	MARTONIO GOMES HOLANDA	SOBRAL	14,3	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
6	on-536655532	GERSON CARLOS MATIAS DE SOUSA	ITAPIPOCA	14,3	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
7	on-966434214	VALÉRIA GERCINA DAS NEVES CARVALHO	CRATO	14,3	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
8	on-1621601801	MADIEL FRANCISCO DOS SANTOS	PARACURU	14,2	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
9	on-1573367709	ELIZABETTE GOMES RODRIGUES	JUAZEIRO DO NORTE	14	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
10	on-775541659	MARIA IRANI DE SOUZA	BARBALHA	13,8	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
11	on-641203073	MARINEZ PEREIRA DO NASCIMENTO	JUAZEIRO DO NORTE	13,7	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
12	on-1970594121	MARIA EFIGÊNIA ARRAIS MONTEIRO ARAÚJO	GENERAL SAMPAIO	13,7	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
13	on-1847509214	MARIA ELOI DA SILVA OLIVEIRA	SALITRE	13,3	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
14	on-1037224271	FRANCISCO BEZERRA DA COSTA	CEDRO	13,3	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
15	on-946913536	JOSÉ NILTON DO NASCIMENTO DE SOUZA	JUAZEIRO DO NORTE	13,2	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
16	on-649513076	TARCÍSIO MENDES DA SILVA	JUAZEIRO DO NORTE	13,2	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
17	on-510643919	ANTONIO JUSCELINO BARBOSA DOS SANTOS	TRAIRI	12,1	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)



Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
18	on-310240367	DAMIÃO FERREIRA LIMA	JUAZEIRO DO NORTE	11,7	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
19	on-1182128208	LUIZ CLAUDIO DA SILVA	JUAZEIRO DO NORTE	10,4	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
20	on-1048550013	FÁTIMA ESPEDITA DOS SANTOS	BREJO SANTO	10,2	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
21	on-371167823	TEREZINHA MARIA DE JESUS ARAÚJO	JUAZEIRO DO NORTE	9	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
22	on-1410566030	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA EVANGELISTA	JUAZEIRO DO NORTE	8,3	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
23	on-527813894	MIGUEL OLIVEIRA FERREIRA	JUAZEIRO DO NORTE	8	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)

## PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1976093989	MARIA MIGUEL DE OLIVEIRA	VÁRZEA ALEGRE	16	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
2	on-1278525531	ANA CRISTINA DIÓGO GOMES DE MELO	JUAZEIRO DO NORTE	15,2	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
3	on-942397649	COSMO BRAZ DE LEMOS	JUAZEIRO DO NORTE	13	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
4	on-1199304069	VALERIA MARIA SILTON PINHEIRO	JUAZEIRO DO NORTE	11,3	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
5	on-1830195469	JEAN NOGUEIRA RIBEIRO	JUAZEIRO DO NORTE	9,8	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
6	on-1396881339	MANOEL INÁCIO NETO	QUIXADÁ	7,3	Desclassificado

## PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS INDÍGENAS - INTERIOR

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1382524294	RAIMUNDA NONATA FERREIRA DE SOUSA	CAUCAIA	14,7	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Indígenas)
2	on-1380041072	ROSA VERAS DE SOUZA	MONSENHOR TABOSA	14,7	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Indígenas)
3	on-1406714507	MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO ALVES	AQUIRAZ	13,4	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Indígenas)
4	on-1598480043	CICERO PEREIRA DOS SANTOS	ARATUBA	13,2	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Indígenas)
5	on-1199043777	ANGELA MORAIS	CAUCAIA	12,3	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Indígenas)
6	on-2005203256	LUISA NASCIMENTO DE MELO	MONSENHOR TABOSA	11,8	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Indígenas)
7	on-683857410	FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO MOREIRA	MARACANAÚ	11,8	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Indígenas)
8	on-1084470853	ADRIANA CARNEIRO DE CASTRO	ITAPIPOCA	11,2	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Indígenas)
9	on-1787079316	ERBENE ROSA VERISSIMO	ITAPIPOCA	8,1	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Indígenas)
10	on-2027736168	ISABEL FRANCISCA DE OLIVEIRA	CAUCAIA	7,7	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Indígenas)

## PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS QUILOMBOLAS - INTERIOR

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-389456999	MARIA JOSEFA DA CONCEIÇÃO	PORTEIRAS	14,7	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Quilombolas)
2	on-552256754	JOÃO LUÍS JOVENTINO DO NASCIMENTO/JOÃO DO CUMBE	ARACATI	7	Desclassificado

\* Segundo o item 6.1.9, o(a)s Agentes Culturais premiados pela Secretaria da Cultura do Estado do Ceará através do Edital Prêmio Fomento Cultura e Arte do Ceará 2020, categoria V - Trajetórias Artísticas e Culturais, não podem se inscrever neste Edital.



Fortaleza, CE 28 de março de 2025.

Leandro Maciel Silva

COORDENADOR COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS ARTES - COARTE

Luisa Cela de Arruda Coêlho

SECRETÁRIA DA CULTURA DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°82/2025

NUP: 27001.001253/2025-11 – PRÉ-RESERVA: 1371044000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	ADRIANO BESSA DOS SANTOS
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.096.743-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	CIA DE TEATRO JUVENTUDE LIVRE
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	São João, Quixadá/CE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “PAIXÃO DE CRISTO - UMA VIA DOLOROSA”, contemplado no 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025, na categoria ESPETÁCULO CÉNICO DA PAIXÃO DE CRISTO, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.09.339048.2.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº1593, Conta Corrente nº **265-*
1.6 FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº300093-5-5
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025; na Lei Estadual nº18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal

nº9.610/1998, Lei Federal nº13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 31 de março de 2025.Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
 Adriano Bessa dos Santos  
 AGENTE CULTURAL FOMENTADO  
 Luisa Cela de Arruda Coelho  
 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº86/2025

NUP: 27001.001255/2025-01 – PRÉ-RESERVA: 1370677000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	CARLOS AUGUSTO DA SILVA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.103.983-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	CRIANÇADA VEM SEU JUDAS MALHAR, DIGA NÃO A VIOLENCIA CONTRA CRIANÇADA E O ADOLESCENTE,CRIANÇA TEM DIREITO DE BRINCAR!.
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Bom Jardim, Fortaleza/CE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “CRIANÇADA VEM SEU JUDAS MALHAR, DIGA NÃO A VIOLENCIA CONTRA CRIANÇADA E O ADOLESCENTE, CRIANÇA TEM DIREITO DE BRINCAR!2025”, contemplado no 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025, na categoria MANIFESTAÇÃO TRADICIONAL POPULAR - QUEIMAÇÃO DE JUDAS, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.03.339048.2.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº452, Conta Corrente nº ***574-*
1.6 FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº300093-5-5
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025; na Lei Estadual nº18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº9.610/1998, Lei Federal nº13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 28 de março de 2025.Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
 Carlos Augusto da Silva  
 AGENTE CULTURAL FOMENTADO  
 Vitor Melo Studart  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº88/2025

NUP: 27001.001298/2025-88 – PRÉ-RESERVA: 1371014000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	CÉSAR CANTÍDIO BRASIL DE SOUZA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.911.303-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	PROCISSÃO DO FOGARÉU DE FORTALEZA
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	José Bonifácio, Fortaleza/CE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “XII PROCISSÃO DO FOGARÉU DE FORTALEZA”, contemplado no 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025, na categoria MANIFESTAÇÃO TRADICIONAL POPULAR, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.03.339048.2.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº288, Conta Corrente nº ***171-*
1.6 FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº300093-5-5
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025; na Lei Estadual nº18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº9.610/1998, Lei Federal nº13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 28 de março de 2025.Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
 César Cantídio Brasil de Souza  
 AGENTE CULTURAL FOMENTADO  
 Luisa Cela de Arruda Coelho  
 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°95/2025****NUP: 27001.001288/2025-42 – PRÉ-RESERVA: 1370768000**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	FRANCISCO DE OLIVEIRA PEREIRA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.857.043-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	CIA. TEATRAL ACONTECE
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	São Gerardo, Fortaleza/CE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “XII MERCADO SÃO SEBASTIÃO E ADJACÊNCIA TEM PAIXÃO”, contemplado no 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025, na categoria ESPETÁCULO CÊNICO DA PAIXÃO DE CRISTO, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.03.339048.2.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº1234, Conta Corrente nº **29795-*
1.6 FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº300093-5-5
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025; na Lei Estadual nº18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº9.610/1998, Lei Federal nº13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 28 de março de 2025.Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ**  
 Francisco de Oliveira Pereira  
**AGENTE CULTURAL FOMENTADO**  
 Vitor Melo Studart  
**COORDENADOR JURÍDICO**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°98/2025****NUP: 27001.001254/2025-58 – PRÉ-RESERVA: 1370695000**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	FRANCISCO EVANDIR DO CARMO
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.382.493-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	GRUPO FOLCLÓRICO REISADO CARETAS E FOLGANÇAS
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Planalto da Catumbela, Russas/CE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “CARETAS- FESTA POPULAR DA MALHAÇÃO DE JUDAS 2025”, contemplado no 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025, na categoria MANIFESTAÇÃO TRADICIONAL POPULAR, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.14.339048.2.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº696, Conta Corrente nº **05-*
1.6 FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº300093-5-5
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025; na Lei Estadual nº18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº9.610/1998, Lei Federal nº13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 28 de março de 2025.Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ**  
 Francisco Evandir do Carmo  
**AGENTE CULTURAL FOMENTADO**  
 Vitor Melo Studart  
**COORDENADOR JURÍDICO**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°101/2025****NUP: 27001.001250/2025-70 – PRÉ-RESERVA: 1370691000**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	GEORGE LOUIS PAIVA DE SÓSA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.851.263-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	MALHAÇÃO DO JUDAS NO CURIÓ
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Lagoa Redonda, Fortaleza/CE



Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “MALHANDO A VIOLENCIA CONTRA A MULHER”, contemplado no 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025, na categoria MANIFESTAÇÃO TRADICIONAL POPULAR - QUEIMAÇÃO DE JUDAS, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.391.132.11689.03.339048.2.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº713, Conta Corrente nº ***149-*
1.6 FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº300093-5-5
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025; na Lei Estadual nº18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº9.610/1998, Lei Federal nº13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 28 de março de 2025.Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
 George Louis Paiva de Sósa  
 AGENTE CULTURAL FOMENTADO  
 Vitor Melo Studart  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº106/2025**  
**NUF: 27001.001263/2025-49 – PRÉ-RESERVA: 1371092000**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	JÉSSICA MARTINS FERREIRA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.688.883-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	COLETIVO DE ARTES FREI HUMBERTO
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Centro, Fortaleza/CE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural ““PAIXÃO DE CRISTO – UM HOMEM CHAMADO JESUS””, contemplado no 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025, na categoria ESPETÁCULO CÊNICO DA PAIXÃO DE CRISTO, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.391.132.11689.03.339048.2.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº1234, Conta Corrente nº ***726-*
1.6 FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº300093-5-5
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025; na Lei Estadual nº18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº9.610/1998, Lei Federal nº13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 31 de março de 2025.Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
 Jéssica Martins Ferreira  
 AGENTE CULTURAL FOMENTADA  
 Luisa Cela de Arruda Coêlho  
 SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº113/2025**  
**NUF: 27001.001293/2025-55 – PRÉ-RESERVA: 1371047000**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	LUCAS DE SOUZA GERMANO
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.312.983-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	CIA DE TEATRO DEGRAUS
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Centro, Baturité/CE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural ““DEGRAUS”, contemplado no 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025, na categoria ESPETÁCULO CÊNICO DA PAIXÃO DE CRISTO, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.391.132.11689.07.339048.2.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº5365, Conta Corrente nº ***933-*
1.6 FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº300093-5-5
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº3000946-0



Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025; na Lei Estadual nº18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº9.610/1998, Lei Federal nº13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 31 de março de 2025.Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Lucas de Souza Germano

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Luisa Cela de Arruda Coêlho

SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°118/2025

NUP: 27001.001279/2025-51 – PRÉ-RESERVA: 1371062000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL

CPF DO(A) AGENTE CULTURAL

NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)

ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL

MARCOS WASHINGTON RABELO

\*\*\* .248.183-\*\*

GRUPO POPULART

Prefeito José Walter, Fortaleza/CE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “GÓLGOTA 2025 - PAIXÃO DE CRISTO DE FORTALEZA.”, contemplado no 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025, na categoria ESPETÁCULO CÊNICO DA PAIXÃO DE CRISTO, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA

90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.

1.3 VALOR DO REPASSE

R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

27200004.13.391.132.11689.03.339048.2.7591200070.1

1.5 CONTA BANCÁRIA

Bradesco, Agência nº0645-9, Conta Corrente nº \*\*\*3598-\*

1.6 FISCAL

Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº300093-5-5

1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)

Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025; na Lei Estadual nº18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº9.610/1998, Lei Federal nº13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 31 de março de 2025.Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Marcos Washington Rabelo

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Luisa Cela de Arruda Coêlho

SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°121/2025

NUP: 27001.001277/2025-62 – PRÉ-RESERVA: 1370961000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL

MARIA EURILENE PEREIRA DOS SANTOS

CPF DO(A) AGENTE CULTURAL

\*\*\*.917.993.\*\*

NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)

JUVENTUDE REVOLUCIONÁRIA

ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL

Zona Rural, Monsenhor Tabosa

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “CAMINHO DE PAIXÃO E LIBERTAÇÃO: O SALVADOR, O MESTRE COMPANHEIRO, O CRISTO ROCEIRO E REVOLUCIONÁRIO.”, contemplado no 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025, na categoria CULTURAS CAMPONESAS, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA

90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.

1.3 VALOR DO REPASSE

R\$ 11.020,00 (onze mil e vinte reais)

1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

27200004.13.391.132.11689.12.339048.2.7591200070.1

1.5 CONTA BANCÁRIA

Bradesco, Agência nº687, Conta Corrente nº \*\*032-\*

1.6 FISCAL

Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº300093-5-5

1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)

Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025; na Lei Estadual nº18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº9.610/1998, Lei Federal nº13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 28 de março de 2025.Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Maria Eurilene Pereira dos Santos

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Luisa Cela de Arruda Coêlho

SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°123/2025**  
**NUP: 27001.001289/2025-97 – PRÉ-RESERVA: 1370752000**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	MARIA HELANE SILVA ANDRE
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.477.183-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	GRUPO THE ANGELIS
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Bela Vista, Canindé/CE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “XVI VIA CRUCIS: O CORTEJO DE VIDA, MORTE E SALVAÇÃO.”, contemplado no 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025, na categoria ESPETÁCULO CÊNICO DA PAIXÃO DE CRISTO, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.10.339048.2.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº1302, Conta Corrente nº ***153-*
1.6 FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº300093-5-5
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025; na Lei Estadual nº18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº9.610/1998, Lei Federal nº13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 28 de março de 2025.Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ**  
 Maria Helane Silva Andre  
**AGENTE CULTURAL FOMENTADA**  
 Vitor Melo Studart  
**COORDENADOR JURÍDICO**

\*\*\* \* \* \*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°129/2025**  
**NUP: 27001.001249/2025-45 – PRÉ-RESERVA: 1370684000**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	PAULO HENRIQUE DA SILVA COSTA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.983.793-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	CIA DE TEATRO MAGOTE/PAIXÃO DE CRISTO MONTE MOR
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Centro, Baturité/CE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “PAIXÃO DE CRISTO MONTE MOR 2025. TURISMO, CULTURA E FÉ NA SERRA DE BATURITÉ.”, contemplado no 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025, na categoria ESPETÁCULO CÊNICO DA PAIXÃO DE CRISTO, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.07.339048.2.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº5365, Conta Corrente nº **248-*
1.6 FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº300093-5-5
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025; na Lei Estadual nº18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº9.610/1998, Lei Federal nº13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 28 de março de 2025.Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ**  
 Paulo Henrique da Silva Costa  
**AGENTE CULTURAL FOMENTADO**  
 Vitor Melo Studart  
**COORDENADOR JURÍDICO**

\*\*\* \* \* \*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°134/2025**  
**NUP: 27001.001260/2025-13 – PRÉ-RESERVA:**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	TAYNAH MAURIZ SALES
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.737.953-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	OS CARETAS PÉ DE SERRA DE BARBALHA
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Novo Juazeiro, Juazeiro do Norte/CE



Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “IV FESTIVAL DE CARETAS PÉ DE SERRA DO DISTRITO DO CALDAS – O GRANDE ENCONTRO DAS DIVERSIDADES DE GRUPOS E CARETAS DA ZONA RURAL.”, contemplado no 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025, na categoria MANIFESTAÇÃO TRADICIONAL POPULAR, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.01.339048.2.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº692, Conta Corrente nº **282-*
1.6 FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº300093-5-5
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025; na Lei Estadual nº18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº9.610/1998, Lei Federal nº13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 31 de março de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ**  
 Taynah Mauriz Sales  
**AGENTE CULTURAL FOMENTADA**  
 Luisa Cela de Arruda Coêlho  
**SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°136/2025**  
**NUP: 27001.001261/2025-50 – PRÉ-RESERVA: 1371087000**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	Thiago Silva Santos
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.430.963.**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	COLETIVO CULTURAL CASCABEL DA PAIXÃO
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	ALTO LUMINOSO, Cascavel/CE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “CASCAVEL DA PAIXÃO 2025: PAIXÃO DE CRISTO EM CORDEL”, contemplado no 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025, na categoria ESPETÁCULO CÊNICO DA PAIXÃO DE CRISTO, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.03.339048.2.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº716, Conta Corrente nº **651-*
1.6 FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº300093-5-5
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025; na Lei Estadual nº18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº9.610/1998, Lei Federal nº13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 31 de março de 2025.Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ**  
 Thiago Silva Santos  
**AGENTE CULTURAL FOMENTADO**  
 Luisa Cela de Arruda Coêlho  
**SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°137/2025**  
**NUP: 27001.001248/2025-09 – PRÉ-RESERVA:1370672000**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	TIAGO FERREIRA BEZERRA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.711.673.**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	PONTO DE CULTURA GRUPO DE TEATRO ASSUM PRETO
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Pentecoste/CE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “VIA SACRA 2025: CAMINHOS DE ESPERANÇA E CUIDADO COM A CRIAÇÃO”, contemplado no 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025, na categoria ESPETÁCULO CÊNICO DA PAIXÃO DE CRISTO, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.06.339048.2.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº5447, Conta Corrente nº **71-*
1.6 FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº300093-5-5
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025; na Lei Estadual nº18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal



nº9.610/1998, Lei Federal nº13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 28 de março de 2025.Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
 Tiago Ferreira Bezerra  
 AGENTE CULTURAL FOMENTADO  
 Vitor Melo Studart  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°138/2025****NUP: 27001.001278/2025-15 – PRÉ-RESERVA: 1371073000**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	Vanderson Souza Macena
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	*** 242.333-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	COLETIVO SOL NASCENTE
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Planalto Ayrton Senna, Fortaleza/CE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “CARAVANA DA PAIXÃO - VIA SACRA”, contemplado no 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025, na categoria ESPETÁCULO CÊNICO DA PAIXÃO DE CRISTO, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	RS 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.391.132.11689.03.339048.2.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº645, Conta Corrente nº **592-*
1.6 FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº300093-5-5
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025; na Lei Estadual nº18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº9.610/1998, Lei Federal nº13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 31 de março de 2025.Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
 Vanderson Souza Macena  
 AGENTE CULTURAL FOMENTADO  
 Luisa Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**PORATARIA N°106/2025** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ADEMARZINHO PONTE DE HOLANDA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 0913-1-6, desta Secretaria, a viajar as cidades de Fortim, Aracati, Itaiçaba, Russas, Palhano, Jaguaretama, Jaguariúba, Solonópole, Quixeré, Morada Nova, Limoeiro do Norte, Ibaretama, Quixeramobim e Banabuiú – CE, nos períodos de 01 a 04/04/2025, 07 a 11/04/2025, 14 a 17/04/2025 e 22 a 25/04/2025, a fim de participar de reuniões dos Comitês de Bacias Hidrográficas e acompanhamento dos convênios Horas de trator, concedendo-lhes 15 (Quinze) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (Centro e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 2.066,70 (Dois mil, sessenta e seis reais e setenta e oito centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade.SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°107/2025** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO MARCÍLIO DE MELO**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº 300003-6-6, desta Secretaria, a viajar a cidade de Fortim - CE, nos dias 02 e 03/04/2025, a fim de visitas de acompanhamento as unidades demonstrativas de Mandioca e fazer colheitas das raízes e parte aérea para análise econômica e financeira, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (Centro e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (Duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade.SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°108/2025** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AFONSO RODRIGUES FERNANDES**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 000188-1-3, desta Secretaria, a viajar a cidade de Fortim - CE, nos dias 02 e 03/04/2025, a fim de visitas de acompanhamento as unidades demonstrativas de Mandioca e fazer colheitas das raízes e parte aérea para análise econômica e financeira, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (Centro e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (Duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade.SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTEARIA Nº113/2025** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCAS DOS SANTOS FONSECA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Ovinocaprínocultura, matrícula nº 30000986, desta Secretaria, a **vijar** à cidade de Miraíma, no período de 31/03/2025 a 04/04/2025, a fim de realizar capacitação sobre ordenha sanitária, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 21001.001569/2025-19**  
**EXTRATO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº002/2023**

IG:1370105 | SACC:1284721

I – ESPÉCIE: 6º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E O INSTITUTO SOS PERIFERIA – ISOP PARA O FIM QUE ABAIXO ESPECIFICA.  
 II – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o **acréscimo de prazo por mais 03 (três) meses**, contados a partir de 01 de abril de 2025, com vigência até 30/06/2025, na perspectiva de continuidade no amplo enfrentamento da fome das populações em situação de pobreza e de extrema pobreza no Estado do Ceará, e acréscimo de valor de R\$ 2.968.001,82 (dois milhões, novecentos e sessenta e oito mil, um real e oitenta e dois centavos) com a consequente garantia orçamentária para o período ao Termo de Colaboração nº 002/2023, que tem por objeto a mútua cooperação entre as partes, visando a execução do Programa Ceará Sem Fome no gerenciamento das Unidades Sociais de Produção de Refeições – USPRs, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, do Edital de Chamada Pública nº 002/2023. Além disso, o presente termo também tem como propósito realizar a readequação das metas e itens previstos no Plano de Trabalho, conforme Parecer Técnico valor de c e alteração dos seguintes itens 1.1.1; 1.1.2; 1.1.3; 1.1.4; 1.1.5; 1.2.1; 1.2.2; 2.1.1; 2.1.2; 2.1.3; 2.1.4; 2.1.5, na forma disposta no PLANO DE TRABALHO, tendo em vista a melhor adequação técnica ao seu objeto. III - VALOR GLOBAL: R\$ 2.968.001,82 (dois milhões, novecentos e sessenta e oito mil, um real e oitenta e dois centavos). IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do referido Termo de Colaboração nº 002/2023 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. V – FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. VI - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 27 de março de 2025. MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e JHONATA TORRES MORAIS Representante Legal da Entidade Parceira (ENTIDADE PARCEIRA).

Anna Karinne Nery Veras  
 COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 21001.001414/2025-82**  
**EXTRATO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº010/2023**

IG: 1369969 | SACC: 1284430

I – ESPÉCIE: 6º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E A ASSOCIAÇÃO CURUMINS, PARA O FIM QUE ABAIXO ESPECIFICA. II – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o **acréscimo de prazo por mais 03 (três) meses**, contados a partir de 01 de abril de 2025, com vigência até 30/06/2025, na perspectiva de continuidade no amplo enfrentamento da fome das populações em situação de pobreza e de extrema pobreza no Estado do Ceará, e acréscimo de valor de R\$ 3.928.579,80 (três milhões, novecentos e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta centavos) com a consequente garantia orçamentária para o período ao Termo de Colaboração nº 010/2023, que tem por objeto a mútua cooperação entre as partes, visando a execução do Programa Ceará Sem Fome no gerenciamento das Unidades Sociais de Produção de Refeições – USPRs, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, do Edital de Chamada Pública nº 002/2023. Além disso, o presente termo também tem como propósito realizar a readequação das metas e itens previstos no Plano de Trabalho, conforme Parecer Técnico valor de R\$ 3.928.579,80 (três milhões, novecentos e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta centavos) e alteração dos seguintes itens 1.1.1; 1.1.2; 1.1.3; 1.1.4; 1.1.5; 1.2.1; 1.2.2; 2.1.1; 2.1.2; 2.1.3; 2.1.4; 2.1.5, na forma disposta no PLANO DE TRABALHO, tendo em vista a melhor adequação técnica ao seu objeto. III - VALOR GLOBAL: R\$ 3.928.579,80 (três milhões, novecentos e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do referido Termo de Colaboração nº 10/2023 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. V – FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. VI - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 27 de março de 2025. MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e DAVID SUCUPIRA BARRETO Representante Legal da Entidade Parceira (ENTIDADE PARCEIRA).

Anna Karinne Nery Veras  
 COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS Nº106-2025**

IG: 1369267

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO -SDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, e **MARIA EDILEUZA BEZERRA PASCOAL**, doravante denominada MULHER PROPONENTE, inscrita no CPF nº 976.748.423-04. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS o financiamento que o Estado do Ceará prestará à PROPONENTE para a **implementação da Proposta de Negócio “Fortalecimento da carcinicultura com aquisição de equipamentos e serviços devidamente aprovada no Edital de Chamada Pública nº01/2024 – Seleção de Mulheres Rurais**, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 01/2024 - Seleção de Mulheres Rurais, com resultado final publicado no Diário Oficial do Estado no dia 11/09/2024, na Lei Complementar nº 330, de 14 de junho de 2024, que dispõe sobre ação específica de apoio às mulheres rurais, por meio de financiamento de projetos agrícolas e não agrícolas (exceto aqueles em que a produção e/ou serviço não apresentem vinculação direta com atividades primárias das cadeias produtivas da agricultura familiar) previamente aprovados em chamada pública realizada pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, no âmbito do Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 36.317, de 22 de novembro de 2024, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 1º do Art. 1º da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação do Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Mulheres Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no NUP: 21001.001119/2025-26 e Parecer Jurídico nº. 197/2025. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente Termo de Fomento às Mulheres Rurais. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento às Mulheres Rurais terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$30.000,00 (trinta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.608.211.10113.14.449048.2.7543220058.1 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce,17 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO -SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. Representante Legal: MARIA EDILEUZA BEZERRA PASCOAL, doravante denominada MULHER PROPONENTE.

Moisés Braz Ricardo  
 SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº007/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta capital, na Avenida Bezerra de Menezes, 1820, Bairro: São Gerardo, CEP: 60.325-901, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA – Ressarcimento do servidor **EDUARDO MARTINS BARBOSA**, Matrícula nº 2372306, cedido para esta Pasta, referente ao período de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, o valor de R\$ 108.600,01 (cento e oito mil, seiscentos reais e quarenta e um centavo), manifestações de sua Assessoria Jurídica através do Parecer nº 134/2025 - NUP 21001.007161/2024-70. Compromete-se, portanto,



a Secretaria do Desenvolvimento Agrário a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 21100002.20.122.421.20368.15.319092.1.50091 00000.0, Código Reduzido – 12883, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025. Moisés Braz Ricardo SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA SJUR

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº27/2025** O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais conferidas, nos termos do § 3º do Artigo 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, e nos termos do parágrafo único da cláusula sétima, do Acordo Coletivo de Trabalho, RESOLVE CONCEDER AUXÍLIO-TRANSPORTE, aos **EMPREGADOS**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, correspondente ao mês de abril de 2025.EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 27 de março de 2025.

Inácio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº27/2025 DE 27 DE MARÇO DE 2025**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
Adão Barros Moreira de Carvalho	Agente Auxiliar de ATER	3001763-3	211,20
Alan Domingos dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3001857-5	211,20
Alysson Bruno de Castro Davi	Agente Auxiliar de ATER	3001726-9	211,20
Amanda Lucena de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	3001793-5	211,20
Ana Carla Rodrigues da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000008-0	211,20
Ana Josymara Lira Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001812-5	211,20
André Carneiro de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001734-X	211,20
André Furtado Alves	Agente Auxiliar de ATER	3001715-3	211,20
Antonia Tanna Farias da Cruz	Agente Auxiliar de ATER	3001784-6	211,20
Antonio Alves Cavalcante Neto	Agente Auxiliar de ATER	3001743-9	211,20
Antonio do Nascimento Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001827-3	211,20
Antonio Eder Gomes de Almeida	Agente Auxiliar de ATER	3001737-4	211,20
Aurelio Magno Lopes de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	3001807-9	211,20
Bernardo de Freitas Barros Magalhães	Agente Auxiliar de ATER	3001779-X	211,20
Bruna Ferreira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000012-9	211,20
Camila Barboza Araújo	Agente Auxiliar de ATER	3001741-2	211,20
Candido Pereira do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	3001767-6	211,20
Carlos Alexandre da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001787-0	211,20
Carlos Manoel Porfirio Pinheiro	Agente Auxiliar de ATER	3001766-8	211,20
Claudenir Castro Araújo	Agente Auxiliar de ATER	3001892-3	211,20
Clotildes Maria de Oliveira Bastos	Assistente Administrativo de ATER	0018731-3	211,20
Denilson Moraes Pereira	Agente Auxiliar de ATER	3001745-5	211,20
Domenik Conrado Palácio	Agente Auxiliar de ATER	3001794-3	211,20
Duilio Melo do Carmo	Agente Auxiliar de ATER	3001809-5	211,20
Edinaldo Elvis Martins Cardoso	Agente Auxiliar de ATER	3001833-8	211,20
Edvaldo João de Araújo Junior	Agente Auxiliar de ATER	3001731-5	211,20
Erlan Weine Lucas Teixeira	Agente Auxiliar de ATER	3001775-7	211,20
Eurides Feitosa da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000038-2	211,20
Expedito José Linhares	Assistente Administrativo de ATER	0023441-9	211,20
Felipe da Frota Souza	Agente Auxiliar de ATER	3001735-8	211,20
Felipe Linhares do Carmo	Agente Auxiliar de ATER	3001711-0	211,20
Fernando Ferreira Gomes	Agente Auxiliar de ATER	3001732-3	211,20
Francisco Dione Amaral Araújo	Agente Auxiliar de ATER	3001698-X	211,20
Francisco Leanderson Morais Silveira	Agente Auxiliar de ATER	3001719-6	211,20
Francisco Lopes Evangelista	Agente Auxiliar de ATER	3001764-1	211,20
Francisco Ramon de Sousa Fontenele	Agente Auxiliar de ATER	3000023-4	211,20
Francisco Régis Silveira	Agente Auxiliar de ATER	3001718-8	211,20
Francisco Renato Costa Sousa	Assistente Técnico	3000067-6	211,20
Francisco Sales Filho	Agente Auxiliar de ATER	3000026-9	211,20
Francisco Tadeu Barreto Pinheiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	3000013-7	211,20
Gefferson Jordâo Vasconcelos Alves	Agente Auxiliar de ATER	3000014-5	211,20
Genilson Fagundes dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3001740-4	211,20
Glauber Araújo Holanda	Agente Auxiliar de ATER	3001800-1	211,20
Homelhan de Lima Barbosa	Agente Auxiliar de ATER	3001797-8	211,20
Ivo Azevedo Parente	Agente Auxiliar de ATER	3001805-2	211,20
Izabel Laene Rodrigues Mota	Agente Auxiliar de ATER	3000016-1	211,20
Janaina de Oliveira Rebouças	Assessora Técnica	3000058-7	211,20
João Laessio Liborio de Alencar	Agente Auxiliar de ATER	3001788-9	211,20
João Magerbio Coelho Vieira	Agente Auxiliar de ATER	3001893-1	211,20
João Vieira Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	3001770-6	211,20
Jorge Fernando Teixeira Bandeira	Agente Auxiliar de ATER	3001721-8	211,20
José Normand Vieira Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	3001772-2	211,20
José Wellington Fontinele Moura	Agente Auxiliar de ATER	3001728-5	211,20
Josimar Melo da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001804-4	211,20
Josinaldo Antonia dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3000028-5	211,20
Jucélio de Jesus da Cunha	Agente Auxiliar de ATER	3001753-6	211,20
Julia Soares Silva	Assessora Comunicação	3000098-6	211,20
Kaline Geice Guimarães de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	3001720-X	211,20
Kryssia Gislayne Pinheiro Melo Santana	Agente Auxiliar de ATER	3001781-1	211,20
Leandro Ignácio Bezerra Siqueira	Agente Auxiliar de ATER	3001710-2	211,20
Lucas Gomes da Silva Neto	Agente Auxiliar de ATER	3001759-5	211,20
Luiz Nunes Diniz Neto	Agente Auxiliar de ATER	3001885-0	211,20
Maciel Negreiros Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	3001886-9	211,20
Marcelo Moura Chaves	Agente Auxiliar de ATER	3001783-8	211,20
Marcos Rogério do Nascimento Dantas	Agente Auxiliar de ATER	3001880-X	211,20
Maria Luana Rodrigues Pinto	Agente Auxiliar de ATER	3001802-8	211,20
Maria Monica da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000030-7	211,20



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
Maxwilliam de Oliveira Macena	Agente Auxiliar de ATER	3000032-3	211,20
Nielson Magalhães Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	3001811-7	211,20
Olivia Maria Marques de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001835-4	211,20
Patricia dos Santos Tobias	Agente Auxiliar de ATER	3000034-X	211,20
Paula Giovanna Gomes da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000035-8	211,20
Paulo Neto de Moura	Agente Auxiliar de ATER	3001773-0	211,20
Pedro Virgilio dos Santos Felix e Souza	Agente Auxiliar de ATER	3001780-3	211,20
Raimundo de Carvalho Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000037-4	211,20
Raimundo José Lins Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	3001776-5	211,20
Ramon Costa Feitosa	Agente Auxiliar de ATER	3001882-6	211,20
Renato Pereira de Paiva	Agente Auxiliar de ATER	3001816-8	211,20
Rithiele Dantas dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3001704-8	211,20
Romulo César Crisóstomo Soares	Agente Auxiliar de ATER	3001738-2	211,20
Ronilson Sérgio Evangelista Abreu	Agente Auxiliar de ATER	3001749-8	211,20
Samara Ponte de Albuquerque	Agente Auxiliar de ATER	3001821-4	211,20
Sebastião Pereira Cândido	Agente Auxiliar de ATER	3001803-6	211,20
Tarsia Nayara Massary Fonseca	Agente Auxiliar de ATER	3001822-2	211,20
Thays Lima Fama Guimarães	Agente Auxiliar de ATER	3001756-0	211,20
Toni Halan da Silva Ireneu	Agente Auxiliar de ATER	3001699-8	211,20
Uda Avelino Grangeiro Urbano	Agente Auxiliar de ATER	3001761-7	211,20
Valdemberg Gadella dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3000042-0	211,20
Vanessa Lima Ponte	Agente Auxiliar de ATER	3001778-1	211,20
Weleson Carlos Dias	Agente Auxiliar de ATER	3001888-5	211,20
William Bonne Monteiro dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3000043-9	211,20

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°28/2025** O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº. 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, correspondente ao mês de abril de 2025.EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 27 de março de 2025.

Inácio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°28/2025 DE 27 DE MARÇO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Adão Barros Moreira de Carvalho	Agente Auxiliar de ATER	3001763-3
Alan Domingos dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3001857-5
Alysson Bruno de Castro Davi	Agente Auxiliar de ATER	3001726-9
Amanda Lucena de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	3001793-5
Ana Carla Rodrigues da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000008-0
Ana Josymara Lira Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001812-5
André Carneiro de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001734-X
André Furtado Alves	Agente Auxiliar de ATER	3001715-3
Anna Beatriz Oliveira da Silva	Jovem Aprendiz	3000108-7
Antonia Tanna Farias da Cruz	Agente Auxiliar de ATER	3001784-6
Antônio Alves Cavalcante Neto	Agente Auxiliar de ATER	3001743-9
Antonio do Nascimento Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001827-3
Antonio Eder Gomes de Almeida	Agente Auxiliar de ATER	3001737-4
Aurelio Magno Lopes de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	3001807-9
Bernardo de Freitas Barros Magalhães	Agente Auxiliar de ATER	3001779-X
Bruna Ferreira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000012-9
Camila Barbosa Araújo	Agente Auxiliar de ATER	3001741-2
Candido Pereira do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	3001767-6
Carlos Alexandre da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001787-0
Carlos Manoel Porfirio Pinheiro	Agente Auxiliar de ATER	3001766-8
Claudenir Castro Araújo	Agente Auxiliar de ATER	3001892-3
Clotildes Maria de Oliveira Bastos	Assistente Administrativo de ATER	0018731-3
Damiana Matos da Silva	Auxiliar Administrativo de ATER	0019571-5
David Jonathan Barros Rodrigues	Jovem Aprendiz	3000112-5
Denilson Moraes Pereira	Agente Auxiliar de ATER	3001745-5
Domenik Conrado Palácio	Agente Auxiliar de ATER	3001794-3
Duilio Melo do Carmo	Agente Auxiliar de ATER	3001809-5
Edinaldo Elvis Martins Cardoso	Agente Auxiliar de ATER	3001833-8
Edvaldo João de Araújo Junior	Agente Auxiliar de ATER	3001731-5
Erlan Weine Lucas Teixeira	Agente Auxiliar de ATER	3001775-7
Eurides Feitosa da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000038-2
Expedito José Linhares	Assistente Administrativo de ATER	0023441-9
Felipe da Frota Souza	Agente Auxiliar de ATER	3001735-8
Felipe Linhares do Carmo	Agente Auxiliar de ATER	3001711-0
Fernando Ferreira Gomes	Agente Auxiliar de ATER	3001732-3
Francisco Dione Amaral Araújo	Agente Auxiliar de ATER	3001698-X
Francisco Leanderson Moraes Silveira	Agente Auxiliar de ATER	3001719-6
Francisco Lopes Evangelista	Agente Auxiliar de ATER	3001764-1
Francisco Ramon de Sousa Fontenele	Agente Auxiliar de ATER	3000023-4
Francisco Renato Costa Sousa	Assistente Técnico	3000067-6
Francisco Régis Silveira	Agente Auxiliar de ATER	3001718-8
Francisco Sales Filho	Agente Auxiliar de ATER	3000026-9
Francisco Tadeu Barreto Pinheiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	3000013-7
Gefferson Jorda Vasconcelos Alves	Agente Auxiliar de ATER	3000014-5
Genilson Fagundes dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3001740-4
Glauber Araújo Holanda	Agente Auxiliar de ATER	3001800-1
Homelhan de Lima Barbosa	Agente Auxiliar de ATER	3001797-8
Ivo Azevedo Parente	Agente Auxiliar de ATER	3001805-2
Isabel Laene Rodrigues Mota	Agente Auxiliar de ATER	3000016-1
Janaina de Oliveira Rebouças	Assessora Técnica	3000058-7
João Laessio Liborio de Alencar	Agente Auxiliar de ATER	3001788-9



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
João Magerbio Coelho Vieira	Agente Auxiliar de ATER	3001893-1
João Vieira Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	3001770-6
Jorge Fernando Teixeira Bandeira	Agente Auxiliar de ATER	3001721-8
José Normand Vieira Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	3001772-2
José Wellington Fontinele Moura	Agente Auxiliar de ATER	3001728-5
Josimar Melo da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001804-4
Josinaldo Antonio dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3000028-5
Jucélia de Jesus da Cunha	Agente Auxiliar de ATER	3001753-6
Julia Soares Silva	Assessora de Comunicação	3000098-6
Kaline Geice Guimarães de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	3001720-X
Kryssia Gislayne Pinheiro Melo Santana	Agente Auxiliar de ATER	3001781-1
Leandro Ignácio Bezerra Siqueira	Agente Auxiliar de ATER	3001710-2
Lucas Gomes da Silva Neto	Agente Auxiliar de ATER	3001759-5
Luiz Nunes Diáz Neto	Agente Auxiliar de ATER	3001885-0
Maciel Negreiros Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	3001886-9
Marcelo Moura Chaves	Agente Auxiliar de ATER	3001783-8
Marcos Rogério do Nascimento Dantas	Agente Auxiliar de ATER	3001880-X
Maria Eduarda Alves de Sousa	Assistente Técnico	3000059-5
Maria Eduarda Pires Andrade	Jovem Aprendiz	3000105-2
Maria Luana Rodrigues Pinto	Agente Auxiliar de ATER	3001802-8
Maria Monica da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000030-7
Maxwilliam de Oliveira Macena	Agente Auxiliar de ATER	3000032-3
Nielson Magalhães Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	3001811-7
Olivia Maria Marques de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001835-4
Patricia dos Santos Tobias	Agente Auxiliar de ATER	3000034-X
Paula Giovanna Gomes da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000035-8
Paulo Neto de Moura	Agente Auxiliar de ATER	3001773-0
Pedro Virgílio dos Santos Felix e Souza	Agente Auxiliar de ATER	3001780-3
Raimundo de Carvalho Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000037-4
Raimundo José Lins Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	3001776-5
Raissa Rufino Ramos	Jovem Aprendiz	3000107-9
Ramon Costa Feitosa	Agente Auxiliar de ATER	3001882-6
Renato Pereira de Paiva	Agente Auxiliar de ATER	3001816-8
Rithiele Dantas dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3001704-8
Romulo César Crisóstomo Soares	Agente Auxiliar de ATER	3001738-2
Ronilson Sérgio Evangelista Abreu	Agente Auxiliar de ATER	3001749-8
Samara Ponte de Albuquerque	Agente Auxiliar de ATER	3001821-4
Sebastião Pereira Cândido	Agente Auxiliar de ATER	3001803-6
Tarsia Nayara Massary Fonseca	Agente Auxiliar de ATER	3001822-2
Thays Lima Fama Guimarães	Agente Auxiliar de ATER	3001756-0
Tomi Halan da Silva Irineu	Agente Auxiliar de ATER	3001699-8
Uda Avelino Grangeiro Urbano	Agente Auxiliar de ATER	3001761-7
Valdemberg Gadelha dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3000042-0
Vanessa Lima Ponte	Agente Auxiliar de ATER	3001778-1
Welerson Carlos Dias	Agente Auxiliar de ATER	3001888-5
William Bonne Monteiro dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3000043-9

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2022

I - ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2022; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 999 - Edson Queiroz, Fortaleza - CE, CEP: 60.811-341; IV - CONTRATADA: ALUTECH TECNOLOGIA E LOCAÇÕES S.A; V - ENDEREÇO: Avenida Augusto de Lima, nº 233, bloco I, sala 1516, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP nº 30.190-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 37, XXI da Constituição Federal, e no Processo Administrativo NUP nº56001.000088/2025-71.; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência e execução do Contrato nº 05/2022.; IX - VALOR GLOBAL: Fica renovado, para o novo período de vigência aqui tratado, o valor anual do contrato de R\$75.722,86 (setenta e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos).; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos de vigência e execução do Contrato nº 05/2022 serão prorrogados por mais 12(doze) meses, contados a partir de 30 de março de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo.; XII - DATA: 27 de março de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Elvis Francisco Leão Diretor Presidente da Contratada.

Mario Hélio Portela Reinaldo Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº029/2025** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, considerando o contido no art. 133, da Lei Estadual nº 9.826/1974, que dispõe sobre a gratificação pela prestação de serviço extraordinário, considerando a necessidade da realização de serviços fora do expediente normal de trabalho no mês de janeiro/2025, e considerando, por fim, a publicação da Lei Nº19.183, de 12 de março de 2025 que promoveu a revisão geral da remuneração de todos os servidores públicos e militares do Poder Executivo, das Autarquias, das Fundações Públicas Estaduais, alterando consequentemente os valores das horas pagas executadas, RESOLVE CONCEDER **pagamento das diferenças dos serviços extraordinários executados pelos SERVIDORES** constantes no anexo único desta portaria, referente ao mês de janeiro de 2025. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº029/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025 (REFERENTE AS DIFERENÇAS DOS VALORES PAGOS SOB PORTARIA Nº009/2025 – DOE 10 DE FEVEREIRO DE 2025)

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	TOTAL (R\$)
ANDRÉA LEITE DE CARVALHO	199801 1 1	FISCAL	RS 13,91
ARQUELAU NOBRE NOJOSA	169437 1 1	FISCAL	RS 12,94
CARLOS SÉRGIO DE OLIVEIRA	199838 1 1	AGENTE	RS 7,53
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	199848 1 8	FISCAL	RS 25,47
ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO	169411 1 5	FISCAL	RS 13,79
EUDSON MAIA DE QUEIROZ JUNIOR	199804 1 3	FISCAL	RS 32,65
FRANCISCO RICARDO PIERRE MARTINS	300061 1 9	FISCAL	RS 7,18
GABRIEL GUIMARÃES COSTA	199812 1 5	FISCAL	RS 8,73



NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	TOTAL (R\$)
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	169410 1 8	FISCAL	R\$ 11,26
MARCELINO MOTA TELES	199859 1 1	FISCAL	R\$ 17,21
RAQUELY FERREIRA BRAGA	199868 1 0	FISCAL	R\$ 41,62
SÍLVIA LIANE COSTA LIMA DE OLIVEIRA	199864 1 1	FISCAL	R\$ 42,95
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 235,23</b>

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°31/2025** A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08/10/2009 e 17.745 de 04/11/2021, considerando o processo de revisão e modernização dos atos normativos relativos aos processos de auto de infração, com fulcro de garantir maior eficiência e clareza normativa de interesse da ADAGRI, RESOLVE alterar a Portaria N°769/2024, que cria o Grupo de Trabalho para análise e elaboração de Decreto substitutivo que regulamentará os processos de Auto de Infração, passando o referido Grupo a compor-se pelos SERVIDORES abaixo relacionados: GRUPO DE TRABALHO - Trâmites iniciais para realização de Decreto Presidência - Janine Colares Gadelha - Matrícula - 300002 2 6 Jurídico - Rafael Fernandes de Alcântara - Matrícula - 300001 5 3 Jurídico - Mariella Triandópolis Gonçalves Jurídico - Marcela Mendonça Gomes Cerri Área Animal - Jariel de Oliveira Moreno - Matrícula - 016945 3 7 Área Animal - David Caldas Vasconcelos - Matrícula 016945 0 2 Área Vegetal - Francisco Gleyber Cartaxo Bastos - Matrícula - 169406 1 5 Área Vegetal - Antônio Dimas Simão de Oliveira - 199839-1-9 Área de Tecnologia - Victor Coelho de Alencar - Matrícula - 300002 0 X Área de Tecnologia - Cristiano de Sousa Lira Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza/CE, 28 de março de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

**PORTARIA N°042/2025** O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, respondendo no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, em conformidade com o Art.26, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, a servidora **FRANCISCA IKARA FERREIRA RODRIGUES**, matrícula 30000005, Símbolo ADECE V, na função de ASSESSORA II DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR A ASSESSORA I, em virtude de viagem, no período de 31 de março a 14 de abril de 2025.. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 28 de março de 2025.

Luis Eduardo Fontenelle Barros  
DIRETOR PRESIDENTE, RESPONDENDO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°043/2025** O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, respondendo no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, em conformidade com o Art; 26, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, o colaborador **FELIPE LIMA TORQUATO**, matrícula 3000048, Símbolo ADECE III, na função de GERENTE DE CONTROLE DE PROJETOS ESTRATÉGICOS, integrante da Estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR a GERENTE DE CÂMARAS PRODUTIVAS E EVENTOS, em virtude de suas férias, nos períodos de 07 a 11 de abril de 2025 e 14 a 18 de abril de 2025 . Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 28 de março de 2025.

Luis Eduardo Fontenelle Barros  
DIRETOR PRESIDENTE, RESPONDENDO

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO CAD N° 02/2025 - Altera a Estrutura Organizacional da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE.O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. – ADECE, em Reunião Ordinária de 24 de março de 2025, com fulcro no inciso VII do art. 20 do Estatuto Social da ADECE, e a Lei Estadual nº 19.183 de 12 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 12 de março de 2025; Considerando que a ADECE vem ampliando as suas atividades, devendo, portanto, fazer as alterações de estrutura administrativa e regimentais, com vistas a adequar a estrutura organizacional da ADECE aos seus objetivos estratégicos para a política de desenvolvimento econômico do Estado e outros aspectos organizacionais, com a finalidade de melhoria da eficiência, eficácia e efetividade desta Agência; E, finalmente, considerando o grande volume de trabalho desenvolvido pela Diretoria de Suporte à Infraestrutura e Patrimônio, por conta de vários projetos e programas que se encontram em andamento, mister se faz, portanto, de melhor adequação das Unidades Administrativas subordinadas à referida Diretoria. RESOLVE: I. Alterar a estrutura organizacional da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. – ADECE, passando a Gerência de Distritos Industriais a exercer as atividades de mineração, ficando denominada de Gerência de Distritos Industriais e Mineração; e II. Aprovar a substituição da Gerência de Mineração pela Gerência de Incentivo Patrimonial. III. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, ficando revogada as disposições contrárias. SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá, Domingos Gomes de Aguiar Filho, David Gabriel Ferreira Duarte, Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros, Danilo Gurgel Serpa, Francisco José Moura Cavalcante, Rafael Aureliano Gonçalves Branco, Luís Eduardo Fontenelle Barros, Luiz Francisco Juaçaba Esteves e Ricardo Luiz Andrade Lopes.Fortaleza, 24 de março de 2025.

Fábio Ferreira Feijó  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



#### COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°03/2022

I – ESPÉCIE: 3º ADITIVO AO CONTRATO N° 03/2022; II – CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ; III – ENDEREÇO: Rodovia CE 155, Km 11,5, Esplanada de Pecém, S/N, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CEP: 62.674-000; IV – CONTRATADA: AM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI; V – ENDEREÇO: Rua Doutor Horácio, nº 596, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP nº 59.054- 640; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com o arts. 71 e 72, da Lei nº 13.303/16 e suas alterações; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará; VIII – OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 24.360,00 (vinte e quatro mil e trezentos e sessenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 31 de março de 2025 a 30 de março de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII – DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Pela contratante, Luís Fernando Simões da Silva, Diretor de Governança, e Fábio Ferreira Feijó, Diretor Presidente. Pela Contratada, Fernando Antônio Firmeza Costa.

Iris Kelly Freitas Brito de Alencar  
GERENTE JURÍDICA

Registre-se. publique-se.

#### SECRETARIA DA DIVERSIDADE

O(A) SECRETÁRIO DA DIVERSIDADE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido(o) servidora(a) **ANDERSON GOIS CARVALHO**, matrícula 30000080, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA DIVERSIDADE, a partir de 01 de Abril de 2025. SECRETARIA DA DIVERSIDADE, Fortaleza, 31 de março de 2025.

Mitchelle Benevides Meira  
SECRETÁRIA DA DIVERSIDADE

\*\*\*\* \* \*\*\*

**1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2024 DA SECRETARIA DA DIVERSIDADE**

A SECRETARIA DA DIVERSIDADE, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo Decreto nº 36.379, de 26 de dezembro de 2024, CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública; CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e da eficiência, insertos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988 – CF/88; CONSIDERANDO que o Edital de Chamamento Público nº 002/2024, no item 3.3, determina que “Os projetos deverão ter período de execução entre novembro de 2024 e maio de 2025”; CONSIDERANDO a ausência de prazo hábil para a celebração das parcerias classificadas dentro das vagas do Chamamento Público nº 002/2024; RESOLVE tornar público o 1º Termo Aditivo ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2024 DA SECRETARIA DA DIVERSIDADE, nos seguintes termos: 1. Alterar os itens 3.3, 6.2 e 10.2 do Edital, que terão a seguinte redação: “3.3. Os projetos deverão ter período de execução com término até o dia 31 de agosto de 2025.” “6.2. O projeto inscrito neste Edital deverá ter período de execução previsto no plano de trabalho, com término até o dia 31 de agosto de 2025, nos termos do item 3 deste Edital.” “10.1. A convocação dos proponentes classificados dentro das vagas se dará mediante envio de mensagem aos e-mails fornecidos no ato de inscrição, e indicará as providências a serem tomadas pelo proponente, imprescindíveis à celebração da parceria, oportunidade na qual serão encaminhados os documentos abaixo, exceto no caso de projeto já ter sido executado ou o seu objeto ser vinculado a uma data comemorativa que já tenha ocorrido, hipóteses em que não haverá convocação.” 2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. Fortaleza – CE, 31 de março de 2025.

Michelle Benevides Meira  
SECRETARIA DA DIVERSIDADE

**SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS**

O(A) SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **FERNANDO ANTONIO COUTINHO FERNANDES**, matrícula 30000501, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, a partir de 01 de Abril de 2025. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, Fortaleza, 28 de março de 2025.

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto  
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANO

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.146413/2024-48, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **JAYRO SILVA TAVARES SAMPAIO**, matrícula nº 30602587, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 07 de Dezembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 31 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.002532/2025-71, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **NAIANA PAULA LUCAS DOS SANTOS**, matrícula nº 30606124, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 25 de Dezembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 31 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.126451/2024-84 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **JOSE GERSON CORDEIRO**, matrícula nº 48260233, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Outubro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 22001.126600/2024-13, e com fundamento no art. 41 da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Leis Estaduais nºs 13.092, de 08 de janeiro de 2001, 15.744, de 29 de dezembro de 2014, 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **CAROLINA DE ARAÚJO VIANA**, matrícula nº 306.040-6-7, lotada na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 24 de setembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.103328/2024-95 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de



2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **DIEGO DE FARIAS LOPES**, matrícula nº 48257771, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 10 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.128366/2024-51 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **MURILO DA COSTA MACEDO**, matrícula nº 97943621, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 07 de Junho de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.099245/2024-94, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **ERICA DA COSTA BARBOSA**, matrícula nº 48262627, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza 31 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 30001.007820/2024-69, considerando a determinação de requisição proferida pelo eg. Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE), com fundamento nos arts. 30, XIV, e 365, da Lei Federal nº 4.737, de 15 de julho de 1965, combinado com os arts. 1.º e ss., da Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, bem como nas disposições estabelecidas pela Resolução nº 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral, e comunicada mediante o Ofício-Circular nº 36/2024, de 26 de junho de 2024, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DA REQUISIÇÃO do servidor **FRANCISCO ALDEMI FURTADO**, Auxiliar de Administração, matrícula nº 035395-1-2, lotado na Secretaria da Educação (SEDUC), para continuar prestando serviços junto ao eg. Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE), com exercício perante o Cartório da 70.ª Zona Eleitoral, em Brejo Santo/CE, no período compreendido entre 4 de julho de 2024 e 30 de junho de 2025, sem prejuízo de sua remuneração. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excellentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **TOM JONES DA SILVA CARNEIRO**, matrícula 48143113, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 12 de Março de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excellentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JAMES DOBISON MARTINS DE SOUSA**, matrícula 30153014, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 27 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excellentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA BETANIA ANDRADE BEZERRA**, matrícula 30015746, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 12 de Março de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excellentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCA ROBERIANA MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula 30211111, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 28 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ELIANA OLIVEIRA BATISTA**, matrícula 16074012, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 05 de Março de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIO ALEX PEREIRA DE SOUSA**, matrícula 30140214, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 06 de Março de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **RAY WESLEN VIANA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **WESLEY LINHARES VIEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **LUIS MOREIRA DE OLIVEIRA FILHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **LEONARDO SARAIVA DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ANTONIA LILIA PEREIRA CARDOSO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **RAIMUNDO SAMPAIO SALES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **RENATA MORAIS DA COSTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**KARLA DA SILVA PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**BRUNA SILVA DE FARIAS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**MARCELO HERBERT PEREIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**ANDRESSA LINO DE SOUZA MOTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COADM NÚMERO: 77/2025** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
DENYLSON DA SILVA PRADO RIBEIRO 22000147906911/K020 DNS-3	FORTALEZA 31/03/2025 a 01/04/2025	QUIXADA 1,5	137,78	0,00	206,67
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO COM COORDENADORES E PCA DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL LEONARDO SARAIVA DO NASCIMENTO 2200013021711X/K020	FORTALEZA 31/03/2025 a 01/04/2025	VEICULO SEDUC QUIXADA 1,5	137,78	0,00	206,67
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO COM OS COORDENADORES E PCA DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL PAULO EUGENIO RIFANE DE SOUSA 22000130204719/K020 DNS-3	FORTALEZA 31/03/2025 a 01/04/2025	VEICULO SEDUC QUIXADA 1,5	137,78	0,00	206,67
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO COM OS COORDENADORES E PCA DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL		VEICULO SEDUC			
<b>TOTAL: 620,01</b>					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 26 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0502/2025-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ANDRESSA LINO DE SOUZA MOTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem S2 , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0542/2025-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**MARCELO HERBERT PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Célula de Concessão de Benefícios Previdenciários , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0545/2025-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**BRUNA SILVA DE FARIAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem 3 , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA CC 0552/2025-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**KARLA DA SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem 1 , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0554/2025-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**RENATA MORAIS DA COSTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem 1 , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0590/2025-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**RAIMUNDO SAMPAIO SALES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Produção de Material Didático e Soluções Tecnológicas para Educação a Distância , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0599/2025-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**ANTONIA LILIA PEREIRA CARDOSO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Célula de Cooperação com os Municípios 13 , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0604/2025-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**LEONARDO SARAIWA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento da Educação em Tempo Integral , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0605/2025-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**LUIS MOREIRA DE OLIVEIRA FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 10 - Russas) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0611/2025-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**WESLEY LINHARES VIEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem 1 , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0630/2025-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR **RAY WESLEN VIANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Boa Viagem - EEEP Venceslau Vieira Batista, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0643/2025-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR, **EDILSON DE ALCANTARA PRIMO**, a partir de 14 de Fevereiro de 2025, para o exercício no(a) Granjeiro - EEMTI Miguel Saraiva Pinheiro, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0644/2025-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR, **NAGILA MAIA DE MORAIS GALVAO**, a partir de 26 de Março de 2025, para o exercício no(a) Fortaleza - R1 - EEMTI Lions Jangada, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº0793/2025 – GAB -** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.100973/2024-56, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, o servidor **JONAS DE MENEZES MOREIRA**, matrícula nº 30602463, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado nesta Secretaria da Educação, a partir de 15 de Agosto de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 20 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0814/2025 – GAB -** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.123586/2024-98, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 08 de Outubro de 2024, a servidora **CAMILA DA SILVA SOBRINHO**, matrícula nº 48259758, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0815/2025 – GAB -** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.119434/2024-91, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 27 de Setembro de 2024, a servidora **MARIANA DE SOUSA DIAS**, matrícula nº 30603478, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrada na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotada nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0824/2025–GAB -** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.118334/2024-47, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 25 de Setembro de 2024, o servidor **FRANCISCO ALISON DE SOUSA**, matrícula nº 48258727, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0825/2025–GAB -** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.133456/2024-63, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 04 de Novembro de 2024, a servidora **DANIELLE FREIRE DE SOUSA**, matrícula nº 30601734, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrada na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotada nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0826/2025–GAB -** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.101953/2024-01, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível M DOUTORADO, a partir de 19 de Agosto de 2024, o servidor **RAFAEL MARINHO BANDEIRA**, matrícula nº 48259146, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0829/2025 – GAB -** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.123710/2024-15, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 08 de Outubro de 2024, o servidor **VANDENBERG BARROSO MONTEIRO JUNIOR**, matrícula nº 48264417, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0831/2025 – GAB -** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.119597/2024-73, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, a partir de 27 de Setembro de 2024, o servidor **MATEUS ALEXANDRE**, matrícula nº 48260721, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC® C126031

**PORTARIA N°0839/2025 –GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.104892/2024-25, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, Resolve **promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 23 de Agosto de 2024, o servidor **EDIBERTO GONCALVES RIBEIRO**, matrícula nº 48261337, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0843/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.045668/2025-75, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 06 de Março de 2025, o(a) servidor(a) **JESSICA MUNIZ DA SILVA**, matrícula nº 48260527, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0845/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.102823/2024-87, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível M DOUTORADO, a partir de 20 de Agosto de 2024, o(a) servidor(a) **MARILHA VIEIRA DE BRITO**, matrícula nº 48262104, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0851/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.148032/2024-01, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 19 de Dezembro de 2024, o(a) servidor(a) **CARLA DAYANE SENA MATIAS**, matrícula nº 97937621, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0856/2025–GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.120774/2024-64, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 01 de Outubro de 2024, do(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA DE PAULA PINTO**, matrícula nº 16157112, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0900/2025 - GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo N° 22001.039799/2025-13, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, considerando, a necessidade de regularizar a situação funcional, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de DOUTORADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento) para 57,94% (cinquenta e sete, noventa e quatro por cento), sobre o vencimento base, a partir de 21 de Fevereiro de 2025, do(a) servidor(a) **FRANCISCO DE ASSIS SEVERO LIMA**, matrícula nº 30315014, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0901/2025 - GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n° 22001.051996/2025-19, resolve NOTIFICAR O FALECIMENTO dos SERVIDORES, constantes da relação anexa com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0901/2025 – GAB, DATADA EM 28 DE MARÇO DE 2025

Nº DO PROCESSO	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DE ÓBITO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO
22001.051996/2025-19	ALTAMIRA TORRES NEVES	Professor	22000104812115	24/02/2025	NICODEMOS FEITOSA DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL	14/03/2025
22001.054149/2025-06	TANIA NOGUEIRA MAGALHAES	Professor Pleno I	22000104388216	11/01/2025	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	13/01/2025
22001.053813/2025-91	MARIA MARLENE HOLANDA CAMPOS	Professor Especializado	22000106276911	21/12/2024	Registro Civil do Crato	10/03/2025
22001.053813/2025-91	MARIA MARLENE HOLANDA CAMPOS	Professor Especializado	2200010725041X	21/12/2024	Registro Civil do Crato	10/03/2025
22001.052842/2025-36	IDELFONSO PEREIRA DE SOUZA	Agente de Administração	22000104043618	28/02/2025	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	05/03/2025
22001.030525/2025-69	MARIA CELESTINA DA SILVA OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	22000107061617	22/01/2025	NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS DE ACARAPÉ	04/02/2025
22001.055491/2025-15	MARIA CORDEIRO DE SOUSA	Professor Iniciante I	22000105411114	20/02/2025	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	16/03/2025
22001.055491/2025-15	MARIA CORDEIRO DE SOUSA	Professor Iniciante I	22000106712517	20/02/2025	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	16/03/2025
22001.056195/2025-31	ANTONIO AIRTON VITORIANO FARIA	Auxiliar de Serviços Gerais	22000118098016	19/01/2025	NASCIMENTO NOTAS E REGISTROS	23/01/2025
22001.056028/2025-91	MARIA DO CARMO DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	22000105794315	13/03/2025	BOTELHO DO REGISTRO CIVIL DA 5ª ZONA	17/03/2025

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº0906/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.048446/2024-23, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria-Geral do Estado, com finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **FRANCISCO CLEITON SILVA GOMES**, Professor, matrícula nº 137972-1-8, acusado de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, uma vez que o servidor ocupa o cargo de professor nesta Secretaria da Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas e 1 (um) cargo de Professor no Município de Fortaleza, com carga horária de 40(quarenta) horas, conduta vedada pelo art. 37, § 10 da Constituição Federal de 1988, passível das sanções previstas nos §§ 1º e 2º do art. 194, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0908/2025- GAB - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0671/2019-GAB, da lavra da Secretaria da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23,673, de 3 de maio de 1995, aos PROFESSORES contratados nos termos da Lei Complementar nº 22, de 24 de junho de 2000, e alterações da Lei Complementar nº 173, de 03 de agosto de 2017, relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês abril/2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

José Iran da Silva  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0908/2025-GAB, DE 31 DE MARÇO DE 2025

ORDEM	NOME	CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE	
1	ANA FLAVIA DO NASCIMENTO VIANA	CREDE 1	222001402848-0-X	E	76	
2	ANA JULIANA DE ARAUJO MAIA DOS SANTOS	CREDE 1	222001402913-8-5	J	38	
3	ANA JULIANA DE ARAUJO MAIA DOS SANTOS	CREDE 1	222001402913-8-5	F	38	
4	ANGELO RONCALLE MARTINS FERREIRA	PROF CTPD BACHAREL	CREDE 9	222001402006-0-6	J	38
5	ANTHONY HELVIS DE OLIVEIRA LOBO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001403102-0-7	J	38
6	ANTHONY HELVIS DE OLIVEIRA LOBO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001403102-0-7	A	38
7	BEATRIZ HELENA RODRIGUES ABREU	PROF CTPD GRADUANDO	CREDE 1	222001402872-1-3	E	57
8	CLAUDIO ALBANO FREIRE	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001403482-4-7	E	38
9	CLAUDIO ALBANO FREIRE	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001403482-4-7	F	38
10	CLAUDIO ALEFF RAMOS DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001402517-3-1	M	51
11	DIEGO FEITOSA DUTRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001401917-9-8	A	14
12	DIEGO FEITOSA DUTRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001401917-9-8	M	14
13	FLAVIA PINHO ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001403878-3-8	E	38
14	FLAVIA PINHO ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001403878-3-8	A	38
15	FRANCISCA MEIRIVANDA GUEDES DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001402932-5-6	J	38
16	FRANCISCA MEIRIVANDA GUEDES DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001402932-5-6	F	38
17	FRANCISCO MARDONIO PEREIRA BEZERRA	PROF CTPD GRADUANDO	CREDE 1	222001402533-1-9	J	28
18	FRANCISCO WELTON DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001401976-5-6	M	51
19	GILSON MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 3	222001402107-6-8	A	57
20	GLEICIANE ROCHA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001402026-7-6	M	38
21	JOSE FERNANDO PINHEIRO ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001402099-0-5	J	38
22	JOSE FERNANDO PINHEIRO ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001402099-0-5	A	38
23	JOSE FIRMINO DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001401873-8-3	F	57
24	KARINE SANTOS DE CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001402270-6-7	J	23
25	KARINE SANTOS DE CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001402270-6-7	M	23
26	KARINE SANTOS DE CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001402270-6-7	A	23
27	LARISSA DA SILVA SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001402521-1-8	M	38
28	LINDALVA ABREU RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001403101-3-4	H	76
29	LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001401375-8-0	A	38
30	MARCOS JOSE MOREIRA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001402876-7-1	F	76
31	MARIA IRILENE ROCHA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001402083-7-2	M	51
32	MARIA LINDIANE DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001403421-5-X	J	59
33	MARILIA COLARES PEDROSA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001402619-7-4	M	51
34	MATHEUS CARDOSO DE ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001403805-3-1	F	76
35	NAQUIANE NASCIMENTO FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001403443-2-2	J	59
36	OZANIAS LOPES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001402242-0-3	E	38
37	OZANIAS LOPES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001402242-0-3	A	38
38	PAULO JEFFERSON DE OLIVEIRA VIEIRA	PROF CTPD BACHAREL	CREDE 1	222001402115-7-8	E	38
39	PAULO JEFFERSON DE OLIVEIRA VIEIRA	PROF CTPD BACHAREL	CREDE 1	222001402115-7-8	A	38
40	PEDRO ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001403836-7-0	A	57
41	STEPHANIE ARAGAO BEVILAQUA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001403481-5-8	A	38
42	STEPHANIE ARAGAO BEVILAQUA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001403481-5-8	F	38
43	THAIS LIMA DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 3	222001401869-9-9	A	38
44	THIAGO RODRIGO DINIZ DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001402931-5-9	F	38
45	THIAGO RODRIGO DINIZ DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001402931-5-9	J	38
46	VALEVSKA BARBOSA DE CASTRO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 3	222001403485-8-1	A	76

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº020/2025 - NUP 22001.041901/2025-41

CONTRATO N.º 089/2025/SEDUC CONTRATADA: EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 10.922.543/0001-10 ENDEREÇO: Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 545, Castelão, Fortaleza-CE Á Secretaria de Educação do Ceará - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima S/N, Cambéba, CEP: 60191-070, Fortaleza-CE, por meio da Senhora Secretária da Educação, Eliana Nunes Estrela, em documentos acostados aos autos, autoriza a empresa EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA, a iniciar os serviços abaixo discriminado: Descrição/ Especificação do serviço: O presente Contrato tem por objeto serviços de comum de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das Instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 ou 27.1, para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará, localizadas no interior do Estado do Ceará, esse especificamente no Distrito Operacional de ITAPIPOCA, na EEEP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Endereço: Paracuru/CE. Qtde. Unit.1,00. Prazo de Execução: 11 (onze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, conforme Cláusula Oitava, Item 8.2., estabelecida no Contrato Nº 085/2025. Valor Global dos Serviços: R\$ 798.438,34 (setecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos) DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2025. Eliana Nunes Estrela - CONTRATANTE, DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2025 - MARIA CANILDES VIEIRA SALES - CONTRATADA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 31 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

